



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de junho de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº109

Caderno Único

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº28.750, de 11 de junho de 2007

**ALTERA DISPOSITIVOS DO
DECRETO Nº26.721, DE 20 DE
AGOSTO DE 2002.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências previstas no Art.88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de adequar dispositivos do Decreto nº26.721, de 20 de agosto de 2002, que regulamenta o Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará, as alterações organizacionais decorrentes da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo, DECRETA:

Art.1º O caput e o §3º do Art.1º, o §2º do Art.2º, o inciso I do Art.6º, e os incisos I e II do §1º do Art.7º, do Decreto nº26.721, de 20 de agosto de 2002, passam a ter as seguintes redações:

“Art.1º O PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS, instituído pela Lei Estadual nº13.193, de 10 de janeiro de 2002, consiste no conjunto de medidas adotadas pelo Estado do Ceará com o fim de proporcionar proteção e assistência a pessoas ameaçadas ou coagidas em virtude de colaborarem com a investigação ou o processo criminal.

...

§3º O Estado do Ceará, objetivando a implementação do PROVITA/CE, através da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, celebrará convênio, acordo, ajuste ou termo de parceria com a Entidade de Defesa dos Direitos Humanos indicada pelo Conselho de Defesa dos Direitos Humanos (Art.5º, IX, da Lei estadual nº13.193, de 10 de janeiro de 2002), que atuará como Entidade Gestora do referido Programa.

Art.2º...

...

§2º A Presidência da Diretoria Executiva será exercida por um dos representantes da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral no Conselho Deliberativo e a Vice-Presidência pelo representante da Entidade de Defesa dos Direitos Humanos, enquanto Entidade Gestora do PROVITA/CE (inciso IX, do Art.5º, da Lei estadual nº13.193, de 13 de janeiro de 2002).

...

Art.6º...

I – elaborar a proposta financeira anual do PROVITA/CE a ser encaminhada ao Governo do Estado por meio da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, para inclusão no orçamento do Estado do Ceará;

...

Art.7º...

§1º...

I – 01 (um) representante da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral;

II – 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;

...”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

DECRETO Nº28.751, de 11 de junho de 2007

**FIXA O LIMITE DE RECEITA
OBTIDA POR CONTRIBUINTES
DO ICMS DESTE ESTADO, NO
EXERCÍCIO DE 2007, PARA
ENQUADRAMENTO NO SIMPLES
NACIONAL, INSTITUÍDO PELA
LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE
14 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e, Considerando a necessidade de promover os ajustes necessários para a implantação, neste Estado do Simples Nacional; Considerando o prazo estabelecido no art.19 da Resolução nº04/2007, expedida pelo Conselho Gestor do Simples Nacional, para que o Estado se manifeste acerca do limite adotado para fins de recolhimento do ICMS relativo ao exercício de 2007. Considerando que a participação anual do Estado do Ceará no Produto Interno Bruto encontra-se na faixa estabelecida no art.19, II, da Lei Complementar nº123/06, DECRETA

Art.1º Fica estabelecido, para o ano calendário 2007, a opção do Estado do Ceará, pela aplicação da faixa de receita bruta anual até o limite de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para efeito de recolhimento do ICMS, na forma da Lei Complementar nº123/06, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Simples Nacional.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº28.752, de 11 de junho de 2007.

**ACRESCENTA O §3º AO ART.6º
DO DECRETO Nº27.797, DE 20
DE MAIO DE 2005 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, Considerando a necessidade de implementar celeridade na operacionalização da Campanha Sua Nota Vale Dinheiro, instituída pela Lei nº13.568, de 30 de dezembro de 2004, regulada pelo Decreto nº27.797, de 20 de maio de 2005, DECRETA:

Art.1º Acrescenta o §3º ao Art.6º do Decreto nº27.797, de 20 de maio de 2005, com a seguinte redação:

Art.6º (...)

(...)

§3º Para efeito do pagamento do valor correspondente à participação financeira de beneficiário do Programa, serão considerados válidos, os documentos fiscais referidos nos incisos I a IV do caput, que apresentem características nos moldes dos anexos ao Convênio s/n, de 15 de dezembro de 1970 e Convênio Sinief 06/89, quando emitidos para acobertar operações com mercadorias e serviços distintas das hipóteses indicadas nos incisos I, II e IV do §1º. (AC)

Art.2º Os documentos coletados pelos participantes da Campanha Sua Nota Vale Dinheiro e entregues às unidades da Secretaria da Fazenda ou a Rede Credenciada de coleta que não constarem a identificação do participante da Campanha deverão ser identificados com a expressão “sem efeito” e encaminhados à Coordenadoria da Campanha para incineração.

Art.3º Fica vedada a participação na Campanha Sua Nota Vale Dinheiro a todos os agentes que de forma direta participem na operacionalização do Programa.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

Art.4º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2007 a validade da Campanha Sua Nota Vale Dinheiro.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº28.753, de 11 de junho de 2007.

**HOMOLOGA OS DECRETOS
 MUNICIPAIS CONSTANTES DO
 ANEXO ÚNICO, QUE DECRETAM
 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
 NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS
 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ QUE INDICAM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a constatação de situação anormal provocada pela irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas comprometeu o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando a perda de safra em diversas localidades, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, com o desemprego e pobreza, rendendo ensejo a conflitos sociais e gerando migrações; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas; DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que tratam da Decretação de Situação de Emergência, nas áreas dos respectivos municípios afetados que foram pela escassez e a irregularidade de distribuição das chuvas.

Art.2º - Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestarem apoio suplementar aos Municípios afetados pela Situação de Emergência, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias, a contar da data de declaração.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 dias.

PALÁCIO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº28.753, DE 11 DE JUNHO DE 2007

MUNICÍPIOS:

01. CEDRO (Decreto Nº004/2007, de 16 de maio de 2007).
02. CHORÓ (Decreto Nº267/2007, de 15 de maio de 2007).
03. JATI (Decreto Nº005/2007, de 14 de maio de 2007).
04. MILAGRES (Decreto Nº257/2007, de 23 de maio de 2007).
05. PEDRA BRANCA (Decreto Nº009/2007, de 15 de maio de 2007).

*** **

GOVERNADORIA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2007**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.712, publicado no DOE do dia 03/05/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº002/2007, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em lavagem completa de veículos automotores pertencentes à frota da SEMACE, tendo como **vencedora** a empresa **GPC COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA**, importando no valor global mensal de R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2007.

Robinson de Borja e Veloso
 PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2007**

A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ SETUR, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.712, publicado no DOE do dia 03/05/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº002/2007, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) placa eletrônica para sistema de ar-condicionado, tendo como **vencedora** a empresa **NPR INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, importando no valor global de R\$6.086,48 (seis mil e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2007**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.644 de 08/02/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico Nº004/2007**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas. O referido pregão foi declarado **FRACASSADO**, uma vez que nenhum arrematante foi declarado habilitado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2007**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.712, publicado no DOE do dia 03/05/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº005/2007, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva em aparelhos condicionadores de ar da SEMACE, tendo como **vencedora** a empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**, importando no valor global mensal de R\$1.050,00 (um mil e cinqüenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2007**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.712, publicado no DOE do dia 03/05/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº008/2007, cujo objeto é a aquisição de ramais para ampliação da central telefônica da CIOPS, tendo como **vencedora** a empresa **JEAN CLEBE GUILHERME LIMA - ME**, importando no valor global de R\$18.269,18 (dezoito mil e duzentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº037/2007 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso Pré-Congresso "Curso sobre Indicadores para Regulação da Prestação dos Serviços de Água e Esgoto" e no "V Congresso Brasileiro de Regulação", concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 03 de maio de 2007.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2007 DE 03 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL			
					QUANT.	VALOR					
Luis Alberto Aragão Sabóia, Matrícula 000034-1-7	Assessor	III	05 a 09 de maio de 2007	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	quatro diárias e meia	151,06	50% (cinqüenta por cento)	1.019,65	94,41	243,82	1.357,88
Geraldo Basílio Sobrinho, Matrícula 000049-1-X	Analista de Regulação	IV	04 a 09 de maio de 2007	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	cinco diárias e meia	132,88	50% (cinqüenta por cento)	1.096,26	94,41	378,57	1.569,24

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº054/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVI do artigo 27 e §1º do artigo 76 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº19.947, de 6 de janeiro de 1989 RESOLVE **designar** as **PROFESSORAS** Ana Maria Fontenelle Catrib e Janete Eliza Soares de Lima para proceder avaliação do Curso Sequencial de Formação Específica em Estética, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de trinta dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara da Educação Superior e Profissional. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº055/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVIII do Artigo 27 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº19.947, de 06 de janeiro de 1989, e o Processo nº06499864-9, RESOLVE **designar IVINA MARIA SIQUEIRA LIMA** para proceder a verificação prévia no Centro de Formação Profissional Jessé Pinto Freire – SENAC em Fortaleza-Ce, com vistas a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2007.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CADASTRO DE PARECERES
 RELAÇÃO DE PARECERES 00455/06

Emissão: 22/05/07

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00455/06	062869884	ANGÉLICA MONTEIRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Maria Eriene de Sousa Farias e Aurina Araújo de Souza.

Total de Pareceres: 1

Edgar Linhares Lima
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 Rda. Aurila Maia Freire
 SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES 00027/07, 00043/07, 00087/07, 00095/07, 00114/07, 00125/07, 00126/07, 00130/07,
 00133/07, 00136/07, 00137/07, 00142/07, 00151/07, 00155/07, 00159/07, 00171/07,
 00173/07, 00174/07, 00175/07, 00176/07, 00185/07, 00196/07 E 00201/07,

Emissão: 22/05/07

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00027/07	053648684	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Yolanda Queiroz, nesta capital, renova o reconhecimento dos ensinos fundamental e médio na forma convencional e na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2006, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00043/07	061534790	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Almir Pinto, em Aracoiaba, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2006, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza Ana Cláudia Lima de Assis a exercer a função de direção da referida escola, enquanto permanecer no cargo comissionado.
00087/07	062868500	SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Cícero, no Distrito de Cacimbas, em Jardim, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Josival Amaro dos Santos, até ulterior deliberação deste Conselho.
00095/07	042552834	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cidadão do Futuro, em Missão Velha, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2008, e homologa o regimento escolar.
00114/07	033250294	LINDALVA PEREIRA CARMO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Educandário Boto Rosa, nesta capital, e renova a autorização do funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental (1ª à 5ª série), a partir do ano de 2004 até 31.12.2008.
00125/07	053650387	SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Rachel Viana Martins, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00126/07	052425150	SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Arco-Íris, em Ararendá, autoriza o funcionamento dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção do referido Centro em favor de Valdenir Rodrigues da Silva, enquanto permanecer no cargo comissionado.
00130/07	063630427	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio São Vicente, em Lavras da Mangabeira, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2006, até 31.12.2008, e homologa o regimento escolar.
00133/07	054758831	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Cararu, em Eusebio, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00136/07	062869850	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Prefeito Antônio Conserva Feitosa, de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Francisca Célia Viana de Brito, enquanto permanecer no cargo comissionado.
00137/07	063630478	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciranda do Saber, de Crato, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar e autoriza a professora Maria Elda Lemos Beserra para exercer a direção da escola, enquanto permanecer no cargo comissionado.
00142/07	061532630	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Vida Ativa nesta capital, renova a autorização para ministrar a educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, a partir de 2006 até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00151/07	052424707	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio José Rêgo Filho, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental a partir de janeiro 2005 até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00155/07	062871960	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Governador Luis de Gonzaga da Fonseca Mota, de Iguatu, aprova os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2011, homologa o regimento escolar e autoriza Antônio Andrade dos Reis para exercer o cargo de diretor, enquanto durar o presente mandato já que não tem habilitação adequada na forma da lei, para gerir um estabelecimento de ensino.
00159/07	064998070	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Aprecia e aprova, com louvor, a iniciativa do Centro Educacional de Referência Professora Maria José Santos Ferreira Gomes, estadual, nesta capital, de oferecer aos alunos de ensino médio, a disciplina metodologia do Estudo e Pesquisa.
00171/07	063627914	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciranda do Saber, de Cedro, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00173/07	061535796	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Instituto Educacional Castro Alves, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.
00174/07	062870343	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marieta Guedes Martins, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2008, e homologa o regimento escolar.
00175/07	052424774	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Mauro Sampaio, de Barro, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza Francisco Bezerra Silva para o exercício de direção, pelo período de 03 anos, tempo necessário para cursar uma especialização na área de Gestão Escolar.
00176/07	063631210	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Deputado Murilo Rocha Aguiar, de Ipu, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2010, autoriza para exercer a função de diretor da referida Instituição Paulo Henrique Oliveira Gomes, enquanto permanecer no cargo comissionado, e homologa o regimento escolar.
00185/07	064998207	ANGÉLICA MONTEIRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio 7 de Setembro - sede Nila Gomes de Soárez, sede Edilson Brasil Soárez e sede Ednildo Gomes de Soárez, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00196/07	050634771	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Helvécio, em Marco, autoriza a oferta da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova a educação de jovens e adultos, 1º e 2º segmentos, até 31.12.2011, homologa o regimento escolar e autoriza Maria Eliane da Silva Rios - pedagoga, a exercer o cargo de diretora, enquanto permanecer no cargo comissionado.
00201/07	063631032	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta do Conselho Municipal de Educação de Crateús sobre a legalidade da oferta de um Programa de EJA, em turmas de alfabetização à 4ª série do ensino fundamental, com foco na habilitação para o trânsito.

Total de Pareceres: 23

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES

00207/07, 00215/07, 00218/07, 00227/07, 00233/07, 00237/07, 00240/07, 00241/07,
00242/07, 00244/07, 00246/07, 00247/07, 00260/07, 00275/07, 00277/07 E 00287/07

Emissão: 24/05/07

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00207/07	054756219	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Sonho de Criança, nesta capital, renova a autorização da educação infantil e do curso de ensino fundamental, da 1ª à 7ª série que oferta já com a organização de nove anos, até 31.12.2011, homologa o regimento escolar e autoriza Maria do Socorro de melo paulino a exercer a função de direção da referida escola, enquanto permanecer no cargo comissionado.
00215/07	063629151	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Universidade Integrada da Criança, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de janeiro de 2006, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00218/07	062870246	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental 08 de Maio, em Antonina do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.
00227/07	070503621	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Arlindo Rivelino Gomes de Macedo a exercer a função diretiva da Escola de Educação Básica Dom Timóteo, em Croatá, enquanto permanecer no cargo comissionado.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00233/07	053652320	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental, em Beberibe, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2008, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Janaina Lima de Souza Silva, enquanto permanecer no cargo comissionado.
00237/07	053652371	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Municipal Isabel Pinheiro de Lima de Ensino Fundamental, de Beberibe, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2008, homologa o regimento escolar e a nucleação com a Escola Municipal José Anselmo de Oliveira.
00240/07	044840616	JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Responde consulta sobre Registro de Professor - Registro "S-D".
00241/07	070503303	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como conclusiva da 3ª série do ensino médio no sistema de ensino brasileiro a 12ª, feita em Portugal, em favor do aluno Bruno Ricardo Sobreira Correia, na Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes.
00242/07	054755867	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Franklin Távora, de Itapiúna, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.
00244/07	064998487	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar do aluno Ivo Costa Alexandre, tendo em vista sua conclusão bem sucedida da 1ª série do curso de ensino médio, sem que houvesse concluído o 9º ano, fato acontecido em decorrência de equívocos procedidos por três escolas onde estudou nos anos de 2005 e 2006.
00246/07	063629356	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar do aluno Alex Carlos de Abreu Menezes, concludente da 8ª série, em 2005, no Colégio Agapito dos Santos, já extinto.
00247/07	062870602	ANGÉLICA MONTEIRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Gustavo Barroso, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Josefa da Silva Sá, até ulterior deliberação deste Conselho.
00260/07	053652746	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Municipal José Bessa de Ensino Fundamental, de Beberibe, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Rosimeire Ribeiro de Araújo, enquanto permanecer no cargo comissionado.
00275/07	063627523	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Dispõe sobre a Lei nº08/2007 da Prefeitura Municipal de Pacajus que altera o artigo 1º da Lei nº18/2005 desse mesmo município.
00277/07	064322416	LINDALVA PEREIRA CARMO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta sobre cadastramento de professor para o cargo de diretor escolar.
00287/07	063628333	ANTONIO COLAÇO MARTINS	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Turismo, ministrado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, por meio do Centro Vocacional Tecnológico e Técnico - CVTT, em Aracati-Ceará, até 31 de dezembro de 2012.

Total de Pareceres: 16

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº34/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar ações do PRODETUR/CE II, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de maio de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº34/2007, DE 24 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA AMÁVEL SOBRINHA	ARQUITETA	IV	08.06.2007	FORTALEZA-PARAIPABA-FORTALEZA	0,5	51,75	25,87
DIANA ODETE MOURA NOGUEIRA	ECONOMISTA	IV	08.06.2007	FORTALEZA-PARAIPABA-FORTALEZA	0,5	51,75	25,87

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº023/2007 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2007.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	02.02.2007	Limoeiro do Norte	1/2	51,75	25,87
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	05 a 09.02.2007	Ererê	4,5	48,95	220,28
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	05 a 09.02.2007	Ererê	4,5	51,75	232,88
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	05 a 09.02.2007	Ererê	4,5	48,95	220,28
Carmen Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	VII	07.02.2007	Horizonte	01	12,59	12,59
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	V	07 a 08.02.2007	Aracati/Beberibe	1,5	48,95	73,42
João Bosco C. de Moura	Arquiteto	IV	07 a 08.02.2007	Aracati/Beberibe	1,5	51,75	77,62
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	07.02.2007	Acarau/Ubajara	2,5	51,75	129,37
Carmen Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	08 a 09.02.2007	Tableiro do Norte	1,5	48,95	73,42
João Bosco C. de Moura	Arquiteto	VII	12.02.2007	Aquiraz	01	12,59	12,59
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	VII	12 a 15.02.2007	Região Metropolitana	04	12,59	50,36
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	VII	12 a 15.02.2007	Região Metropolitana	04	12,59	50,36
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	VII	12 a 15.02.2007	Região metropolitana	04	12,59	50,36
Luiz Soares Simão	Motorista	VII	12 a 15.02.2007	Região Metropolitana	04	12,59	50,36
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	12.02.2007	Quixadá	1/2	48,95	24,47
Fco. Mário F. da Silva	Ag. Administração	V	12 a 16.02.2007	Itaipoca/Miraíma	4,5	48,95	220,28
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	V	12 a 16.02.2007	Itaipoca/Miraíma	4,5	48,95	220,28
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	IV	13 a 14.02.2007	Tauá/Milhã	1,5	51,75	77,62
João Arrais Filho	Geólogo	IV	13 a 16.02.2007	Barbalha/Alto Santo	3,5	51,75	181,12
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	14 a 15.02.2007	Morrinhos	1,5	48,95	73,42
Carmen Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	14 a 16.02.2007	Quixadá/Quixeramobim	2,5	48,95	122,37
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	VII	15.02.2007	Caucaia/Maranguape	01	12,59	12,59
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	V	15 a 16.02.2007	Itaipoca/Traíri	1,5	48,95	73,42
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	16 a 21.02.2007	Guaramiranga/Pacoti	5,5	48,95	269,20
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	16 a 21.02.2007	Guaramiranga/Pacoti	5,5	51,75	284,62
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. Administração	V	16 a 21.02.2007	Guaramiranga/Pacoti	5,5	48,95	269,20
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	16 a 21.02.2007	Guaramiranga/Pacoti	5,5	48,95	269,20
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	16 a 21.02.2007	Cascavel/Beberibe	5,5	48,95	269,20
Ma. José de S. Holanda	Ag. Administração	V	17 a 19.02.2007	Guaramiranga/Pacoti	2,5	48,95	122,37
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	V	17 a 19.02.2007	Guaramiranga/Pacoti	2,5	48,95	122,37
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	V	22.02.2007	Cascavel	1/2	48,95	24,47
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	22 a 23.02.2007	Jaguaruana/Quixadá	1,5	48,95	73,42
Carmen Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	22 a 23.02.2007	Icó	1,5	48,95	73,42
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	22 a 23.02.2007	Beberibe/Morada Nova	1,5	51,75	77,62
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	23.02.2007	Itaipoca	1/2	51,75	25,87
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	23.02.2007	Itaipoca	1/2	48,95	24,47
Luiz Soares Simão	Motorista	VII	23.02.2007	Aquiraz/Caucaia/Maracanaú	01	12,59	12,59
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	VII	23.02.2007	Aquiraz/Caucaia/Maracanaú	01	12,59	12,59
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	VII	23.02.2007	Aquiraz	01	12,59	12,59
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	VII	24.02.2007	Maracanaú	01	12,59	12,59
Kilza Ma. M. de Oliveira Marques	Químico Industrial	VII	24.02.2007	Maracanaú	01	12,59	12,59
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	25.02 a 02.03.2007	Juazeiro do Norte/Penaforte	5,5	51,75	284,62
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	V	25.02 a 02.03.2007	Juazeiro do Norte/Penaforte	5,5	48,95	269,20
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	IV	25.02 a 02.03.2007	Juazeiro do Norte/Penaforte	5,5	51,75	284,62
Luiz Soares Simão	Motorista	V	25.02 a 02.03.2007	Juazeiro do Norte/Penaforte	5,5	48,95	269,20
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	27.02.2007	Nova Jaguaribara	1/2	51,75	25,87
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. Administração	V	27.02.2007	Itapituna/Guaramiranga	1/2	48,95	24,47
João Bosco C. de Moura	Arquiteto	IV	27.02.2007	Fortim	1/2	51,75	25,87
João Arrais Filho	Geólogo	IV	27 a 28.02.2007	Granja	1,5	51,75	77,62
Carmen Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	27.02 a 02.03.2007	Ubajara/Tianguá	3,5	48,95	171,32
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	V	27.02 a 02.03.2007	Ubajara/Tianguá	3,5	48,95	171,32
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	27.02 a 02.03.2007	Ipu/Sobral	3,5	48,95	171,32
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	27.02 a 02.03.2007	Ipu/Sobral	3,5	48,95	171,32
João Bosco C. de Moura	Arquiteto	IV	28.02.2007	Traíri	1/2	51,75	25,87
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	28.02.2007	Morada Nova	1/2	51,75	25,87
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	VII	28.02.2007	Aquiraz	01	12,59	12,59
Ma. de Fátima Ximenes de Meneses	Eng. Civil	IV	28.02.2007	Baturité	1/2	51,75	25,87
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. Administração	V	28.02 a 02.03.2007	Aracati	2,5	48,95	122,37
Ruy Fraga	Ag. Administração	V	28.02 a 02.03.2007	Aracati	2,5	48,95	122,37
Fca. Sônia Sousa	Ag. Administração	V	28.02 a 02.03.2007	Aracati	2,5	48,95	122,37
Ma. de Fátima Ximenes de Meneses	Eng. Civil	IV	14 a 16.02.2007	Milagres/Iguatu	2,5	51,75	129,37

*** **

PORTARIA Nº033/2007 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de março de 2007.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2007, DE 01 DE MARÇO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Ma. de Fátima Ximenes de Meneses	Eng. Civil	IV	01 a 02.03.2007	Jijoca de Jericoacoara	1,5	51,75	77,62
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	IV	05.03.2007	Acarape	1/2	51,75	25,87
José Araújo Lacerda	Ag. Administração	V	05 a 07.03.2007	Mombaça/Russas	2,5	48,95	122,37

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	05 a 07.03.2007	Mombaça/Russas	2,5	48,95	122,37
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	05 a 09.03.2007	Ipu/Santana do Acaraú	4,5	48,95	220,26
Luís Alves da Silva	Motorista	V	05 a 09.03.2007	Ipu/Santana do Acaraú	4,5	48,95	220,26
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	05 a 09.03.2007	Itaitira	4,5	51,75	232,87
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	05 a 09.03.2007	Itaitira	4,5	48,95	220,26
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	05 a 09.03.2007	Itaitira	4,5	48,95	220,26
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	IV	06.03.2007	Pacoti/Guaramiranga	1/2	51,75	25,87
José Magalhães Cabó	Motorista	V	06.03.2007	Pacoti/Guaramiranga	1/2	48,95	24,47
José Wiliams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	06 a 07.03.2007	Senador Pompeu	1,5	51,75	77,62
Voneide Ma. Ramalho Cabó	Tec. A. Educacionais	VII	06 a 09.03.2007	Maranguape	04	12,59	50,36
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	06 a 09.03.2007	Beberibe/Mombaça	3,5	48,95	171,32
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	06 a 09.03.2007	Beberibe/Mombaça	3,5	48,95	171,32
Fca. Sônia Sousa	Ag. Administração	V	06 a 09.03.2007	Beberibe/Icapuí	3,5	48,95	171,32
Ruy Fraga	Ag. Administração	V	06 a 09.03.2007	Beberibe/Icapuí	3,5	48,95	171,32
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	07 a 08.03.2007	Ocara/Aratuba	1,5	51,75	77,62
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	07 a 08.03.2007	Ocara/Aratuba	1,5	48,95	73,43
João Arrais Filho	Geólogo	IV	07 a 08.03.2007	Sobral/Mombaça	1,5	51,75	77,62
José Magalhães Cabó	Motorista	V	07 a 08.03.2007	Sobral/Mombaça	1,5	48,95	73,42
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	IV	07 a 09.03.2007	Maranguape	03	12,59	37,77
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	Ag. Administração	V	07 a 09.03.2007	Maranguape	03	12,59	37,77
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. Administração	V	07 a 09.03.2007	Jijoca de Jericoacoara	2,5	48,95	122,37
Ma. de Fátima Ximenes de Meneses	Eng. Civil	IV	08.03.2007	Guaramiranga	1/2	51,75	25,87
José Araújo Lacerda	Ag. Administração	V	08 a 09.03.2007	Maracanaú/Eusébio	02	12,59	25,18
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	08 a 09.03.2007	Maracanaú/Eusébio	02	12,59	25,18
Ma. Goretti G. Mota de Castro	Ass. Previdenciário	IV	08 a 09.03.2007	Beberibe	1,5	51,75	77,62
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	09.03.2007	Aquiraz	01	12,59	12,59
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	09.03.2007	Aquiraz	01	12,59	12,59
Carmen Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	09.03.2007	Maracanaú/Horizonte	01	12,59	12,59
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	12.03.2007	Aracati	1/2	51,75	25,87
Fco. Mário F. da Silva	Ag. Administração	V	12 a 14.03.2007	Icapuí/Morada Nova	2,5	48,95	122,37
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	12 a 14.03.2007	Icapuí/Morada Nova	2,5	48,95	122,37
Voneide Ma. Ramalho Cabó	Tec. A. Educacionais	IV	12 a 16.03.2007	Uruburetama	4,5	51,75	232,87
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	12 a 16.03.2007	Uruburetama	4,5	48,95	220,26
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	12 a 16.03.2007	Uruburetama	4,5	48,95	220,26
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	13.03.2007	Aracati	1/2	48,95	24,47
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	Ag. Administração	V	13.03.2007	Barreira	1/2	48,95	24,47
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	13.03.2007	Barreira	1/2	48,95	24,47
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	IV	13 a 16.03.2007	Cratús/Ipueiras	3,5	51,75	181,12
Luís Alves da Silva	Motorista	V	13 a 16.03.2007	Cratús/Ipueiras	3,5	48,95	171,32
João Arrais Filho	Geólogo	IV	13 a 16.03.2007	Crato/Jardim/Cariús	3,5	51,75	181,12
Luiz Soares Simão	Motorista	V	13 a 16.03.2007	Crato/Jardim/Cariús	3,5	48,95	171,32
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	14.03.2007	Acarape	1/2	48,95	24,47
Ivan Botão de Aquino	Eng. Pesca	VII	14.03.2007	Pacatuba	01	12,59	12,59
Ruy Fraga	Ag. Administração	V	14.03.2007	Fortim	1/2	48,95	24,47
Fca. Sônia Sousa	Ag. Administração	V	14 a 15.03.2007	Guaramiranga	1,5	48,95	73,42
Ma. do Socorro L. Marques	Geólogo	IV	14 a 15.03.2007	Guaramiranga	1,5	51,75	77,62
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	Ag. Administração	V	14 a 15.03.2007	Jaguaretama	1,5	48,95	73,42
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	14 a 15.03.2007	Jaguaretama	1,5	48,95	73,42
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. Administração	V	15 a 16.03.2007	Pindoretama/Aracati	1,5	48,95	73,42
Fca. Mário F. da Silva	Ag. Administração	VII	15 a 16.03.2007	Maracanaú/Caucaia	02	12,59	25,18
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	VII	15 a 16.03.2007	Maracanaú/Caucaia	02	12,59	25,18
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	V	15 a 16.03.2007	Amontada/Cruz/Sobral	1,5	48,95	73,42
Ma. de Fátima Ximenes de Meneses	Eng. Civil	VII	16.03.2007	Eusébio/Caucaia	01	12,59	12,59
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	Ag. Administração	V	16.03.2007	Canindé	1/2	48,95	24,47
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	16.03.2007	Canindé	1/2	48,95	24,47

*** **

PORTARIA Nº043/2007 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de março de 2007.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2007, DE 13 DE MARÇO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Fca. Sônia Sousa	Ag. Administração	V	16.03.2007	Guaramiranga	1/2	48,95	24,47
Ma. do Socorro L. Marques	Geólogo	IV	16.03.2007	Guaramiranga	1/2	51,75	25,87
Voneide Ma. Ramalho Cabó	Tec. A. Educacionais	IV	19 a 23.03.2007	Poranga	4,5	51,75	232,87
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	19 a 23.03.2007	Poranga	4,5	51,75	232,87
Luiz Soares Simão	Motorista	V	19 a 23.03.2007	Poranga	4,5	48,95	220,26
José Wiliams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	20 a 21.03.2007	Redenção/Quixadá	1,5	51,75	77,63
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	20 a 21.03.2007	Redenção/Quixadá	1,5	48,95	73,43
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	V	20 a 23.03.2007	Nova Olinda/Iracema	3,5	48,95	171,33
José Magalhães Cabó	Motorista	V	20 a 23.03.2007	Nova Olinda/Iracema	3,5	48,95	171,33
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	IV	20 a 23.03.2007	Cratús/Sta. Quitéria	3,5	51,75	181,12
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	20 a 23.03.2007	Cratús/Sta. Quitéria	3,5	48,95	171,32
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	IV	20 a 31.03.2007	Crato/Missão Velha	11,5	51,75	595,08
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	20 a 31.03.2007	Crato/Missão Velha	11,5	48,95	562,84
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	21 a 23.03.2007	Acopiara/Cedro	2,5	48,95	122,37
Carmen Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	21 a 23.03.2007	Acopiara/Cedro	2,5	48,95	122,37
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	21 a 23.03.2007	Acopiara/Cedro	2,5	48,95	122,37
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	V	21 a 23.03.2007	Ererê/Jucás	2,5	48,95	122,85
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	21 a 23.03.2007	Camocim/Acaraú	2,5	48,95	122,38
Ivan Botão de Aquino	Eng. Pesca	IV	21 a 24.03.2007	Caridade	3,5	51,75	181,13
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. Administração	V	21 a 24.03.2007	Campos Sales	3,5	48,95	171,32
Luís Alves da Silva	Motorista	V	21 a 24.03.2007	Campos Sales	3,5	48,95	171,32
João Arrais Filho	Geólogo	IV	22 a 23.03.2007	Mirafma/Granja	1,5	51,75	77,62
Ruy Fraga	Ag. Administração	V	22 a 23.03.2007	Beberibe	1,5	48,95	73,42
Ma. Joeni B. Dantas	Geógrafo	IV	22 a 23.03.2007	Beberibe	1,5	51,75	77,63
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	VII	22 a 23.03.2007	Região Metropolitana	02	12,59	25,18

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	VII	22 a 23.03.2007	Região Metropolitana	02	12,59	25,18
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	VII	22 a 23.03.2007	Região Metropolitana	02	12,59	25,18
Fco. Mário F. da Silva	Ag. Administração	VII	22 a 23.03.2007	Região Metropolitana	02	12,59	25,18
Ângela Ma. Santiago Bessa	A. Treinamento	IV	26.03.2007	Itapipoca	1/2	51,75	25,88
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	26 a 27.03.2007	Quixeramobim/Senador Pompeu	1,5	48,95	73,42
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	26 a 27.03.2007	Jaguaribe/Aracati	1,5	51,75	77,62
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	26 a 27.03.2007	Jaguaribe/Aracati	1,5	48,95	73,42
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	26 a 30.03.2007	Crato/Aurora	4,5	48,95	220,26
Luiz Soares Simão	Motorista	V	26 a 30.03.2007	Crato/Aurora	4,5	48,95	220,26
Carmen Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	26 a 30.03.2007	Crato/Aurora	4,5	48,95	220,26
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	27.03.2007	Palmácia	1,5	48,95	24,47
Voneide Ma. Ramalho Cabó	Tec. A. Educacionais	IV	27.03.2007	Palmácia	1,5	51,75	25,87
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	27 a 28.03.2007	Itapipoca/Santana do Acaraú	1,5	48,95	73,42
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	28.03.2007	Irauçuba	1/2	48,95	24,48
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	28.03.2007	Irauçuba	1/2	51,75	25,87
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	29 a 30.03.2007	Jaguaribe	1,5	48,95	73,43
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	29 a 30.03.2007	Jaguaribe	1,5	51,75	77,63
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	29 a 30.03.2007	Jaguaribe	1,5	48,95	73,43
Rosemeire Felício Nogueira	Tec. S. Ambiental	VII	29.03.2007	Itaitinga	01	12,59	12,59
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	Ag. Administração	VII	29.03.2007	Itaitinga	01	12,59	12,59
José Edmilson de Freitas	Motorista	VII	29.03.2007	Itaitinga	01	12,59	12,59
Fco. Mário F. da Silva	Ag. Administração	V	29 a 30.03.2007	Tianguá	1,5	48,95	73,42
Luís Alves da Silva	Motorista	V	29 a 30.03.2007	Tianguá	1,5	48,95	73,42
Fca. Sônia Sousa	Ag. Administração	V	29 a 30.03.2007	Baturité	1,5	48,95	73,42
Ma. do Socorro L. Marques	Geógrafo	IV	29 a 30.03.2007	Baturité	1,5	51,75	77,63
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	30.03.2007	Jaguaribara	1/2	51,75	25,87
Voneide Ma. Ramalho Cabó	Tec. A. Educacionais	IV	30 a 31.03.2007	Independência	1,5	51,75	77,63
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	12.03.2007	Jaguaritama	1/2	48,95	24,47
José Magalhães Cabó	Motorista	V	12 a 16.03.2007	Nova Olinda/Crato	4,5	48,95	220,26
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	22 a 23.03.2007	Morada Nova/Aracati	1,5	48,95	73,42
João Arrais Filho	Geólogo	IV	26.03.2007	Itapipoca	1/2	51,75	25,87
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	27 a 28.03.2007	Aracati	1,5	48,95	73,42
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	27 a 28.03.2007	Boa Viagem	1,5	48,95	73,42
Ma. da Glória Gomes Alves	Químico Industrial	IV	29.03.2007	Cascavel	1/2	51,75	25,87

*** **

PORTARIA Nº077/2007 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA LÚCIA OLIVEIRA COUTINHO**, que exerce a função Geógrafo, matrícula nº000036-1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de NATAL -RN, no período de 25 a 27 de abril do corrente ano, a fim de participar de WORKSHOP do Projeto P & D, Estabelecimento de Valores de Referência para Qualidade de Solos e Águas Subterrâneas na Bacia Potiguar, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$465,08 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$559,49 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de abril de 2007.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2007 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARILO DOS SANTOS VERAS JUNIOR**, ocupante do cargo Coordenador da Coordenadoria de Controle e Proteção Ambiental, matrícula nº000031-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA -D.F., no dia 23 de abril do corrente ano, a fim de tratar junto ao IBAMA da Licença Ambiental da Jazida de Urânio e Fosfato, localizada no Município de Sta. Quitéria, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$120,85 (cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$215,26 (duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de abril de 2007.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2007

PROCESSO Nº05133121-7/2007-GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - OBJETO: **Fornecimento diário de dois exemplares do Jornal O Povo**. JUSTIFICATIVA: O objeto constitui um serviço de pequeno custo, encontrando amparo no inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$6,00 (seis reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**. DISPENSA: Contratação de empresa para fornecimento diário de dois exemplares do Jornal O Povo. RATIFICAÇÃO: Rafael Tomyama Toledo. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2007.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/CIDADES/2007

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES e **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: estabelecer as responsabilidades do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, no **repasso de recursos** destinados a ações para a construção de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em praias do litoral leste do Estado, Município de Aquiraz FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº07049299-9, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº13.514/2004), da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n. 01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005 FORO: Comarca de Fortaleza-CE VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses VALOR: R\$15.075.975,19 (quinze milhões, setenta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) sendo a contrapartida da Cagece no

montante R\$1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310000.17.512.711.10400.01449051.45.0; 4310000.17.512.711.10400.01449051.00.1 DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades e HENRIQUE VIEIRA COSTA LIMA, Diretor - Presidente da Cagece

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº005/2007 - CAGECE

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA SUB-ADUTORA NO TRECHO DA AV. ENGº SANTANA JUNIOR COM RUA PEREIRA MIRANDA EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Representantes da CAGECE: Lina Cristhiane P. Q. Victorette Luz e Richard Francis Brown. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 04 de julho de 2007, na Av. Godofredo Maciel, 3.000, Bloco C, na antiga sala da Comissão de Licitação do DERT, Maraponga, CEP: 60.710 – 001, Fortaleza/Ce. Fone/Fax: (85) 3101.5733. Fornecimento do Edital: Na Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE ou na Internet nos sites www.seplag.ce.gov.br COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2007.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº046/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor **JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA**, que exerce a função Operador de

Computador, matrícula 100486.1-3, durante o mês de JANEIRO/2007 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 07 de maio de 2007.

João Pratil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº159/2007-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, motorista, a **viajar** à cidade de Petrolina (PE), no período de 14 a 16 de maio 2007, para conduzir Professores e alunos desta IES, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia), diárias no valor unitário de 113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos), perfazendo o total de R\$283,22 (duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato (CE), aos 15 de maio de 2007.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a cobertura jornalística sobre a visita do Sr. Governador do Estado do Ceará Cid Ferreira Gomes, Secretários de Estado e Autoridades, ao Canal da Integração na cidade de Morada Nova, no dia 16 de janeiro de 2007, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2007.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2007 DE 15 DE JANEIRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
JOSÉ AMAURI MOREIRA DE PONTES (Matrícula 002277-1-4)	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	V	16/01/2007	MORADA NOVA	1/2	48,95	24,47	-	24,47
JOSÉ BOMFIM FROTA SILVEIRA (Matrícula 000252-1-6)	LOCUTOR ESPORTIVO	V	16/01/2007	MORADA NOVA	1/2	48,95	24,47	-	24,47

*** **

PORTARIA Nº009/2007 - A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem cobertura jornalística sobre o Governo Itinerante, com a presença do Governador Cid Gomes, Secretários, Prefeitos e Autoridades, nas cidades de Juazeiro do Norte e Iguatu nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2007, concedendo-lhes 03 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2007.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2007 DE 23 DE JANEIRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Amauri Moreira de Pontes (Matrícula 002277-1-4)	Operador de Câmera Externa	V	28,29 e 30/01/2007	Juazeiro do Norte e Iguatu	03	48,95	146,85	-	146,85
José Bonfim Frota Silveira (Matrícula 000252-1-06)	Locutor Esportivo	V	28,29 e 30/01/2007	Juazeiro do Norte e Iguatu	03	48,95	146,85	-	146,85
José Façanha da Fonseca (Matrícula 002482-1-5)	Operador de VídeoTeipe Portátil	V	28,29 e 30/01/2007	Juazeiro do Norte e Iguatu	03	48,95	146,85	-	146,85

*** **

PORTARIA Nº019/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem cobertura jornalística sobre o lançamento do Programa Biodiesel Ceará, com a presença do Sr. Governador do Estado do Ceará, Cid Ferreira Gomes e Secretários de Estado, na cidade de Tauá, no dia 28 de fevereiro de 2007, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2007.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2007 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
JOSÉ AMAURI MOREIRA DE PONTES (Matrícula 002277-1-4)	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	V	28/02/2007	TAUÁ	1/2	48,95	24,47	-	24,47
JOSÉ BOMFIM FROTA SILVEIRA (Matrícula 000252-1-6)	LOCUTOR ESPORTIVO	V	28/02/2007	TAUÁ	1/2	48,95	24,47	-	24,47
JOÃO BATISTA PEREIRA (Matrícula 000266-1-1)	CONTÍNUO	V	28/02/2007	TAUÁ	1/2	48,95	24,47	-	24,47

*** **

PORTARIA Nº021/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2007. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 06 de março de 2007.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº021/07, DE 06 DE MARÇO DE 2007

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
1. ANTONIA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000202-1-4
2. ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	000158-1-4
3. ANA LUIZA DE GÓES RIBEIRO ARAÚJO	DATILÓGRAFO	000085-1-6
4. ANTONIO JOSÉ MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2
5. CARLOS ALBERTO DA SILVA	OPERADOR DE TELEPONTO	002292-1-0
6. EDILSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	000059-1-6
7. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9
8. ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2
9. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILÓGRAFO	103767-1-8
10. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	EDITOR DE VIDEO TEIPE	002341-1-7
11. FRANCISCO CIPRIANO DE CASTRO	CONTINUO	000056-1-4
12. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0
13. FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	000195-1-8
14. FRANCISCO GALDINO DA SILVA	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	002497-1-8
15. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	MOTORISTA	002303-1-6
16. FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	000245-1-1
17. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1
18. FLORENTINA MARIA FURTADO BEZERRA DE MENEZES	MAQUIADOR	002305-1-0
19. GERSON PEREIRA SAMPAIO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTÁTIL	002622-1-8
20. INÁCIA LOPES DE SOUZA	CONTINUO	000267-1-9
21. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000243-1-7
22. JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTÍNUO	000266-1-1
23. JOÃO DE ARAÚJO CABRAL FILHO	DATILÓGRAFO	002645-1-2
24. JOÃO PINTO DE SOUZA FILHO	EDITOR DE VIDEO TEIPE	000074-1-2
25. JOÃO SILVA HOLANDA	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	002297-1-7
26. JORGE LUÍS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X
27. JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0
28. JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTÁTIL	002482-1-5
29. JOSÉ HONORATO DE SOUSA	MAQUINISTA	000145-1-5
30. JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	VIGIA	000256-1-5
31. JOSÉ MARIA RIBEIRO	OPERADOR DE CAMERA	000069-1-2
32. JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE CÂMERA	000239-1-4
33. JOSÉ RIBAMAR ALCÂNTARA VERÍSSIMO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTÁTIL	000058-1-9
34. JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7
35. JOSÉ TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0
36. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MICROFONE	000053-1-2
37. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTÁTIL	000101-1-1
38. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	DATILÓGRAFO	000201-1-7
39. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	ELETRICISTA	000004-1-8
40. MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000103-1-6
41. PAULO CÉSAR DE ALMEIDA LOPES	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	002560-1-3
42. RAIMUNDO DE SOUZA	OPERADOR DE CÂMERA	002342-1-4
43. ROSA MARIA COSTA NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102320-1-5
44. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2
45. VALFREDO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	002589-1-1

*** **

PORTARIA Nº037/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA**, que exerce a função de Desenhista, matrícula nº002570-1-X, desta Fundação, a **viajar** às cidades de São Luis do Curu, de 28 a 29/04; Itapajé, dia 30/04; Itapipoca, dia 01/05; Sobral, de 02 a 03/05 e Aracati, de 04 a 07/05/2007, a fim de definir e selecionar imagens adequadas para serem filmadas e/ou fotografadas. As imagens vão compor os baneres que deverão ser utilizados nos cenários dos programas produzidos pela TV Ceará, concedendo-lhe 9 e 1/2 (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$465,02 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe V, do anexo I do Decreto nº28.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 27 de abril de 2007.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº043/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazerem a cobertura jornalística sobre a visita do Secretário da Cultura do Estado do Ceará Francisco Auto Filho, à cidade de Canindé, no assentamento de todos os santos dentro do projeto "Todas as vidas, todas as artes" dentro do programa Cultura Viva/Pontos de Cultura e com a presença de Célio Turino, Secretário de Programas e Projetos Culturais do Ministério da Cultura, nos dias 11 e 12/05/2007, concedendo-lhes umadiária e meia (1 e 1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 10 de maio de 2007.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2007 DE 10 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
Sérgio Alves da Silva.mat. 2296.1.x	Editor de Vídeo Teipe	V	11 e 12/05/2007	Canindé	1½	48,95	73,42		73,42
Marcus Vinícius Pinheiro Brandão.mat.101.1.1	Operador Vídeo Teipe	V	11 e 12/05/2007	Canindé	1½	48,95	73,42		73,42

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98119944-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.152, item III, 155, 43 §1º, 157 §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97) da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.250/02, ao servidor **SEBASTIÃO MENDES DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 9, matrícula nº030433-1-2, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	268,61
Progressão horizontal 35%	R\$	94,01
Total	R\$	362,62

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2003.

Carlos Matos Lima

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Replicado conforme Resolução do TCE Nº1076/2007, Instrução Normativa Nº02 de dezembro de 2002.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2006

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2006;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-SEAGRI, agora denominada SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo - CEP: 60325-901 - Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **CARNEIRIL COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.210.378/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Governador Sampaio, 125 - Centro - Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores, e no Processo Administrativo nº07062717-7; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual, com vigência até 30/06/2007; IX - DA VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº002/2006 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: 10 de abril de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana – SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e Antonio Augusto Pinheiro de Oliveira – REPRESENTANTE LEGAL DA CARNEIRIL COMERCIAL LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº123/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON DE CASTRO**, ocupante do cargo de Diretor Conselheiro, matrícula nº163382-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza, no dia 18.05.2007, a fim de Participar da Caravana da 1º Etapa da Campanha da Febre Aftosa de 2007, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$34,97 (trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária dessa Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON DE CASTRO**, ocupante do cargo de Diretor Conselheiro, matrícula nº163382-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Itarema/Acaraú/Marco/Fortaleza, no período de 21.05 á 22.05.2007, a fim de Participar da Caravana da 1º Etapa da Campanha da Febre Aftosa, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$104,91 (cento e quatro reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária dessa Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2007, DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
LUIZ GONZAGA PINHEIRO NETO	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 23.05.2007	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	2,5	51,75	129,38
IRAN AGUILA MACIEL	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 23.05.2007	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	2,5	51,75	129,38
IRANILDO GOMES BRASIL	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO	V	21.05 Á 23.05.2007	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	2,5	48,95	122,38

*** **

PORTARIA Nº126/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2007, DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
GISLANY LIMA FIGUEIREDO	ANALISATA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 23.05.2007	BATURITÉ/PALMÁCIA/BATURITÉ	2,5	51,75	129,38
PAULA REGINA BARRROS DE LIMA	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 23.05.2007	BATURITÉ/PALMÁCIA/BATURITÉ	2,5	51,75	129,38
FRANCISCO GILMÁRIO NOBRE DO NASCIMENTO	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO	V	21.05 Á 23.05.2007	BATURITÉ/PALMÁCIA/BATURITÉ	2,5	48,95	122,38

*** **

PORTARIA Nº128/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2007, DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
JOSÉ SOARES LIMA FILHO	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 25.05.2007	CAMPOS SALES/ANTONINA DO NORTE/CAMPOS SALES	4,5	51,75	232,88
EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 25.05.2007	CAMPOS SALES/ANTONINA DO NORTE/CAMPOS SALES	4,5	51,75	232,88
CÍCERO RICARDO MATIAS DE MACEDO	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO	V	21.05 Á 25.05.2007	CAMPOS SALES/ANTONINA DO NORTE/CAMPOS SALES	4,5	48,95	220,28

*** **

PORTARIA Nº129/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169088-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Canindé/Santa Quitéria/Canindé, no período de 21.05 a 26.05.2007, a fim de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$284,63 (duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária dessa Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação Contra a Febre Aftosa, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2007, DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CLAUDIO HENRIQUE CHAVES OLIVIRA	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 23.05.2007	CRATEUS/ARARENDÁ/CRATEUS	2,5	51,75	129,38
ELAINNE CRISTINE FELIX VASCONCELOS	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 23.05.2007	CRATEUS/ARARENDÁ/CRATEUS	2,5	51,75	129,38
CRISTIANO BERNARDO ALVES BEZERRA	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO	V	21.05 Á 23.05.2007	CRATEUS/ARARENDÁ/CRATEUS	2,5	48,95	122,38

*** **

PORTARIA Nº131/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2007, DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	ANALISAT DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 25.05.2007	CRATO/JARDIM/CRATO	4,5	51,75	232,88
JOÃO BATISTA MASCARENHA	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO	V	21.05 Á 25.05.2007	CRATO/JARDIM/CRATO	4,5	48,95	220,28

*** **

PORTARIA Nº132/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2007, DE 21 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ ORLANDI MENEZES	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 á 25.05.2007	IGUATU/ACOPIARA/IGUATU	4,5	51,75	232,88
ANA ROSANIA DE ALMEIDA	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05. á 25.05.2007	IGUATU/ACOPIARA/IGUATU	4,5	51,75	232,88
GERALDO VICENTE MACHADO FILHO	GERENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO	V	21.05. á 25.05.2007	IGUATU/ACOPIARA/IGUATU	4,5	48,95	220,28

*** **

PORTARIA Nº133/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2007, DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
IRAMÁ LOPES MACIEL	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 25.05.2007	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/ IAPAUMIRIM	4,5	51,75	232,88
MARCEL BEZERRA DE LACERDA	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 25.05.2007	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/ IAPAUMIRIM	4,5	51,75	232,88
ANTONIO UBIRAGENIO DE LACERDA	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO	V	21.05 Á 23.05.2007	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/ IAPAUMIRIM	4,5	48,95	220,28

*** **

PORTARIA Nº134/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/200, DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ AGUIAR BELTRÃO JÚNIOR	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 23.05.2007	ITAPIPOCA/MIRAÍMA/ITAPIPOCA	2,5	51,75	129,38
VANESSA PORTO MACHADO	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 23.05.2007	ITAPIPOCA/MIRAÍMA/ITAPIPOCA	2,5	51,75	129,38
CLEBER MEDEIROS BARRETO	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 23.05.2007	ITAPIPOCA/MIRAÍMA/ITAPIPOCA	2,5	51,75	129,38

*** *** ***

PORTARIA Nº135/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2007, DE 21 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 23.05.2007	MARANGUAPE/TEJUÇUOCA/MARANGUAPE	2,5	51,75	129,38
SILVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 23.05.2007	MARANGUAPE/TEJUÇUOCA/MARANGUAPE	2,5	51,75	129,38
PATRICIA COMPOS DE MESQUITA	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05. Á 23.05.2007	MARANGUAPE/TEJUÇUOCA/MARANGUAPE	2,5	51,75	129,38
ROGERIO CABRAL DE LIMA	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO	V	21.05 Á 23.05.2007	MARANGUAPE/TEJUÇUOCA/MARANGUAPE	2,5	48,95	122,38

*** *** ***

PORTARIA Nº136/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2007, DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
TUFFI CERQUEIRA HABIBE	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 25.05.2007	MARCO/ITAREMA/MARCO	4,5	51,75	232,88
ANDREA LEITE DE CARVALHO	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 25.05.2007	MARCO/ITAREMA/MARCO	4,5	51,75	232,88

*** *** ***

PORTARIA Nº137/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha Contra a Febre Aftosa, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2007, DE 21 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EDNIR OLIVEIRA SANTIAGO	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 25.05.2007	JAGUARIBARA/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA	4,5	51,75	232,88
JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 25.05.2007	JAGUARIBARA/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA	4,5	51,75	232,88
CARLOS JOSÉ CLEMENTINO DE LIMA	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO	V	21.05 Á 25.05.2007	JAGUARIBARA/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA	4,5	48,95	220,28

*** *** ***

PORTARIA Nº138/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LOPES VIANA NETO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169102-1-x, desta Agência, a **viajar** à cidade de Pedra Branca/Santa Quitaria/Pedra Branca, no período de 21.05 a 25.05.2007, a fim de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação Contra a Febre Aftosa, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária dessa Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168464-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte/Ibicutinga/Limoeiro do Norte, no período de 21.05 a 23.05.2007, a fim de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,38 (cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária dessa Agência. AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO, em Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação Contra a Febre Aftosa, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, b do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2007, DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EGNER GONÇALVES DE MENDEIROS	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 25.05.2007	LIMOEIRO DO NORTE/IBICUITINGA/ LIMOEIRO DO NORTE	4,5	51,75	129,38
VALDON MAIA DE LIMA FILHO	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	V	21.05 Á 25.05.2007	LIMOEIRO DO NORTE/IBICUITINGA/ LIMOEIRO DO NORTE	4,5	48,95	122,38

*** **

PORTARIA Nº141/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação Contra a Febre Aftosa, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, b do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2007, DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO CESAR GONÇALVES PEREIRA	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 23.05.2007	PEDRA BRANCA/SENADOR POMPEU/ PEDRA BRANCA	2,5	51,75	129,38
FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	V	21.05 Á 23.05.2007	PEDRA BRANCA/SENADOR POMPEU/ PEDRA BRANCA	2,5	48,95	122,38

*** **

PORTARIA Nº142/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, b do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2007, DE 21 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOÃO BATISTA FRANCO CAVALCANTE	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 25.05.2007	QUIXERAMOBIM/BANABUIÚ/ QUIXERAMOBIM	4,5	51,75	232,88
JOSÉ IVAN CAETANO FERNANDES FILHO	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 Á 25.05.2007	QUIXERAMOBIM/BANABUIÚ/ QUIXERAMOBIM	4,5	51,75	232,88

*** **

PORTARIA Nº143/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha Contra a Febre Aftosa, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2007, DE 21 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
IARLE FEITOSA REIS	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 à 25.05.2007	TAUÁ/QUITERIANÓPOLIS/TAUÁ	4,5	51,75	232,88
FRANCISCO VERÍSSIMO DE SOUSA	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	V	21.05. à 25.05.2007	TAUÁ/QUITERIANÓPOLIS/TAUÁ	4,5	48,95	220,28

*** **

PORTARIA Nº144/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2007, DE 21 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
NEY ROMULO DE OLIVEIRA PAULA	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 À 26.05.2007	SOBRAL/SENADOR SÁ/SOBRAL	5,5	51,75	284,63
JOSÉ CLOVES REGES ALMEIDA	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	V	21.05 À 26.05.2007	SOBRAL/SENADOR SÁ/SOBRAL	5,5	48,95	269,23

*** **

PORTARIA Nº145/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha Contra a Febre Aftosa, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2007, DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FERNANDO SÉRGIO DE JUSTA FEIJÃO	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 À 23.05.2007	PACAJUS/ITAITINGA/PACAJUS	2,5	51,75	129,38
CARLA PATRÍCIA MOTA ARAGÃO	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 À 23.05.2007	PACAJUS/ITAITINGA/PACAJUS	2,5	51,75	129,38
JOÉLIA MARQUES DE CARVALHO	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 À 23.05.2007	PACAJUS/ITAITINGA/PACAJUS	2,5	51,75	129,38
JODEILSON MOREIRA DE SOUSA	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO	V	21.05 À 23.05.2007	PACAJUS/ITAITINGA/PACAJUS	2,5	48,95	122,38

*** **

PORTARIA Nº146/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver Atividades Referentes a Campanha de Vacinação Contra a Febre Aftosa, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2007, DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ARMANDO CESAR MACEDO SA RAIVA	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 À 25.05.2007	TIANGUÁ/FRECHEIRINHA/TIANGUÁ	4,5	51,75	232,88
REGIBERTO FAUSTINO RIBEIRO	ANALISTA DE RISCO AGROPECUÁRIO	IV	21.05 À 25.05.2007	TIANGUÁ/FRECHEIRINHA/TIANGUÁ	4,5	51,75	232,88

*** **

PORTARIA Nº150/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEANDRO JOSÉ RIBEIRO MOTA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169343-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Iguatú/Crato/Fortaleza, no período de 22.05 à 26.05.2007, a fim de Cadastramento de Propriedades Rurais, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária dessa Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FELJÃO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168444-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Pacajus/Crateús/Pacajus, no período de 23.05 à 26.05.2007, a fim de Cadastro de Unidades Produtiva - UPA, concedendo-lhe 3 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária dessa Agência. AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07145685-6 do SPU, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Michel Mourão Matos, Leandro José Ribeiro Mota e Valdenor de Menezes Granja, para sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de trinta (30) dias, os fatos relatados no processo nº07145685-6 do SPU. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2007 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **cessar os efeitos da Portaria nº51/2006**, de 05 de julho de 2006, publicada no DOE do dia 20.07.2006, a partir 02 de maio de 2007, que concedeu Bolsa de Estágio a estagiária **JULIANA LEANDRO COSTA LOPES**. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2007.

José Albersio de Araújo Lima
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº173/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Reunião sobre Demanda por Zoneamento de Risco Climático da Mamona, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ “ do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2007.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2007 DE 17 DE MAIO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
				QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %		
WALMIR SEVERO	Diretor Técnico	III 17 a 19.05.2007	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	2,5	151,06	30%	490,94	494,94
MAGALHÃES								
SEBASTIÃO SOUSA BARROS	Motorista	V 17 a 19.05.2007	Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza	2,5	113,29	30%	368,19	368,19

*** **

PORTARIA PRESI Nº159/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Encontro de Formadores do Programa de Agentes de Desenvolvimento Rural e de Recursos Humanos, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ “ do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de maio de 2007.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE PERÍODO	CIDADE	DIÁRIAS			AJUDA CUSTO	TOTAL
				QTD.	VALOR	ACRÉSC. %		
JOSÉ LEITÃO FILHO	Diretor de Recursos Humanos	IV 15 a 18.5.2007	Brasília	1,5	132,88	60%	94,41	413,32
JOSÉ SÉRGIO SILVA LIMA	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	IV 15 a 18.5.2007	Brasília	1,5	132,88	60%	94,41	413,32
FRANCISCO EDÉSIO DE OLIVEIRA	Agente de ATER	IV 15 a 18.5.2007	Brasília	1,5	132,88	60%	94,41	413,32
ANTÔNIO GOMES VIEIRA JÚNIOR	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	IV 15 a 18.5.2007	Brasília	1,5	132,88	60%	94,41	413,32
REGINA LÚCIA GUILHERME DA SILVA	Técnica de Desenvolvimento Agropecuário	IV 15 a 18.5.2007	Brasília	1,5	132,88	60%	94,41	413,32
FRANCISCO CARLOS DIAS	Agente de ATER	IV 15 a 18.5.2007	Brasília	1,5	132,88	60%	94,41	413,32
MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA	Técnica Auxiliar de Desenvolvimento Social	V 15 a 18.5.2007	Brasília	1,5	113,29	60%	94,41	366,30
MARIA JOSÉ ALVES DE FREITAS	Técnica Auxiliar de Desenvolvimento Social	V 15 a 18.5.2007	Brasília	1,5	113,29	60%	94,41	366,30

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº20/2001

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº20/2001, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD; II – OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES, DE 18.07.2006 A 18.07.2007; III – DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; IV – DATA E ASSINANTES: 17 DE JULHO DE 2006.

Flavio Remo Lima Verde Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº178 de 19, de setembro de 2006, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE Nº51/2006. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 19.05.2006 a 29.05.2007. **Leia-se:** 29.05.2006 a 29.05.2007 Fortaleza, 31 de maio de 2007.

Flavio Remo Lima Verde Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1449/2007 COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064806391/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **EDITE MOREIRA BARRETO**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº053654-1-4, ocorrido em 17 de abril de 2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO MOREIRA - REG. CIVIL no Município de JAGUARUANA, em 27 de abril de 2007, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 1 de junho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.5356-99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
CÓRDULA VICTORIANO COLARES 22100104061322 /E715 VEICULO SEDUC	CRATO 21/05/2007 a 22/05/2007	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	2,0	51,75	103,50
CÓRDULA VICTORIANO COLARES 22100104061322 /E715 VEICULO SEDUC	JUAZEIRO DO NORTE 23/05/2007 a 24/05/2007	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	1,5	51,75	77,63
CÓRDULA VICTORIANO COLARES 22100104061322 /E715 VEICULO SEDUC	BREJO SANTO 28/05/2007 a 29/05/2007	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	2,0	51,75	103,50
CÓRDULA VICTORIANO COLARES 22100104061322 /E715 VEICULO SEDUC	CANINDE 30/05/2007 a 31/05/2007	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	1,5	51,75	77,63
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312 /D010 VEICULO SEDUC	ITAPIPOCA 14/05/2007 a 16/05/2007	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	2,5	51,75	129,38
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312 /D010 VEICULO SEDUC	IGUATU 21/05/2007 a 23/05/2007	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	2,5	51,75	129,38
ESTEFANIA MARIA ALMEIDA MARTINS 22100104301714 /K044 VEICULO SEDUC	ACARAU 21/05/2007 a 22/05/2007	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	2,0	51,75	103,50
ESTEFANIA MARIA ALMEIDA MARTINS 22100104301714 /K044 VEICULO SEDUC	SOBRAL 23/05/2007 a 24/05/2007	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	1,5	51,75	77,63
ESTEFANIA MARIA ALMEIDA MARTINS 2210010431714 /K044 VEICULO SEDUC	CAMOCIM 28/05/2007 a 29/05/2007	CENSO ESCOLAR-OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	2,0	51,75	103,50
ESTEFANIA MARIA ALMEIDA MARTINS 22100104301714 /K044 VEICULO SEDUC	TIANGUA 30/05/2007 a 31/05/2007	CENSO ESCOLAR-OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	1,5	51,75	77,63
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X /D435 VEICULO SEDUC	ACARAU 21/05/2007 a 22/05/2007	CENSO ESCOLAR-OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	2,0	48,95	97,90
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X /D435 VEICULO SEDUC	SOBRAL 23/05/2007 a 24/05/2007	CENSO ESCOLAR-OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	1,5	48,95	73,43

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X /D435 VEICULO SEDUC	CAMOCIM 28/05/2007 a 29/05/2007	CENSO ESCOLAR-OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	2,0	48,95	97,90
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X /D435 VEICULO SEDUC	TIANGUA 30/05/2007 a 31/05/2007	CENSO ESCOLAR-OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	1,5	48,95	73,43
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010 VEICULO SEDUC	RUSSAS 21/05/2007 a 22/05/2007	CENSO ESCOLAR-OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	2,0	48,95	97,90
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010 VEICULO SEDUC	JAGUARIBE 23/05/2007 a 24/05/2007	CENSO ESCOLAR-OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	1,5	48,95	73,43
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010 VEICULO SEDUC	ICO 28/05/2007 a 29/05/2007	CENSO ESCOLAR – OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007(EDUCACENSO)	2,0	48,95	97,90
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218 /D010 VEICULO SEDUC	TAUA 30/05/2007 a 31/05/2007	CENSO ESCOLAR – OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007(EDUCACENSO)	1,5	48,95	73,43
MARIA DE FATIMA SILVA LOPES 22100105676819 /K044 VEICULO SEDUC	BATURITE 14/05/2007 a 15/05/2007	CENSO ESCOLAR – OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007(EDUCACENSO)	2,0	51,75	103,50
MARIA DE FATIMA SILVA LOPES 22100105676819 /K044 VEICULO SEDUC	QUIXADA 16/05/2007 a 17/05/2007	CENSO ESCOLAR – OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007(EDUCACENSO)	1,5	51,75	77,63
MARIA DE FATIMA SILVA LOPES 22100105676819 /K044 VEICULO SEDUC	SENADOR POMPEU 21/05/2007 a 22/05/2007	CENSO ESCOLAR – OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007(EDUCACENSO)	2,0	51,75	103,50
MARIA DE FATIMA SILVA LOPES 22100105676819 /K044 VEICULO SEDUC	CRATEUS 23/05/2007 a 24/05/2007	CENSO ESCOLAR – OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007(EDUCACENSO)	1,5	51,75	77,63
MARIA DO CARMO AGUIAR FREITAS 22100107547315 /D010 VEICULO SEDUC	BATURITE 14/05/2007 a 15/05/2007	CENSO ESCOLAR – OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007(EDUCACENSO)	2,0	48,95	97,90
MARIA DO CARMO AGUIAR FREITAS 22100107547315 /D010 VEICULO SEDUC	QUIXADA 16/05/2007 a 17/05/2007	CENSO ESCOLAR – OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007(EDUCACENSO)	1,5	48,95	73,43
MARIA DO CARMO AGUIAR FREITAS 22100107547315 /D010 VEICULO SEDUC	SENADOR POMPEU 21/05/2007 a 22/05/2007	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	2,0	48,95	97,90
MARIA DO CARMO AGUIAR FREITAS 22100107547315 /D010 VEICULO SEDUC	CRATEUS 23/05/2007 a 24/05/2007	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	1,5	48,95	73,43
ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUSA 2210011155511X /K044 VEICULO SEDUC	RUSSAS 21/05/2007 a 22/05/2007	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	2,0	51,75	103,50
ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUSA 2210011155511X /K044 VEICULO SEDUC	JAGUARIBE 23/05/2007 a 24/05/2007	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	1,5	51,75	77,63
ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUSA 2210011155511X /K044 VEICULO SEDUC	ICO 28/05/2007 a 29/05/2007	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	2,0	51,75	103,50
ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUSA 2210011155511X /K044 VEICULO SEDUC	TAUA 30/05/2007 a 31/05/2007	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	1,5	51,75	77,63
SILVIA HELENA RIOS SOLON 22100106428711 /K044 VEICULO SEDUC	ITAPIPOCA 14/05/2007 a 16/05/2007	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)	2,5	51,75	129,38

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SILVIA HELENA RIOS SOLON	IGUATU	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)		
22100106428711 /K044 VEICULO SEDUC	21/05/2007 a 22/05/2007	1,5	51,75	77,63
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL	CRATO	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)		
2210011425711X /D010 VEICULO SEDUC	21/05/2007 a 22/05/2007	2,0	48,95	97,90
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL	JUAZEIRO DO NORTE	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)		
2210011425711X /D010 VEICULO SEDUC	23/05/2007 a 24/05/2007	1,5	48,95	73,43
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL	BREJO SANTO	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)		
2210011425711X /D010 VEICULO SEDUC	28/05/2007 a 29/05/2007	2,0	48,95	97,90
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL	CANINDE	CENSO ESCOLAR - OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O CENSO ESCOLAR/2007 (EDUCACENSO)		
2210011425711X /D010 VEICULO SEDUC	30/05/2007 a 31/05/2007	1,5	48,95	73,43
TOTAL:				3.285,45

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de maio de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06458215-9/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Mal. Juarez Távora - CNPJ Nº00.118.783/0090-88 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.740,05 (dois mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Ana Erivalda Gonçalves Coutinho, CONTRATANTE e Plínio Saldanha Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Regina Maria S. Costa, 02- Mª Lúcia Bezerra de Menezes Pereira. Fortaleza, 23 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06458215-9/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Mal. Juarez Távora - CNPJ Nº00.118.783/0090-88 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **VIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Ana Erivalda Gonçalves Coutinho,

CONTRATANTE e Irene Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Almir Júnior, 02- Regina Maria S. Costa. Fortaleza, 23 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06478823-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDILSON BRASIL SOARES - CNPJ: 00.118.783/0021-56 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.694,75 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2007. SIGNATÁRIOS: Antonio Lima Gonçalves, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Edinete de Lima Monteiro, 02 - Maria Júlia Braga Ferreira - Fortaleza, 16 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06478823-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDILSON BRASIL SOARES - CNPJ: 00.118.783/0021-56 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos

alimentos objeto do presente Contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.068,40 (Hum mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2007. SIGNATÁRIOS: Antonio Lima Gonçalves, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Edinete de Lima Monteiro, 02 - Maria Júlia Braga Ferreira - Fortaleza, 16 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06479520-9/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Monsenhor Antonino - CNPJ Nº00.485.705/0017-03 - GUARACIABA DO NORTE/CE. CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** - EPP. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,07,08,09,10,13,14,15 e 16, ou que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.516,49 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAZENDO ESCOLA - NE Nº3928/2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Antonio Evangelista de Sousa, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lillian Viana Mourão, 02- Eucélio Fernandes de Mesquita. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06479520-9/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Monsenhor Antonino - CNPJ Nº00.485.705/0017-03 - GUARACIABA DO NORTE/CE. CONTRATADA: **SUPERMERCADO MAGALHÃES LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03,04,05,06,11,12 e 17, ou que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.183,51 (três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAZENDO ESCOLA - NE Nº3928/2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Antonio Evangelista de Sousa, CONTRATANTE e Gerardo Moacir M. Magalhães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lillian Viana Mourão, 02- Eucélio Fernandes de Mesquita. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06479522-5/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Monsenhor Antonino - CNPJ Nº00.485.705/0017-03 - GUARACIABA DO NORTE/CE. CONTRATADA: **SUPERMERCADO MAGALHÃES LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 17, ou que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$721,60 (setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - NE Nº3787/2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Antonio Evangelista de Sousa, CONTRATANTE e Gerardo Moacir M. Magalhães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lillian Viana Mourão, 02- Eucélio Fernandes de Mesquita. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06479523-3/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Monsenhor Antonino - CNPJ Nº00.485.705/0017-03 - GUARACIABA DO NORTE/CE. CONTRATADA: **SUPERMERCADO MAGALHÃES LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 17, ou que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.416,80 (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - NE Nº3506/2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Antonio Evangelista de Sousa, CONTRATANTE e Gerardo Moacir M. Magalhães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lillian Viana Mourão, 02- Eucélio Fernandes de Mesquita. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06480447-0/2007

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO - CNPJ Nº00.120.971/0043-24 - TRAIRI/CE CONTRATADA: **GRANDA PRODUTOS E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 12 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$906,40 (novecentos e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2007 SIGNATÁRIOS: Maria Íris Cardoso dos Santos - CONTRATANTE e Tânia Maria Freitas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elias Pereira dos Santos, 02 -Julia Pires Souto. Fortaleza, 21 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06480449-6/2007

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM UBIRATAN DINIZ AGUIAR - CNPJ Nº00.120.971/0056-49 - SÃO LUÍS DO CURU/CE CONTRATADA: **MARIA ADRIANA RODRIGUES COSTA - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar (PNAE/FNDE), constantes nos Anexos I e II e III, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO LUÍS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40

(quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.927,10 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDU/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: Suerda Sindeaux Peixoto - CONTRATANTE e Maria Adriana Rodrigues Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucileuda Vidal Mateus Herculano, 02 - Jordania Amaro de Sousa Lopes. Fortaleza, 21 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06480545-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CNPJ: 00.120.971/0025-42 - ITAIPUOCA/CE. CONTRATADA: **SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.291,60 (Dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE/NE Nº00274. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Cleide Ferreira Matias, CONTRATANTE e Tiago da Silva Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luisa Braga Magalhães, 02 - Maria das Graças Matias - Fortaleza, 16 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06484781-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **J. CONRADO & R. MAIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 08 e 17, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº00404 DE 14/03/2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Nivanda Gadelha, CONTRATANTE e Raimundo Nonato Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Maia Fernandes, 02 - Claudenor Ancelmo da Silva - Fortaleza, 17 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06484781-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **JOSÉ CONRADO FILHO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,05,09,10,11,12,13 e 14, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$924,30 (Novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/NE Nº00404 DE 14/03/2007. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Nivanda Gadelha, CONTRATANTE e José Conrado Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Maia Fernandes, 02 - Claudenor Ancelmo da Silva - Fortaleza, 17 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06484781-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **S. M. VIANA MAIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,16,18 e 19, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$323,50 (Trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/NE Nº00404 DE 14/03/2007. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Nivanda Gadelha, CONTRATANTE e Sângela Moreira Viana Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Maia Fernandes, 02 - Claudenor Ancelmo da Silva - Fortaleza, 17 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06484781-0/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **FRANCISCO FREIRE MAIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 06,07 e 15, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$276,00 (Duzentos e setenta e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº00404 DE 14/03/2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Nivanda Gadelha, CONTRATANTE e Francisco Freire Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Maia Fernandes, 02 - Claudenor Ancelmo da Silva - Fortaleza, 17 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06484783-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Egídia Cavalcante Chagas - CNPJ Nº00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE. CONTRATADA: **ANTÔNIO CÉLIO RAULINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21 e 22,

que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22. Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.973,60 (hum mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº3146/94 - FAE/SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Aquino de Araújo, CONTRATANTE e Antônio Célio Raulino de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima de Lima Lopes, 02- Manuel Rosiley Castro Almeida. Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06484783-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Egídia Cavalcante Chagas - CNPJ Nº00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE. CONTRATADA: **LUÍS DEJACIR CHAVES DE SOUSA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, item: 09, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22. Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$537,60 quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº3146/94 - FAE/SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Aquino de Araújo, CONTRATANTE e Luís Dejácir Chaves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima de Lima Lopes, 02- Manuel Rosiley Castro Almeida. Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06489109-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAUL BARBOSA - CNPJ Nº05.259.103/0001-94, JAGUARIBE/CE. CONTRATADA: **VALDERI GOMES DA SILVA-EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, Carta Convite 002/2007, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de compra emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$93,07 (Noventa e três reais e sete centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, Convênio NE 00803 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Paulo Peixoto Vieira, CONTRATANTE e Valderi Gomes da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco Bezerra Gomes, 02. Nádia Lima Pereira. Fortaleza, 21 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06489109-7/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAUL BARBOSA - CNPJ Nº05.259.103/0001-94, JAGUARIBE/CE. CONTRATADA: **RAIMUNDO SÉRGIO ALMEIDA PINHEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE

MERENDA ESCOLAR, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, Carta Convite 002/2007, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de compra emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$18,20 (Dezoito reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, Convênio NE 00803 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Paulo Peixoto Vieira, CONTRATANTE e Raimundo Sérgio Almeida Pinheiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco Bezerra Gomes, 02. Nádia Lima Pereira. Fortaleza, 21 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06489111-9/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAUL BARBOSA - CNPJ Nº05.259.103/0001-94, JAGUARIBE/CE. CONTRATADA: **VALDERI GOMES DA SILVA-EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, Carta Convite 001/2007, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 30 (trinta) dias, a partir da de sua assinatura, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de compra emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.377,84 (Hum mil, trezentos setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, Convênio NE 00399 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Paulo Peixoto Vieira, CONTRATANTE e Valderi Gomes da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco Bezerra Gomes, 02. Nádia Lima Pereira. Fortaleza, 21 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06489111-9/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAUL BARBOSA - CNPJ Nº05.259.103/0001-94, JAGUARIBE/CE. CONTRATADA: **RAIMUNDO SÉRGIO ALMEIDA PINHEIRO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, Carta Convite 001/2007, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 30 (trinta) dias, a partir da de sua assinatura, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de compra emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$295,00 (Duzentos e noventa cinco reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, Convênio NE 00399 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Paulo Peixoto Vieira, CONTRATANTE e Raimundo Sérgio Almeida Pinheiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco Bezerra Gomes, 02. Nádia Lima Pereira. Fortaleza, 21 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06526882-2/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Estado da Paraíba - CNPJ Nº00.376.219/0007-85 - CRATO/CE. CONTRATADA: **JOSÉ ALDO PEREIRA DA SILVA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 1,2,3,5,6,7,8,12,13,14,15,16,17,19,24,26,29, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22. Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) Alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da ESCOLA. VALOR GLOBAL: R\$1.891,75 (hum mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE e da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Irene Esmeraldo Paz, CONTRATANTE e José Aldo Pereira da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Anália Alves Campos, 02- Francisca Elda de Macedo. Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06526882-2/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Estado da Paraíba - CNPJ Nº00.376.219/0007-85 - CRATO/CE. CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,09,10,11,18,20,21,22,23,25,27,28,30, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22. Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) Alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da ESCOLA. VALOR GLOBAL: R\$2.534,75 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE e da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Irene Esmeraldo Paz, CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Anália Alves Campos, 02- Francisca Elda de Macedo. Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06527026-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LÍDIA BEZERRA - CNPJ: 00.332.134/0025-87 - SABOIEIRO/CE. CONTRATADA: **ELAINE NEPOMUCENO SANTOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, itens de 01 ao 18 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.024,00 (Dois mil, vinte e quatro reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº462/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2007. SIGNATÁRIOS: Antonio Rosemir do Carmo, CONTRATANTE e Elaine Nepomuceno Santos,

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Wylna Maria Braga de Castro Cavalcante, 02 - Necy César do Nascimento - Fortaleza, 17 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06528332-5/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Tabeião José Pinto Quezado - CNPJ Nº00.319.801/0026-72 - AURORA/CE. CONTRATADA: **ALFREDO DE OLIVEIRA NETO - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no ANEXO I, itens 01 ao 13, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22. Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.902,40 (dois mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, conforme 1º e 2º repasse/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Raimundo Alencar Luna Neto, CONTRATANTE e Alfredo de Oliveira Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Senhorinha Gonçalves Pinto, 02- Ozetha Freire de Souza Pereira. Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06533850-2/2007**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ Nº00332134/0020-72 - VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO NETO DE QUEIROZ - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental, constantes no Anexo I e II, itens: 02,06,12,13,14,16,21,22 e 24 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$829,25 (oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC NE Nº00516. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Bernardina Fernandes de Moraes - CONTRATANTE e Raimundo Neto de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucirene Brasil de Castro, 02 -Aline Alves Varela. Fortaleza, 21 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06533850-2/2007**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ Nº00332134/0020-72- VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **A.C. CASSUNDÉ - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental, constantes no Anexo I e II, itens: 03, 07, 08, 15, 20, 23 e 26 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$815,90 (oitocentos e quinze reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC NE Nº00516. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2007

SIGNATÁRIOS: Bernardina Fernandes de Morais - CONTRATANTE e Antonio Cavalcante Cassundé - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucirene Brasil de Castro, 02 - Aline Alves Varela. Fortaleza, 21 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06533850-2/2007

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ Nº00332134/0020-72 - VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **CÍCERO ISIDORO DA SILVA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental, constantes no Anexo I e II, itens: 01,04,05,09,10,11,17,18,19, e 25 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$493,00 (quatrocentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC NE Nº00516. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: Bernardina Fernandes de Morais - CONTRATANTE e Cícero Isidoro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucirene Brasil de Castro, 02 - Aline Alves Varela. Fortaleza, 21 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07030537-4/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NEMÉSIO BEZERRA - CNPJ: 01.923.351/0035-86 - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA.** OBJETO: Tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02 e 03, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.576,84 (Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº00521/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Salete Lopes, CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francis Mairy Lopes Viana, 02 - Jacinta Bezerra da Fonseca - Fortaleza, 17 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07030537-4/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NEMÉSIO BEZERRA - CNPJ: 01.923.351/0035-86 - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE.** OBJETO: Tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.268,56 (Hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº00521/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Salete Lopes,

CONTRATANTE e Reginauria Nobre Freire, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francis Mairy Lopes Viana, 02 - Jacinta Bezerra da Fonseca - Fortaleza, 17 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07030537-4/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NEMÉSIO BEZERRA - CNPJ: 01.923.351/0035-86 - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **MARIVALDO FURTADO PINTO.** OBJETO: Tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 18, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº00521/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Salete Lopes, CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francis Mairy Lopes Viana, 02 - Jacinta Bezerra da Fonseca - Fortaleza, 17 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07030537-4/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NEMÉSIO BEZERRA - CNPJ: 01.923.351/0035-86 - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **QUIXERAMOBIM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: Tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 17, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$168,00 (Cento e sessenta e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº00521/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Salete Lopes, CONTRATANTE e Cirilo Vidal Pessoa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francis Mairy Lopes Viana, 02 - Jacinta Bezerra da Fonseca - Fortaleza, 17 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07131644-2/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE - CNPJ: 04.370.202/0001-86 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.860,50 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Carmen Lúcia Vidal e Silva, CONTRATANTE e Regis Tadeu Bernardo Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Lúcia Monteiro de Sousa, 02 - Alessandra Nery Alcântara - Fortaleza, 17 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07132634-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Dom Hélder Câmara - CNPJ Nº04.434.328/0001-77 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FRANCISCO MARCELO DE ARAÚJO DA COSTA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, constantes dos ANEXOS I e II, itens: 02, 04, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 19, 23, 24, 26, 28 e 29, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22. Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.242,68 (hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NE Nº783/2007 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Mota de Sousa, CONTRATANTE e Francisco Marcelo de Araújo da Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ivone Vieira de Moraes, 02- Francisca Célia Moreira de Oliveira. Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07132634-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Dom Hélder Câmara - CNPJ Nº04.434.328/0001-77 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, constantes dos ANEXOS I e II, itens: 05,07,08,15 e 22, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22. Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.428,90 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NE Nº783/2007 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Mota de Sousa, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ivone Vieira de Moraes, 02- Francisca Célia Moreira de Oliveira. Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07132634-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Dom Hélder Câmara - CNPJ Nº04.434.328/0001-77 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JIM LIMA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, constantes dos ANEXOS I e II, itens: 1,3,6,12,14,18,20,21,25 e 27, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22. Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.264,06 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NE Nº783/2007 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Mota de Sousa, CONTRATANTE e José Iran Martins Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ivone Vieira de Moraes, 02- Francisca Célia Moreira de Oliveira. Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07132641-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM São Francisco de Assis - CNPJ Nº00.118.783/0135-14 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, referente à 1ª parcela/2007, constantes dos ANEXOS I e II, itens: 01, 05, 06, 07, 08, 14, 16, 17, 18, 19, 22, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22. Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.579,70 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio William Coelho Pinto, 02- Maria Hildeth Rodrigues de Oliveira. Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07132641-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM São Francisco de Assis - CNPJ Nº00.118.783/0135-14 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL ARAÚJO - FRANCISCO MARCELO DE ARAÚJO DA COSTA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, referente à 1ª parcela/2007, constantes dos ANEXOS I e II, itens: 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 21, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22. Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$895,20 (oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento, CONTRATANTE e Francisco Marcelo de Araújo da Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio William Coelho Pinto, 02- Maria Hildeth Rodrigues de Oliveira. Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07132648-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR FALCÃO - CNPJ: 00.118.783/0120-38 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MACRO MARCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS (MARCOS JONES DE SOUSA - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 4 e 13, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$601,60 (Seiscentos e um reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº2178-2001/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº698. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2007. SIGNATÁRIOS: Luiz Bernardino de Oliveira Filho, CONTRATANTE e Marcos Jones de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Tereza Norma Sousa da Silva, 02 - Orlando Barros Ribeiro Júnior - Fortaleza, 16 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07132648-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR FALCÃO – CNPJ: 00.118.783/0120-38 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **SIQUEIRA COMÉRCIO DE ENCADERNAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 02,03,07,08,11,12 e 16, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$693,20 (Seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº2178-2001/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº698. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2007. SIGNATÁRIOS: Luiz Bernardino de Oliveira Filho, CONTRATANTE e José Cleandro Araújo Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Maria Tereza Norma Sousa da Silva, 02 – Orlando Barros Ribeiro Júnior – Fortaleza, 16 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07132648-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR FALCÃO – CNPJ: 00.118.783/0120-38 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS PAPELARIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 01,05,06,09,10,14 e 15, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.263,30 (Três mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº2178-2001/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº698. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2007. SIGNATÁRIOS: Luiz Bernardino de Oliveira Filho, CONTRATANTE e Tiago da Silva Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Maria Tereza Norma Sousa da Silva, 02 – Orlando Barros Ribeiro Júnior – Fortaleza, 16 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07132745-2/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Santa Luzia - CNPJ Nº00.118.783/0271-40 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **REBOUÇAS COMERCIAL - PAULO CÉSAR REBOUÇAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II) . VALOR GLOBAL: R\$1.693,50 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Almeida Marques, CONTRATANTE e Wladimir Lenine Lopes Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Magda Maria Martins Conde, 02- Francisca Maria Gomes de Oliveira. Fortaleza, 18 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07132745-2/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Santa Luzia - CNPJ Nº00.118.783/0271-40 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Almeida Marques, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Magda Maria Martins Conde, 02- Francisca Maria Gomes de Oliveira. Fortaleza, 18 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07132745-2/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Santa Luzia - CNPJ Nº00.118.783/0271-40 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$56,00 (cinquenta e seis reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Almeida Marques, CONTRATANTE e Katiane de Araújo Magalhães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Magda Maria Martins Conde, 02- Francisca Maria Gomes de Oliveira. Fortaleza, 18 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07132780-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO – CNPJ: 00.118.783/0033-90 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,07,12,16,20,23,26 e 28, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.486,50 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Vasti Capistrano de Sousa Taboza, CONTRATANTE e Edvânia da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Maria Josimar Carvalho dos Santos, 02 – Eliza Nazaré Carvalho de Sousa – Fortaleza, 16 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07132780-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO – CNPJ: 00.118.783/0033-90 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME (ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25 e 27, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.405,75 (Quatro mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Vasti Capistrano de Sousa Taboza, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Josimar Carvalho dos Santos, 02 – Eliza Nazaré Carvalho de Sousa – Fortaleza, 16 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07133174-3/2007**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CNPJ Nº04.312.601/0001-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMTAR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexos I, itens: 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 19, 25, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 43, 45 e 46, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.509,30 (cinco mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: Luís Solano Austregésilo Telles - CONTRATANTE e Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Romero P. Mendes, 02 - Francisco Giovanne Duarte de Aquino. Fortaleza, 22 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07133174-3/2007**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CNPJ Nº04.312.601/0001-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA - COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexos I, itens: 06, 07, 15, 20, 21, 23, 24, 29, 37 e 42, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.905,85 (quatro mil, novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: Luís Solano Austregésilo Telles - CONTRATANTE e Edvânia da Conceição Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Romero P. Mendes, 02 - Francisco Giovanne Duarte de Aquino. Fortaleza, 22 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07133174-3/2007**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CNPJ Nº04.312.601/0001-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME (ROTATIVA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexos I, itens: 01,05,12,13,17,22,26,27,38,39 e 40, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.829,95 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: Luíz Solano Austregésilo Telles - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Romero P. Mendes, 02 - Francisco Giovanne Duarte de Aquino. Fortaleza, 22 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07133174-3/2007**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CNPJ Nº04.312.601/0001-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MULTIPLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexos I, itens: 08,14,18,30,34,41 e 46, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.649,00 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: Luíz Solano Austregésilo Telles - CONTRATANTE e Débora Silva de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Romero P. Mendes, 02 - Francisco Giovanne Duarte de Aquino. Fortaleza, 22 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07133214-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Honório Bezerra - CNPJ Nº00.118.783/0069-09 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL OLIVEIRA - P. S. N. OLIVEIRA JÚNIOR**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Alimentação Escolar referente a 2ª parcela/2007, constantes dos ANEXOS I e II, itens: 01,03,04,07,09,11,12,14,18,19,21 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.277,20 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena Gomes Prata, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Nunes de Oliveira Júnior, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Aírton Pereira Silva, 02- Maria Nazaré Vital Feitosa. Fortaleza, 23 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0713321406/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Honório Bezerra - CNPJ Nº00.118.783/0069-09 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **BERNARDO LIMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Alimentação Escolar referente a 2ª parcela/2007, constantes dos ANEXOS I e II, itens: 02,05,06,08,10,13,15,16,17,20 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.052,50 (hum mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena Gomes Prata, CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Airtton Pereira Silva, 02- Maria Nazaré Vital Feitosa. Fortaleza, 23 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07133419-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Dona Creusa do Carmo Rocha - CNPJ Nº00.118.783/0008-89 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL OLIVEIRA - P.S.N. OLIVEIRA JÚNIOR**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Alimentação Escolar, referente a 2ª parcela/2007, constantes dos Anexos I e II, itens: 01,03,06,08,09,12,14,16,18,20,21,23 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.249,60 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Barbosa Moreira, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Nunes de Oliveira Júnior, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jessildo Moreira Sales, 02- Maria Alcina dos Santos Leite. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07134073-4/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERACLITO DE CASTRO E SILVA - CNPJ 00.118.783/0066-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTICIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$3.131,44 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: GERONCIO DE SOUSA COELHO - CONTRATANTE, REGIS TADEU BERNARDO SILVA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Arnosio T. muniz, 2- Francis Uchôa Batista. Fortaleza 28 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07134108-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Almirante Tamandaré - CNPJ Nº00.118.783/0121-19 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 04, 05, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 28 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.364,95 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa F. Uchôa Duarte, CONTRATANTE e Edvânia da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Conceição de Maria Gorete Alencar, 02- Ivaniel Castro dos Santos. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07134108-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Almirante Tamandaré - CNPJ Nº00.118.783/0121-19 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **ROTATIVA COMÉRCIO & SERVIÇOS - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,06,07,08,11,15,19,20,21,24,27, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.478,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa F. Uchôa Duarte, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Conceição de Maria Gorete Alencar, 02- Ivaniel Castro dos Santos. Fortaleza, 28 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07134213-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DEP. JOSÉ DIAS MACEDO - CNPJ 00.118.783/0293-56 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar (1ª parcela/2007 - convite nº01/2007), constantes do Anexo I e II, itens nº01, 04, 05, 13, 14, 15, 16, 17, 18 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.317,04 (HUM MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: NADIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, MARLUCE BRITO DE MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luciene de Oliveira Bizame, 2- Salete de Carvalho Bessa. Fortaleza 28 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07134213-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DEP. JOSÉ DIAS MACEDO - CNPJ 00.118.783/0293-56 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MACRO MARCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar (1ª parcela/2007 - convite nº01/2007), constantes do Anexo I e II, itens nº02, 06, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 24, 26 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2006 SIGNATÁRIOS: NADIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, MARCOS JONES DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luciene de Oliveira Bizame, 2- Salete de Carvalho Bessa. Fortaleza 28 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07134213-3/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DEP. JOSÉ DIAS MACEDO - CNPJ 00.118.783/0293-56 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar (1ª parcela/2007 - convite nº01/2007), constantes do Anexo I e II, itens nº03, 07, 08, 09, 22, 23, 25, 27 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$190,20 (CENTO E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: NADIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luciene de Oliveira Bizame, 2- Salete de Carvalho Bessa. Fortaleza 28 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07163907-1/2007**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS - CNPJ Nº00.118.783/0091-69 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.152,60 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Vieira Milfort - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eliane Horta Coelho, 02 - Francisca Luiz de Jesus Candea, 22 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07163907-1/2007**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS - CNPJ Nº00.118.783/0091-69 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REBOUÇAS COMERCIAL - PAULO CÉSAR REBOUÇAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.809,45 (hum mil, oitocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Vieira Milfort - CONTRATANTE e Paulo César Rebouças Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eliane Horta Coelho, 02 - Francisca Luiz de Jesus Candea, 22 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07163907-1/2007**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS - CNPJ Nº00.118.783/0091-69 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.737,86 (hum mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2006 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Vieira Milfort - CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eliane Horta Coelho, 02 - Francisca Luiz de Jesus Candea, 22 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07164219-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Honório Bezerra - CNPJ Nº00.118.783/0069-09 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL OLIVEIRA - P.S.N. OLIVEIRA JÚNIOR**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Alimentação Escolar referente ao EJA/2007, constantes dos ANEXOS I e II, itens: 01,03,04,07,09,11,12,19 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.919,55 (cinco mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena Gomes Prata, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Nunes de Oliveira Júnior, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Airton Pereira Silva, 02- Maria de Nazaré Vital Feitosa. Fortaleza, 23 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07164219-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Honório Bezerra - CNPJ Nº00.118.783/0069-09 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **BERNARDO LIMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Alimentação Escolar referente ao EJA/2007, constantes dos ANEXOS I e II, itens: 02,05,08,13,17,18,21 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.635,70 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena Gomes Prata, CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Ailton Pereira Silva, 02- Maria de Nazaré Vital Feitosa. Fortaleza, 23 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07164219-6/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF Honório Bezerra - CNPJ Nº00.118.783/0069-09 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **J. I. M. LIMA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Alimentação Escolar referente ao EJA/2007, constantes dos ANEXOS I e II, itens: 06, 10, 14, 15, 16, 20, 22 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.739,10 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e dez centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena Gomes Prata, CONTRATANTE e José Iran Martins Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Ailton Pereira Silva, 02- Maria de Nazaré Vital Feitosa. Fortaleza, 23 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07165780-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Miriam Porto Mota - CNPJ Nº00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, item: 02 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2007. SIGNATÁRIOS: Matias Rebouças Cunha, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eliete de Freitas Pereira, 02- Maria do Socorro de Sousa. Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07165780-0/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Miriam Porto Mota - CNPJ Nº00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL LIMA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,03,04 e 05, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.319,50 (dois mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2007. SIGNATÁRIOS: Matias Rebouças Cunha, CONTRATANTE e Régis Tadeu Bernardes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eliete de Freitas Pereira, 02- Maria do Socorro de Sousa. Fortaleza, 22 de maio de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07168967-2/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE - CNPJ 04.370.202/0001-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTICIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$3.354,80 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: CARMEM LÚCIA VIDAL E SILVA - CONTRATANTE, REGIS TADEU BERNARDO SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Teresinha Rodrigues de Lima, 2- Ana Lúcia Monteiro de Sousa. Fortaleza 28 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº07168967-2/2007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE - CNPJ 04.370.202/0001-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$1.510,05 (HUM MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: CARMEM LÚCIA VIDAL E SILVA - CONTRATANTE, LUIS IRADES CID FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Teresinha Rodrigues de Lima, 2- Ana Lúcia Monteiro de Sousa. Fortaleza 28 de maio de 2007

José Danilo Correia Mota Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº174/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula nº009734.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 de maio a 01 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo Técnico de Obrigações Acessórias da Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - CGSN/SE, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$279,05 (duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos), no valor total de R\$744,13 (setecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$838,54 (oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de maio de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO DUARTE RIPARDO NETO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº067411.1.8, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de PICOS/PI, no dia 25 de maio do corrente ano, a fim de participar das ações GGI - Gabinete de Gestão Integrada/Monitoramento, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 30%, no valor de R\$222,66 (vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$98,19 (noventa e oito reais e dezenove centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$192,60 (cento e noventa e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de maio de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2007 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Boa Viagem, Madalena, Quixeramobim, Solonopope, P.Branca, Ibicuitinga, S. Pompeu, Milhã, Canindé - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, diligência cadastral, entrega de documento no Fórum, autorização de ECF, entrega de DAE e ordem de serviço, avaliação de ITCD, curso de ECF, reunião e audiência no Fórum, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2007, DE 02 DE MAIO DE 2007
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº187/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	107414.1.6	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C	V	03 E 16/5	1	48,95	48,95
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.B	V	4,11,15,17, 29,30/5	3,5	48,95	171,33
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C	V	7,8,16,17,22,31/5	4	48,95	195,80
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	9,15,22,31/5	2	48,95	97,90
MURILO VIANA ARAÚJO FILHO	104300.1.1	Orientador de Célula de Adm. Fazendária - DNS-3	III	8,21,22,29,31/5	3	61,54	184,62
FRANCISCO JOSÉ INÁCIO VIANA	034268.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	3,8,10/5	1,5	48,95	73,43
LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	107450.1.2	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	09/5	0,5	61,54	30,77
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	8,16,21,25,29/5	2,5	48,95	122,38
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.B	V	7 E 18/5	1	48,95	48,95
EULÁLIA MARIA JATAI DE LIMA DOMINGOS	009969.1.2	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	20 E 21/5	1,5	48,95	73,43
						TOTAL	1.047,56

*** **

PORTARIA Nº184/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FLAVIANO MARIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula nº100496.1.X, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de PICOS/PI, no dia 25 de maio do corrente ano, a fim de participar das ações GGI - Gabinete de Gestão Integrada/Monitoramento, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos), acrescidos de 30%, no valor de R\$17,00 (dezesete reais), no valor total de R\$73,64 (setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$168,05 (cento e sessenta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de maio de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2007 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **RICARDO FREDERICO ALBUQUERQUE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 106085.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Canindé, Boa Viagem, Crateús e Sobral - CE, no período de 19 a 23 de maio do corrente ano, a fim de realizar ações fiscais de trânsito de mercadorias, junto as cidades de Canindé, Boa Viagem, Crateús e Sobral, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,28 (duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2007 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Nova Olinda, Altaneira, S. do Cariri, Potengi, Araripe, Assaré, A. do Norte - CE, a fim de participarem de projeto, curso, diligência fiscal e seminário CAFAZ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2007, DE 02 DE MAIO DE 2007
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº188/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA	107534.1.4	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	04 A 07/6	3,5	51,75	181,13
CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	008952.1.0	Fiscal da Receita Estadual - IVE	V	02 A 04/5	2,5	48,95	122,38
AMARILIO LUIZ DE SANTANA	006141.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - IVD	IV	02 A 04/5	2,5	51,75	129,38
FRANCISCO KLEBER LOPES DE PAIVA	091435.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - III.E	IV	02 A 04/5	2,5	51,75	129,38
ANTONIA ZENILCE BEZERRA DE ALENCAR	009937.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	28/5	0,5	48,95	24,48
EDISIO DE SOUSA LIMA	107425.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C	V	25/5	0,5	48,95	24,48
SÉRGIO LUIS XAVIER OLIVEIRA	103603.1.5	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	25/5	0,5	61,54	30,77
						TOTAL	642,00

*** **

PORTARIA Nº188/2007 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO CLAUDIO MESQUITA GUERRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 106687.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Boa Viagem - CE, nos dias 24 e 25 de maio do corrente ano, a fim de realizar blitz na cidade de Boa Viagem, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2007 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **PAULO HENRIQUE SALES NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, III.B, matrícula 103102.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios do Crato, Barbalha e Juazeiro do Norte - CE, no período de 24 a 28 de maio do corrente ano, a fim de realizar ações fiscais de trânsito de mercadorias, junto as cidades do Crato, Barbalha e Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,28 (duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2007 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril

de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO ROMILDO SOUSA MESQUITA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 009749.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Crateús, Nova Russas e Canindé - CE, no período de 24 a 28 de maio do corrente ano, a fim de realizar ações fiscais de trânsito de mercadorias, junto as cidades de Crateús, Nova Russas e Canindé, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,28 (duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0447/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR CLÉCIO MENDES FALCÃO**, exercente de função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº009875-1-4 da **Portaria nº0289/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que o designou para a Célula de Execução da Administração Tributária em Horizonte e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0493/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, Decreto nº24.118, de 19/06/96, alterado pelo Decreto nº24.328, de 30/12/96, RESOLVE **EXCLUIR FRANCISCO EDVALDO MAIA**, exercente de função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº067532-1-3, da **Portaria nº0289/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que o designou para a Célula de Execução da Administração Tributária em Horizonte e designá-lo para o Posto Fiscal de Queimadas, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0540/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR LUCIANO JOSÉ BATISTA MAIA**, exercente de função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência B, matrícula nº030334-1-4 da Portaria nº0286/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que designá-lo designou para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro e o para a Célula de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0546/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR SILVANA CARVALHO LIMA PETELINKAR**, o servidor de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103556-1-3 da Portaria nº0286/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que desta designou para o Núcleo de Controle do Comércio Exterior e ocupante do cargo para a Célula de Gestão Fiscal dos Macro-segmentos Econômicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2007

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE NOTAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art.10. da Instrução Normativa nº17/99 e Instrução Normativa nº05/2000, Resolve: 1. **Declarar inidôneos os FORMULÁRIOS DE DAE'S E DAES ELETRÔNICOS EXTRAVIADOS**, conforme numeração abaixo: 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos os referidos DAE'S não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuados com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2007.20.0106336-30	2007.20.0106337-11	2007.20.0106338-00
2007.20.0106339-83	2007.20.0106340-17	2007.20.0106341-06
2007.20.0106342-89	2007.20.0106343-60	2007.20.0106344-40
2007.20.0106345-21	2007.20.0106346-02	2007.20.0106347-93
2007.20.0106348-74	2007.20.0106349-55	2007.20.0106350-99
2007.20.0106351-70	2007.20.0106352-50	2007.20.0106353-31
2007.20.0106102-66	2007.20.0106103-47	2007.20.01 05474-75
2007.20.0105475-56	2007.20.0105476-37	

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2007.

Jose Orlando Coelho
SUPERVISOR NUPROFI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2007

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS NA REGIÃO METROPOLITANA no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art.10. da Instrução Normativa Nº17/99 e Instrução Normativa Nº05/2000, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os FORMULÁRIOS DE DAE'S e DAES ELETRÔNICOS EXTRAVIADOS**, conforme numeração abaixo: 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos os referidos DAE'S não sendo para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuados com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2007.20.0115802-04	2007.20.0115803-87	2007.20.0115804-68
2007.10.0115805-49	2007.20.0115806-20	2007.20.0115807-00
2007.20.0115808-91	2007.20.0115809-72	2007.20.0115810-06

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2007.

Luís Klewber de Oliveira Batista
SUPERVISOR DO NUFTRAM

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2007

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS NA REGIÃO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art.10. da Instrução Normativa Nº17/99 e Instrução Normativa Nº05/2000, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os FORMULÁRIOS DE DAE'S e DAES ELETRÔNICOS EXTRAVIADOS**, conforme numeração abaixo: 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos os referidos DAE'S não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuados com ele.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2007.20.0150458-00		

Publique-se. Cumpra-se, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2007.

Luís Klewber de Oliveira Batista
SUPERVISOR DO NUFTRAM

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2007

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS NA REGIÃO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art.10. da Instrução Normativa Nº.17/99 e Instrução Normativa Nº.05/2000, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os FORMULÁRIOS DE DAE'S e DAES ELETRÔNICOS EXTRAVIADOS**, conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos os referidos DAE'S não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuados com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2007.20.0119708-43	2007.20.0119712-20	2007.20.0119713-00
2007.20.0119714-91	2007.20.0119715-72	2007.20.0119716-53
2007.20.0154923-18		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2007.

Luís Klewber de Oliveira Batista
SUPERVISOR DO NUFTRAM

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2007

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tauá, 30 de abril de 2007.

Luiza Eugênio Ribeiro dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº005/2007 DE 30 DE ABRIL DE 2007

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 06.990995-4 A. EDISEU DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2007

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tauá, 05 de junho de 2007.

Luiza Eugênio Ribeiro dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2007 DE 05 DE JUNHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.674822-4	FRANCISCO DE MORAIS FEITOSA CONFECÇÕES

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2006

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2006 Para os seguintes equipamentos: 03 (três) servidores de rede IBM modelo Netfinity 5100 (biprocessados); 01 (um) servidor de rede IBM modelo Netfinity 7100 (04 (quatro) processadores) e 02 (dois) servidores de rede IBM modelo Netfinity 8500 (08 (oito) processadores), incluindo a substituição de peças necessárias; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Cláusula Terceira (DO PRAZO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O valor global do contrato passa de R\$159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) para R\$239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), com o acréscimo de R\$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) que será pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais). DO PRAZO: O Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, correspondente ao período de 25/05/2007 a 24/11/2007; VIII - VIGÊNCIA: 25/05/2007 a 24/11/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do aditivo; X - DATA: 31/05/2007; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Alexandre Mota Albuquerque - Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

*** **

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2005

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2005 Para a locação de 71 (setenta e uma) máquinas fotocopadoras; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O valor global do Contrato passa de R\$235.100,72 (duzentos e trinta e cinco mil, cem reais e setenta e dois centavos) para R\$236.676,32 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) devido ao acréscimo de R\$1.575,60 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), referente à instalação de 3 (três) máquinas da marca RICOH, modelo OFICIO 200, na Célula de Macro Segmentos, na Assessoria Jurídica e no Posto Fiscal de Pacatuba a partir de 21/05/07; VIII - VIGÊNCIA: 21/05/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: 01/06/2007; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e José Cláudio Coelho Ribeiro - Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2005

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2005 Para a locação de 01 (uma) máquina fotocopadora com franquia de 3.000 (três mil) cópias e 01 (uma) máquina fotocopadora/ impressora digital com opcional de conectividade em rede com franquia de 20.000 (vinte mil) cópias/mês; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Cláusula Terceira (DO PRAZO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O valor global do Contrato fica acrescido em R\$14.068,80 (quatorze mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos), passando de R\$56.275,20 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$70.344,00 (setenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais) devido a prorrogação dos serviços. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, de 02/05/2007 a 01/11/2007; VIII - VIGÊNCIA: 02/05/2007 a 01/11/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: 30/05/2007; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Francisco Joel Lima e Silva Júnior - Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº073/2007 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA BRAGA COSTA**, ocupante do cargo de Superintendente do DERT, matrícula nº015513-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 15/05/2007 à 16/05/2007, a fim de Participar da 1ª Assembléia Geral Ordinária da ABDER de 2007 em Brasília, conforme Ofício Nº035/2007., concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$188,82 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos) acrescidos de 60% por cidade, no valor total de R\$169,94 (Cento e sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e um Centavos), e passagem Aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$583,24 (Quinhentos e Oitenta e três Reais e Vinte e Quatro Centavos), totalizando R\$1.130,82 (Hum Mil, Cento e Trinta Reais e Oitenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DERT. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de maio de 2007.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº019-B/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO FORTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº009366-1-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Sobral, no período de 05 a 07 de fevereiro do ano em curso a fim de reforçar a segurança interna da Cadeia Pública da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,37 (cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2007.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº69-D/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº111779.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Tamboril, nos dias 12 a 17.03.2007 a fim de refazer os prontuários dos detentos, como também realizar vistoria pessoal nas visitas femininas e reforçar a segurança nos seis dias consecutivos na cidade de Tamboril, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$269,22 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº69-E/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar os serviços administrativos das Cadeias Públicas nas Comarcas do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº69-E/2007, DE 06 DE MARÇO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Vilani Bezerra da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	12 a 17.03.07	Acopiara	5.1/2	R\$48,95	R\$269,22
Nadir Gomes Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	V	12 a 17.03.07	Itapipoca	5.1/2	R\$48,95	R\$269,22
Palmyra Silva Thé Teixeira	Datilógrafo	V	12 a 17.03.07	Itapiúna	5.1/2	R\$48,95	R\$269,22

*** **

PORTARIA Nº69-F/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar os serviços administrativos das Cadeias Públicas nas comarcas do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº69-F/2007, DE 06 DE MARÇO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amélia Rumika Akao Gomes	Datilógrafo	V	12 a 17.03.07	Redenção	5.1/2	R\$48,95	R\$269,22
Ivanilde Colares de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	V	12 a 17.03.07	Russas	5.1/2	R\$48,95	R\$269,22
José Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	12 a 17.03.07	Alto Santo	5.1/2	R\$48,95	R\$269,22
Maria Jacinta Carlos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	12 a 17.03.07	Pacoti	5.1/2	R\$48,95	R\$269,22

*** **

PORTARIA Nº95-I/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar nos serviços administrativos das Cadeias Públicas nas comarcas do Estado, concedendo-lhes 05 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95-I/2007, DE 30 DE MARÇO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	02 a 07.04.07	Beberibe.	5.1/2	R\$48,95	R\$269,22
Maria Celeste dos Santos Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	V	02 a 07.04.07	Quixadá.	5.1/2	R\$48,95	R\$269,22
Nadir Gomes Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	V	02 a 07.04.07	São Luis do Curu.	5.1/2	R\$48,95	R\$269,22

*** **

PORTARIA Nº95-J/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar nos serviços administrativos das Cadeias Públicas nas comarcas do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SEDCRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95-J/2007, DE 30 DE MARÇO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francileuda Pereira Costa	Auxiliar de Administração	V	02 a 07.04.07	Capistrano	5.1/2.	R\$48,95	R\$269,22
Eliane Faustino de Almeida	Agente de Administração	V	02 a 07.04.07	Itapiúna	5.1/2.	R\$48,95	R\$269,22
Amélia Rumika Akao Gomes	Datilógrafo	V	02 a 07.04.07	São Gonçalo do Amarante	5.1/2.	R\$48,95	R\$269,22
Geraldo Custódio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	02 a 12.04.07	Pentecoste	10.1/2.	R\$48,95	R\$513,98

*** **

PORTARIA Nº95-L/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar a segurança e disciplina interna, como também, na parte administrativa das cadeias públicas do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95-L/2007, DE 30 DE MARÇO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sara Regina Munhoz Sampaio	Agente Penitenciário	V	02 a 07.04.07	Tianguá	5.1/2.	R\$48,95	R\$269,22
José Martins Campelo	Agente Penitenciário	V	02 a 16.04.07	Aracoiaba	14.1/2.	R\$48,95	R\$709,77
Jair Bezerra Sales	Agente Penitenciário	V	02 a 16.04.07	Capistrano	14.1/2.	R\$48,95	R\$709,77
Francisco Chagas de Assis Lima	Agente Penitenciário	V	02 a 17.04.07	Itapipoca	15.1/2.	R\$48,95	R\$758,72
Márcio Rodrigues da Silva	Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4	V	17 a 25.04.07	Aracoiaba	08.1/2.	R\$48,95	R\$416,07

*** **

PORTARIA Nº95-M/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar os serviços administrativos das cadeias públicas nas comarcas do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; a linha b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95-M/2007, DE 02 DE ABRIL DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everaldo Gomes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	02 a 07/04/07	Pacoti	5.1/2	R\$48,95	R\$269,22
Francisco Jânio Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	V	02 a 07/04/07	Quixeré	5.1/2	R\$48,95	R\$269,22
Aristeu Xavier de Sá	Auxiliar de Serviços Gerais	V	02 a 07/04/07	Milagres	5.1/2	R\$48,95	R\$269,22
Edilson Moreira Sobral	Auxiliar de Serviços Gerais	V	02 a 07/04/07	Iguatu	5.1/2	R\$48,95	R\$269,22
Edmar de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	02 a 17/04/07	Limoeiro do Norte	15.1/2	R\$48,95	R\$758,72
Cid Gonçalves Monteiro	Datilógrafo	V	02 a 12/04/07	Cratéis	10.1/2	R\$48,95	R\$513,97
Raimundo Silva Torres	Motorista	V	17 a 22/04/07	Pindoretama	5.1/2	R\$48,95	R\$269,22
Jose Willame Teixeira Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 29/04/07	Itapajé	14.1/2	R\$48,95	R\$709,77

*** **

PORTARIA Nº95-N/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO HENRIQUE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº007514.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Cascavel, nos dias 02 a 17.04.2007 a fim de reforçar a segurança e disciplina interna da cadeia pública da comarca de Cascavel, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$758,72 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº096-B/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº009495-1-5, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Santana do Acaraú e Cariré, oriundo de Sobral, nos dias 11,12 e 16 de abril do ano em curso a fim de conduzir internos para as cidades

mencionadas, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº099-A/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar a Cadeia Pública de Aracati, para realização da reforma, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099-A/2007, DE 04 DE ABRIL DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE	Agente de Administração e Assistente Técnico DAS-2	IV	09.04.2007	Aracati	1/2.	R\$51,75	R\$25,87
SARA FARIAS BARBOSA	Supervisor de Núcleo DAS-1	III	09.04.2007	Aracati	1/2.	R\$61,54	R\$30,77

*** **

PORTARIA Nº102-A/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem a segurança interna das Cadeias Públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102-A/2007, DE 12 DE ABRIL DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	V	15 a 22.04.07	Mombaça	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	Agente Penitenciário	V	15a 20.04.07	Aracati	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$269,22
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	V	15 a 23.04.07	Icapuí	08 (oito) e 1/2 (meia)	R\$48,95	R\$416,07

*** **

PORTARIA Nº102-B/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDSON SOUSA APOLINÁRIO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº0007952-1-6, deste órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí, no período de 15 a 22 de abril do ano em curso a fim de reforçar a segurança interna da Cadeia Pública da referida cidade, concedendo-lhe 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$367,12 (trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102-D/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar nos serviços administrativos das Cadeias Públicas nas comarcas do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102-D/2007, DE 12 DE ABRIL DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Alberto de Sousa	Auxiliar de Administração	V	15 a 27.04.2007	Itapajé	12.1/2.	R\$48,95	R\$611,88
Francisco Nogueira Vasconcelos	Datilógrafo	V	15 a 30.04.2007	Russas	15.1/2.	R\$48,95	R\$758,73
José Mendonça dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 29.04.07	Ubajara	14.1/2.	R\$48,95	R\$709,78

*** **

PORTARIA Nº111-C/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº430284.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Aracati-Ce, no dia 03.05.2007 a fim de inspecionar um terreno indicado pela PMA para doação a esta Secretaria, para instalação futura de uma unidade prisional (cadeia de 150 vagas) naquele município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº111-D/2007 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BENEVINUTO GUERRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº083435.1.9, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Morada Nova e Acopiara, nos dias 03 e 04 de maio de 2007 a fim de conduzir o interno Cláudio Oliveira Cavalcante até a comarca de Morada Nova e a serviço da Cosipe na comarca de Acopiara, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2007.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº163/2007 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº55/2007, de 05.03.2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS** de modelos: Santana - placas: HXN3467, HXG7240, HXN3477; Parati - HWE4572; Gol - HXK4652, durante o mês de maio/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2007.

Luiz Gonzaga Costa Evangelista
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº032

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA e o SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **tornam pública a relação dos candidatos matriculados no Curso de Formação**, do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos efetivos de Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes para lotação no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, regulamentado pelo Edital nº063/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2006, até a 3ª convocação, conforme anexo I SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
José Maria Braga Costa
SUPERINTENDENTE

ANEXO I DO EDITAL Nº032

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO, ATÉ A 3ª CONVOCAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA

Cargo: A01 - AGENTE DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato	CPF	Classificação
5537410	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	63095149387	183º
0521990	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	73452890368	185º
5600898	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	78753660382	177º
1147307	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	83323406320	181º
1068679	JOAQUIM PAULINO FILHO	00123561310	182º
5569923	JOSÉ VANDERILLO PAZ DE MATOS	89299086320	184º
5586704	LIA KELLY DE SANTIAGO GIRÃO	01595204369	186º
5581230	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	00893532347	188º
1148613	THIAGO PEREIRA CANDEIA	02698083379	180º
1067494	VITOR ARAUJO DAMASCENA	00307799360	179º
1225626	VALDERSON VIANA FRANÇA (DECISÃO JUDICIAL)	50066528372	336º

Cargo: F01 - FISCAL DE TRANSPORTES

Inscrição	Candidato	CPF	Classificação
1178873	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	93734484391	119º
5592801	DIANA HOLANDA SOARES	89103815315	117º
5609577	DIEGO BRAGA DA SILVA	01739295323	122º
5573700	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	76354474320	115º
1200984	FRANCISCO ERASMO ALBUQUERQUE C. FILHO	00067707386	123º
5594863	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	51211793320	121º
5613795	HENRIQUE MATIAS DE OLIVEIRA	62326872304	120º
1051008	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	81841035300	128º
1146980	JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JUNIOR	37035363300	127º
5566550	JOYCE FERNANDES GURGEL BORGES	81092415300	116º
1243080	JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	00941446301	114º
1154443	MARCO BELCHIOR DE CARVALHO	13295481830	125º
5516579	RENATA MARIA XIMENES PESSOA	65809602304	124º
1227742	YURI VASCONCELOS E CUNHA	67949657391	118º

*** **

EDITAL Nº033

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **tornam pública a 4ª e última convocação para matrícula no Curso de Formação** referente a 2ª fase do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos efetivos de Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes para lotação no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, regulamentado pelo Edital nº063/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2006, e estabelece normas e procedimentos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados para matrícula, em quarta e última chamada, no Curso de Formação, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

2. DA MATRÍCULA

2.1. DA QUARTA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

2.1.1. A matrícula será realizada para ambos os cargos, Agente de Trânsito e Fiscal de Transporte, no dia 13 de junho de 2007, das 8:30h às 17:00h.

2.1.2 A matrícula no curso será aceita exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

2.1.3. Não será aceita matrícula condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.1.4. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

2.1.4.1. Acessar o endereço eletrônico www.fjpf.org.br e imprimir o Formulário de Matrícula no Curso de Formação disponível na página do Concurso DERT.

2.1.4.1.1. Caso o candidato não consiga obter o Formulário de Matrícula no Curso de Formação, o mesmo deverá retirá-lo no Posto de Atendimento, situado na Av. Godofredo Maciel, 3000 – Bloco “B” – Assessoria de Desenvolvimento Institucional, não podendo o mesmo alegar posteriormente a impossibilidade de realização da matrícula em função da não obtenção do referido Formulário.

2.1.4.2. Preencher obrigatoriamente e corretamente todos os dados solicitados no Formulário de Matrícula no Curso de Formação e assinar.

2.1.4.3. Entregar no Posto de Atendimento, no endereço acima citado, um envelope contendo o Formulário de Matrícula no Curso de Formação, devidamente preenchido juntamente com os seguintes documentos:

a) Certificado de Conclusão Ensino Médio ou curso equivalente – original e 1 (uma) cópia; b) Declaração de próprio punho de que não responde a Inquérito Policial; c) 3 (três) fotos 3X4 recentes; d) Título Eleitoral – original e 1 (uma) cópia e comprovante de votação na última eleição; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino – original e 1 (uma) cópia; f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – original e 1 (uma) cópia; g) Cédula de Identidade – original e 1 (uma) cópia; h) Atestado médico.

2.1.4.4. O atestado médico solicitado no item anterior deverá ser nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 10 (dez) dias úteis de antecedência da data da matrícula, devidamente assinado e carimbado pelo médico,

constando visivelmente o CRM do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato APTO para REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS E ESFORÇO FÍSICO.

2.1.4.5. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado ou não entregar toda a documentação exigida perderá o direito à participação no Curso de Formação e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso.

2.1.4.6. A relação de candidatos matriculados será publicada no Diário Oficial e estará disponível no endereço eletrônico www.fjpf.org.br a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato que não comparecer para efetuar a matrícula nas datas estabelecidas ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à participação no Curso de Formação e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso.

3.2. As despesas decorrentes de alojamento, alimentação e transportes referente a participação no Curso de Formação correrão por conta do candidato, conforme item 13.3 do Edital nº063/2006.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo DERT e pela Fundação José Pelúcio Ferreira, no que tange à realização deste Curso de Formação.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
José Maria Braga Costa
SUPERINTENDENTE

ANEXO I DO EDITAL Nº033

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA

Cargo: A01 - AGENTE DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato	CPF	Classificação
550.225-0	JOSÉ BISPO DE MORAES NETO	71478612487	189º
117.514-9	MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	85926884349	191º
558.141-9	SÁVIO BARBOSA CARDOSO	82717494391	190º

Cargo: F01 - FISCAL DE TRANSPORTES

Inscrição	Candidato	CPF	Classificação
550.839-8	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	87882981320	131º
115.441-9	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	82607672368	130º
053.429-3	FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	40388379391	132º

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08-A/2004

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº08-A/2004; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba; IV - CONTRATADA: **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - salas 213 e 215 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: I. Nas cláusulas e condições do Contrato nº08-A/2004 II. Nas normas do inciso IV, do art.57, tudo da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de maio de 2007 e substituir a parte contratante denominada Secretaria da Administração - SEAD por Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; IX - DA VIGÊNCIA: Este termo Aditivo tem vigência por 12 (doze) meses, com início em 03 de maio de 2007 e término em 02 de maio de 2008, podendo ser rescindido pela Administração a qualquer tempo, desde que a Contratada seja notificada da decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XI - DATA: 02 de maio de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos- Secretária da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e Daniel Correia de Albuquerque – Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2005

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº25/2005; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av.Gen. Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio - Távora - Cambeba; IV - CONTRATADA: **FUTURA-SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont,1267 - sala 206 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. No Contrato nº25/2005 II. Nas normas do inciso II do art.57 e art.65, inciso II, alínea d da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato** por 06 (seis) meses, contados a partir de 27 de abril de 2007 e substituir a parte contratante denominada Secretaria da Administração - SEAD por Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; IX - DA VIGÊNCIA: Por 06 (seis) meses a partir de 27 de abril de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 25 de abril de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos- Secretária da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e Paulo Aragão de Almeida – Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ "Em Liquidação" – CNPJ Nº07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15:30h do dia 22 de junho de 2007, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2006; b) outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 04 de junho de 2007. Liquidante – FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA.

Francisco José Cabral da Costa
LIQUIDANTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº266/2007 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO**, ocupante do cargo de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº16780-1-9, a **viajar** aos municípios de Nova Jaguaribara, Morada Nova, Russas, Ocara, Chorozinho e Pacajús, no período de 13 a 14 e de 29 a 30 de março de 2007, respectivamente, com a finalidade de Visita Técnica de Inspeção da área de construção de uma edificação para abrigar a segurança do Complexo Castanhão e Visita Técnica de Inspeção das Obras de Construção dos Trechos 2 e 3 do Eixo de Integração de Bacias do Castanhão/RMF, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$209,82 (Duzentos e nove reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de março de 2007.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267/2007 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO**, ocupante do cargo de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº16780-1-9, a **viajar** aos municípios de Ibaratama e Morada Nova, no período de 10 a 12/04/2007, com a finalidade de Visita Técnica de Inspeção das obras de Construção da Barragem Macacos e do Sistema Adutor Batente - Patos, concedendo-lhe 2½ (duas e meia) diárias no valor de R\$69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$174,85 (Cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de abril de 2007.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº285/2007 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO**, ocupante do cargo de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº16780-1-9, a **viajar** aos municípios de Morada Nova, Russas, Ocara, Chorozinho e Pacajús, nos dias 03 e 04/05/2007, com a finalidade de Visitar a obra de construção dos Trechos II e III, do Canal de Integração de Bacias, concedendo-lhe 1 (uma) diária no valor de R\$69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de

fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2007.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309/2007 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO**, ocupante do cargo de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº16780-1-9, a **viajar** aos municípios de Morada Nova, Russas, Ocara, Chorozinho e Pacajús, nos dias 15 a 16/05/2007, com a finalidade de Visitar a obra de construção dos Trechos II e III, do Canal de Integração de Bacias, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia) no valor de R\$69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$104,91 (cento e quatro reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2007.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº229/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.

Outorga nº115/2007 Processo nº07060021-0 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ ALVES BEZERRA** CPF/CNPJ: 012.943.853-72 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9268942N LONG 430361E Vazão outorgada (l/s): 1,86l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha goiaba por microaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) Município: Cariús Distrito: São Sebastião Localidade: São Sebastião SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº250/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.

Outorga nº119/2007 Processo nº07111054-2 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ABRAÃO LIMA MAIA** CPF/CNPJ: 016.323.903-53 Fonte de suprimento: Riacho Seco Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9432928N LONG 596138E Vazão outorgada (l/s): 52,57l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 10ha de arroz por inundação e 2ha de capim por sulco**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Limoeiro do Norte Localidade: Danças SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº257/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.

Outorga nº125/2007 Processo nº07060172-0 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO** CPF/CNPJ: 639.916.593-87 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9275493N LONG 435168E Vazão outorgada (l/s): 1,73l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,11ha de goiaba por microaspersão**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste

extrato) Município: Jucás Distrito: São Pedro Localidade: Corredores SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº258/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº126/2007 Processo nº07060177-1 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ANTÔNIO RODRIGUES QUINTINO** CPF/CNPJ: 801.590.603-20 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9280771N LONG 449091E Vazão outorgada (l/s): 1,88l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação 1,01ha de goiaba por microaspersão**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) Município: Jucás Distrito: São Pedro Localidade: Corredores SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº259/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº127/2007 Processo nº07060179-8 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA** CPF/CNPJ: 784.244.023-91 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9280775N LONG 449095E Vazão outorgada (l/s): 1,18l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,01ha de goiaba por microaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) Município: Jucás Distrito: São Pedro Localidade: Corredores SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº260/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº128/2007 Processo nº07060180-1 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FÁBIO LEITE VIEIRA** CPF/CNPJ: 901.301.033-49 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9280382N LONG 448470E Vazão outorgada (l/s): 0,82l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,54ha de goiaba por microaspersão**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) Município: Jucás Distrito: São Pedro Localidade: Corredores SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº262/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº130/2007 Processo nº07060022-8 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ANTÔNIA AVELINO MONTEIRO** CPF/CNPJ: 247.594.301-72 Fonte de suprimento: Poço misto Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9270193N LONG 433871E Vazão outorgada (l/s): 1,56l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de goiaba por microaspersão**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) Município: Cariús Distrito: São Sebastião Localidade: Catolé SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº263/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº131/2007 Processo nº07060020-1 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSENI BEZERRA LEITE** CPF/CNPJ: 212.657.393-15 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9268938N LONG 430261E Vazão outorgada (l/s): 1,92l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,16ha de goiaba por microaspersão**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) Município: Cariús Distrito: São Sebastião Localidade: São Sebastião SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº265/2007
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº077 Processo nº07060017-1 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **ANTÔNIO LISBOA PEREIRA** CPF/CNPJ: 033.222.703-00 NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água subterrânea** através de poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado SUB-BACIA: COORDENADAS: 9.172.333N 518.738E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 120 m DIÂMETRO (PREVISTO): 6" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico USO: irrigação PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato) Município: Mauriti Distrito: Sede Localidade: Ribeiro Dourado SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2007

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº287/2007
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

LICENÇA Nº090 Processo nº06182707-0 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ** CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08 NATUREZA DA OBRA: **construção de uma Passagem Molhada** Veneza 2 Bacia hidrográfica: Metropolitana SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.519.754N UTM LESTE 506.577E RIO BARRADO: Riacho das Flores ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,50 m LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,50 m EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 50,00 m PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato) Município: Baturité DISTRITO: Localidade: Veneza 2 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2007

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº291/2007
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº91 Processo nº07110859-9 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **VIZEU ÁGUA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** CPF/CNPJ: 08.561.032/0001-78 NATUREZA DA OBRA: **regularização de obra** para exploração de água subterrânea Bacia hidrográfica: Metropolitana SUB-BACIA: COORDENADAS: 9.569.455N 546.821E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 50,00 m DIÂMETRO (PREVISTO): 6" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico USO: industrial PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato) Município: Aquiraz DISTRITO: Localidade: Jacundá SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2007

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº292/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº138/2007 Processo nº07060032-5 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOÃO DAMÁSIO NETTO** CPF/CNPJ: 147.124.638-80 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9282370N LONG 451242E Vazão outorgada (l/s): 1,611/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,03ha de goiaba por microaspersão**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) Município: Cariús Distrito: Cariús Localidade: Canabrava SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº293/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº139/2007 Processo nº07059928-9 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **VITOR DANIEL ANTUNES SERPA** CPF/CNPJ: 600.233.663-03 Fonte de suprimento: Açude Sítios Novos Bacia hidrográfica: Curú Ponto de captação: LAT 9574519N LONG 500161E Vazão outorgada (l/s): 3,42l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de tomate por gotejamento**, 1ha de pimentão, 1ha de beterraba e 1ha de cenoura por microaspersão, captando 9 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 02 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) Município: Pentecoste Distrito: Matias Localidade: Matias SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº294/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº140/2007 Processo nº07059927-0 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **VITOR DANIEL ANTUNES SERPA** CPF/CNPJ: 600.233.663-03 Fonte de suprimento: Açude Vitor Daniel Bacia hidrográfica: Curú Ponto de captação: LAT 9574321N LONG 499809E Vazão outorgada (l/s): 3,38l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de capim por aspersão convencional**, captando 19 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) Município: Pentecoste Distrito: Matias Localidade: Matias SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº295/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº141/2007 Processo nº07060181-0 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO JANUÁRIO ARRAIS** CPF/CNPJ: 377.706.083-68 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9284288N LONG 450484E Vazão outorgada (l/s): 1,87l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de goiaba por microaspersão**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) Município: Jucás Distrito: São Pedro Localidade: Parelhas SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº296/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº142/2007 Processo nº07060026-0 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **RÓSEO BANDEIRA NETO** CPF/CNPJ: 174.828.793-15 Fonte de suprimento:

Poço amazonas Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9299650N LONG 466060E Vazão outorgada (l/s): 2,96l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,30ha de capim por microaspersão**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) Município: Iguatú Distrito: Iguatú Localidade: Lagoa Seca SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº297/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº143/2007 Processo nº07060182-8 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **EMANUEL QUINTINO PAZ** CPF/CNPJ: 035.114.243-64 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9284143N LONG 449471E Vazão outorgada (l/s): 4,27l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,83ha de goiaba por microaspersão**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) Município: Jucás Distrito: São Pedro Localidade: Parelhas SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº298/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº144/2007 Processo nº07110911-0 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **GILSON FRANCISCO ANGÉLICO** CPF/CNPJ: 105.010.228-21 Fonte de suprimento: Açude Trussú Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9302886N LONG 479242E Vazão outorgada (l/s): 15,64l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de arroz por inundação**, captando 24 horas/dia 2 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) Município: Iguatú Distrito: José Alencar Localidade: Santa Rosa III SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº302/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº145/2007 Processo nº07172111-8 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA NOBRE** CPF/CNPJ: 296.008.473-04 Fonte de suprimento: Açude Castanhão Bacia hidrográfica: Médio jaguaribe Ponto de captação: LAT 9408238N LONG 575615E Vazão outorgada (l/s): 9,80l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de capim por sulco**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) Município: São João do Jaguaribe Distrito: São João do Jaguaribe Localidade: Raposo SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº307/2007
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE
BARRAMENTOS**

LICENÇA Nº093 Processo nº06442513-4 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84 NATUREZA DA OBRA: **ampliação do Açude Estivas** Bacia hidrográfica: Salgado SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.281.100N UTM LESTE 487.400E ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 7,9m EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 170m VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 173.720m³ PRAZO DE VALIDADE: 02 anos

(Contados a partir da data de publicação deste extrato) Município: Cedro
DISTRITO: Localidade: Assentamento Estiva SECRETARIA DOS
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
23 de maio de 2007

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº308/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.

Outorga nº150/2007 Processo nº07172214-9 Outorgante:
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MARIA**
MUNIZ MENDES CPF/CNPJ: 165.104.373-68 Fonte de suprimento:
Rio Jaguaribe Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação:
LAT 9413242N LONG 579672E Vazão outorgada (l/s): 147,70l/s
Finalidade do uso da água: **Irrigação de 31,30ha de arroz por**
inundação, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²):
m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato)
Município: São João do Jaguaribe Distrito: São João do Jaguaribe
Localidade: Tapagem SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº314/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.

Outorga nº151/2007 Processo nº07060186-0 Outorgante: SECRETARIA
DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MARIA LUIZA NEVES DAMIÃO**
CPF/CNPJ: 865.248.793-68 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia
hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9309253N LONG
468092E Vazão outorgada (l/s): 2,3l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação**
de 1ha de capim por aspersão convencional, captando 12 horas/dia 6
dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da
data da publicação deste extrato) Município: Quixelô Distrito: Antonico
Localidade: Canafístula SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº315/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.

Outorga nº152/2007 Processo nº07110743-6 Outorgante: SECRETARIA
DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOÃO LUIZ DE BARROS**
CPF/CNPJ: 325.527.000-06 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe Bacia
hidrográfica: Alto Jagiaribe Ponto de captação: LAT 9304733N LONG
477286E Vazão outorgada (l/s): 21,96l/s Finalidade do uso da água:
Irrigação de 5ha de arroz por inundação, captando 12 horas/dia 5
dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir
da data da publicação deste extrato) Município: Quixelô Distrito: Antonico
Localidade: Lagoa Redonda SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº316/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.

Outorga nº153/2007 Processo nº07060184-4 Outorgante: SECRETARIA
DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO LEITE DE**
OLIVEIRA CPF/CNPJ: 033.009.163-80 Fonte de suprimento: Poço
amazonas Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT
9285139N LONG 452581E Vazão outorgada (l/s): 2,84l/s Finalidade do
uso da água: **Irrigação de 0,61ha de goiaba por microaspersão**, captando
2 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados
a partir da data da publicação deste extrato) Município: Jucás Distrito: São
Pedro Localidade: Mutuca SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº317/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.

Outorga nº154/2007 Processo nº07060027-9 Outorgante:
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **VIRGÍLIO**
GONÇALVES BEZERRA CPF/CNPJ: 387.813.603-04 Fonte de
suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto
de captação: LAT 9292969N LONG 451863E Vazão outorgada (l/s):
0,59l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,51ha de abóbora por**
microaspersão, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho
(m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste
extrato) Município: Iguatú Distrito: Baú Localidade: Baixio dos Ferreiras
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº318/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.

Outorga nº155/2007 Processo nº070600252 Outorgante: SECRETARIA
DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO DE ASSIS**
BASTOS CPF/CNPJ: 046.108.573-91 Fonte de suprimento: Poço
tubular raso Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT
9292049N LONG 466245E Vazão outorgada (l/s): 1,86l/s Finalidade do
uso da água: **Irrigação de 1,50ha de goiaba por microaspersão**,
captando 8 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04
anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) Município:
Iguatú Distrito: Iguatú Localidade: Vila Penha SECRETARIA DOS
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº319/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.

Outorga nº156/2007 Processo nº07060183-6 Outorgante:
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MARIA JÚLIA**
DA SILVA LEITE CPF/CNPJ: 809.118.973-72 Fonte de suprimento:
Poço amazonas Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação:
LAT 9286652N LONG 451554E Vazão outorgada (l/s): 1,96l/s
Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,05ha de goiaba por**
microaspersão, captando 5 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho
(m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste
extrato) Município: Jucás Distrito: São Pedro Localidade: Baixio da
Mutuca SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº320/2007
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.

Outorga nº157/2007 Processo nº07060028-7 Outorgante:
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO**
DE ASSIS DAVID BEZERRA CPF/CNPJ: 171.867.223-34 Fonte de
suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto
de captação: LAT 9292982N LONG 451825E Vazão outorgada (l/s):
0,7l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,6ha de abóbora por**
microaspersão, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho
(m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste
extrato) Município: Iguatú Distrito: Baú Localidade: Baixio dos Ferreiras
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 25 de maio de 2007.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº321/2007
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS
LICENÇA Nº094 Processo nº07172105-3 CONCEDENTE:
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO:
ANTONIO GALDINO DE MENEZES CPF/CNPJ: 403.798.333-87

NATUREZA DA OBRA: construção de obra para exploração de água subterrânea através de poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado SUB-BACIA: COORDENADAS: 9.187.022N 541.132E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 150,00 m DIÂMETRO (PREVISTO): 6" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico USO: irrigação PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato) Município: Mauriti Distrito: São Miguel Localidade: Sítio São Miguel SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2007

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº062/2006

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **FUNDAÇÃO SÃO LUCAS**, situada na Av. Manoel Castro, 237, Morada Nova - Ce; OBJETIVO: **Prorrogação de ofício do convênio nº062/2006**, até 13 de julho de 2007, para fins de liberação dos recursos; DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2007; ASSINATURA O TERMO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ACRÉSCIMO DE 25% AOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2006 ABAIXO RELACIONADOS

PROCESSO Nº07011899-0, PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/2006; ASSUNTO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez) e 12 (doze) e prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº014/2006**, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/06/2006, com prazo de vigência de 12 meses, por mais 180 (CENTO E OITENTA) a partir do dia 06/06/2007. ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COASF. REPRESENTANTE LEGAL: João Ananias Vasconcelos Neto, Secretário da Saúde do Estado do Ceará; **EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº44.734.671/0004-02; Novartis Biocência S.A, CNPJ nº56.994.502/0098-62; Majela Hospitalar Ltda, CNPJ nº02.483.928/0001-08; Merck S.A, CNPJ nº33.069.212/0001-84. Fica prorrogada, nos termos do decreto nº3931/2001, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de junho de 2007, bem como, acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por centos) dos itens 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez) e 12 (doze) contido na ata de registro de preços nº014/2006 pregão eletrônico nº053/2006. As demais cláusulas e condições da Ata nº original, permanecerão sem alterações e em pleno vigor

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº399/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº165/2007 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº399/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato Nº399/2005**, por mais 06 (seis) meses, a partir de 12/03/07, locação de duas máquinas fotocopadoras, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$12.375,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 12/03/07; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 12/03/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr Herman Loiola Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº409/2007 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº050/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERELIZAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº050/2006**, por mais 02 (dois) meses, a partir de 30/04/2007, que tem por objeto a contratação dos serviços de esterilização a baixa temperatura para artigos termos-sensíveis, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais), orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 30/04/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/04/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo Carvalho Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº182/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº70/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FANAMED COMÉRCIO REP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses o **contrato nº070/2006**, serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional de 02 (dois) equipamentos de Raios-X, a partir de 18/01/07, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais); IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 18/01/07; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/01/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fernando Antonio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº585/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº292/2007 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº585/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no Contrato Nº585/2006**, cujo objeto é a aquisição de 616.800 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos) seringas descartáveis para insulina 1ml, seringa descartáveis 03ml, 05ml, 10ml e 20ml, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 25 de Maio de 2007, para atendimento das necessidades do Hospital de Messejana/ SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$30.997,50 (TRINTA E MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ao Contrato Nº585/2006, passando o mesmo de R\$123.990,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS) para R\$154.987,50 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 25/05/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Geraldo Neves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº644/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1081/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº644/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COM E REP. LTDA; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 9,90% (nove vírgula noventa por cento) ao Contrato nº644/2006**, bem como prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de dezembro de 2006, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$5.395,83 (Cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) ao valor global do Contrato nº644/2006, passando o mesmo de R\$54.462,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), para o valor total de R\$59.857,83 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme Planilha anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 06/12/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora Aditado continuarão sem alteração e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 06/12/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº657/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº459/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº657/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA UNIÃO LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de maio de 2007, o **Contrato Nº657/06**, que tem por objeto a locação de veículos tipo ambulância e van, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais); IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 30/05/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 14/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Leite e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1212/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº289/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1212/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA QUEBEC COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses o **Contrato nº1212/2006**, a partir do dia 27 de março de 2007, o qual visa a aquisição de 200 (duzentos) curativos para fixação de cateteres 10 x 10cm com variação de até 3cm para + ou - composto por uma película ou filme poliuretano transparente possuindo permeabilidade seletiva permitindo difusão gasosa e evaporação de água impermeável a fluidos e microorganismos aderente a superfície seca, para o Hospital de Messejana; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 27/03/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 26/03/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Tereza Cristina Gonçalves Damasceno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1669/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº263/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1669/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA F.P. FAÇANHA; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **incluir o lote 01 (um) - gêneros alimentícios**: arroz branco, polido, não parbolizado; arroz parbolizado, polido, grãos inteiros; açúcar cristal branco; feijão

caroquinha de 1ª qualidade; feijão de corda de 1º qualidade; farinha de mandioca, quebradinha; farinha de trigo especial, sem fermento; macarrão tipo espagete; macarrão tipo parafuso sopa; massa de milho, flocos finos e sal refinado iodado de 1º qualidade, ao Contrato nº1669/2006, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$56.421,02 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e dois centavos) ao Contrato nº1669/06, passando o mesmo de R\$95.817,80 (noventa e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos) para o valor total de R\$152.238,82 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 17/04/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fabricio Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1924/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº527/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1924/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPANEST-CE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 06 de junho de 2007, o **Contrato Nº1924/06**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médico anestesista, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA; IX - DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 06/06/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 14/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Vlândia Freitas de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº117/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº47/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CASA DO DENTISTA - FERNANDO RODRIGUES FERREIRA; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **incluir o lote 02 (dois) ao Contrato nº47/07**, material de consumo odontológico, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia-CEO Centro. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$50.432,00 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) ao Contrato nº47/07, passando o mesmo de R\$78.402,00 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS) para o valor total de R\$128.834,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), conforme Termo de Homologação anexo, parte integrante do Termo Aditivo; IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 09/03/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcelo Rocha Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº033/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº87/2007 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº33/2006, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, através da Unidade Hospitalar Maternidade Escola Assis Chateaubriand; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** até 01 de agosto de 2007, o **Convênio Nº33/06**, que tem por objeto formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços especializados do 2º e 3º nível da média complexidade ambulatorial, hospitalar e de apoio diagnóstico e terapêutico nas áreas de UTI Neonatal e Obstetrícia, através da Unidade Hospitalar Maternidade Escola Assis Chateaubriand, de conformidade com a NOAS/SUS 01/2002 e normas complementares emanadas pelo Ministério da Saúde e Estado do Ceará, visando melhorar as condições de atendimento à população dos municípios que integram a Microrregião de Saúde de Fortaleza. Parágrafo Único- Será repassada a quantia de R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho anexo, parte integrante

deste, bem como IG nº051802000; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/02/2007 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Luiziane de Oliveira Lins, Sr. Luiz Carlos Uchoa Saunders e Zenilda Vieira Bruno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2007

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; III - OBJETO: **Aquisição de medicamentos** com vista atender as necessidades das Unidades Hospitalares, administrado pela Coordenadoria da Rede de Unidades – CORUS/SESA; ITEM: Glicose (10%) - pelo valor de R\$1,16, a quantidade de 13.800 frascos (500 ml); IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº373/2006, PROCESSO Nº06309930-6; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 123/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar** consistente em 20.000 (vinte mil) equipo para soro macrogotas - para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta iso, escalonada. com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente. regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1.40mts, adaptador luer macho. estéril. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº407/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 09 (nove). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 15/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$11.196,00 (ONZE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2007: 07491 - 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Silvana Arias de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 142/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CELLOFARM LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 500 (quinhentas) ampolas** de Clindamicina 400ml, ampola c/4ml. (medicamento), para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o item: 14 (quatorze). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 14/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007-7468-242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Denizard de Souza Custódio

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 143/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 27 (vinte e sete) e 47 (quarenta e sete). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 14/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$9.191,98 (NOVE mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007-7468-242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Lenilton dos Santos Reis

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 144/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 500 (quinhentas) ampolas de Fitomenadiona 2mg/ml, micelas mistas, ampola c/1ml. (medicamento), para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o item: 26 (vinte e seis). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 14/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$915,00 (novecentos e quinze reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007-7468-242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sr. Fernando Regis Rocha

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 145/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 29 (vinte e nove) e 34 (trinta e quatro). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 14/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$4.334,00 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007-7468-242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco de Assis Martins Rodrigues

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 146/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 120 (cento e vinte) envelopes de Poliestirenosulfonato de cálcio 3.3 meq. (medicamento), para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o item: 38 (trinta e oito). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 14/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$1.666,80 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/

2007-7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Rosimeire Cesário Pinheiro Araújo Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 147/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 2.000 (duas mil) ampolas de Solução de glicerina 12%, 250ml. (medicamento), para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o item: 43 (quarenta e três). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 14/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$2.421,60 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007-7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 148/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ELFA – PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) frascos/ampolas Teniposido 50mg. (medicamento), para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o item: 49 (quarenta e nove). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 14/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$8.688,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007-7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. João Carlos da Silva Barros Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 151/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) frascos/ampolas de L-Asparaginase 1.000UI/10ml. (medicamento), para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 14/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$52.395,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Guilherme Souza de Albuquerque Bastos Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 153/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A

CONTRATADA fornecerá os itens: 07 (sete), 12 (doze), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 31 (trinta e um), 37 (trinta e sete) e 40 (quarenta). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 15/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$12.343,50 (doze mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Ricardo Lira Pimentel

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 155/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COM. REP. LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 08 (oito), 09 (nove) e 19 (dezenove). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 15/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$37.398,80 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Evenilde Benevides Martins

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 156/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA JORGE BATISTA & CIA. LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 (um), 02 (dois) e 10 (dez). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 15/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$1.154,15 (hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Elias Rustem Soares Ribeiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 158/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 10.000 (dez mil) ampolas de Ranitidina 150mg, ampola c/2ml. (medicamento), para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o item: 39 (trinta e nove). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 15/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Flávio Robson Timbó Silveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 159/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

aquisição de 2.000 (duas mil) ampolas de Dopamina 50mg, 10ml. (medicamento), para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o item: 21 (vinte e um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 15/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$878,00 (ONZE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Flávio Robson Timbó Silveira
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 162/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 400 (quatrocentos) frascos/ampolas de Filgrastima 300mcg, 1ml. (medicamento), para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o item: 25 (vinte e cinco). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 16/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$11.966,00 (onze mil, novecentos e sessenta e seis reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Elaine Rodrigues Rodrigues

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 164/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 11 (onze) e 28 (vinte e oito). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 16/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Adriana Gadelha Félix Maia

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 169/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) frasco/ampolas de Decarbazina 200mg. (medicamento), para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o item: 16 (dezesseis). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 16/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Clademir Antonio Crestana

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 170/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 300 (trezentos) frascos/ampolas de Daunorrubicina 20mg. (medicamento)**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o item: 17 (dezessete). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 16/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$11.799,00 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Dalmeida

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 171/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 06 (seis), 18 (dezoito) e 35 (trinta e cinco). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 17/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$1.543,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e três reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Lucas Pereira França Moreira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 174/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DROGAFONTE LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 33 (trinta e três) e 48 (quarenta e oito). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 18/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$7.009,00 (sete mil e nove reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Eduardo Sabino Pinho da Fonte

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 180/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MIGUEL ALVES DOS SANTOS-ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (CESTA DE VERDURAS)**, com vista atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme as especificações contidas no Pregão Eletrônico nº001/2007, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 01 (um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 18/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$32.939,84 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 – 7444 – 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Antônio Marcos Duarte da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 181/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MS DE SOUSA HORTIFRUTIGRANDEIRO-ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (CESTA DE FRUTAS)**, com vista atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme as especificações contidas no Pregão Eletrônico nº001/2007, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 02 (dois). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$27.499,80 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 – 7444 – 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Fernando Felix de Moraes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 183/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 13 (treze), 15 (quinze), 20 (vinte), 22 (vinte e dois) e 32 (trinta e dois). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 22/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$3.123,00 (três mil, cento e vinte e três reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 – 7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Elias Gomes da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 189/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº014/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 03 (três), 41 (quarenta e um), 44 (quarenta e quatro), 45 (quarenta e cinco) e 46 (quarenta e seis). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 18/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$55.584,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 – 7468 – 242000204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Eveline Lira de Albuquerque

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº112/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AQUICAZ**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a

aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Ritzelza Cabral.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº113/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco César de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº114/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº115/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Amilto Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº116/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município,

para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº117/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luiz Menezes de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº118/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Haroldo Cruz Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº119/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Adelmo Queiroz de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº120/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Pinheiro das Chagas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº121/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHAVAL**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Joércio de Almeida Ângelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº122/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Maciel de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº123/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Aline Veras dos Santos Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº124/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRANJA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Geovane da Rocha Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº125/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Fontenele Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº126/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio da Mota Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº127/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TURURU**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Galdino Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº128/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TRAIRI**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Josimar Moura Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº129/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MIRÁIMA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Ednardo Braga Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº130/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Ribeiro Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº131/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edvaldo Assis de Jesus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº132/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Osvaldo Honório Lemos Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº133/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Rui Nogueira Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº134/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Nonato Sousa Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº135/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Augusta Brito de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº136/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Gentil de Sousa Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº137/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Coutinho Aguiar Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº138/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIUS**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Pedro Leandro Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº139/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jenine do Amaral Alves Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº140/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ICÓ**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Antônio Cardoso Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº141/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Luizianne de Oliveira Lins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº142/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Gonzaga Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº143/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Desidério Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº144/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATARINA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº145/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IGUATU**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Agenor Gomes de Araújo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº146/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Almeida Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº147/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURÚ**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Marinez Rodrigues de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº148/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº149/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Walter Ramos de Araújo Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº150/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Bosco Pessoa Tabosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº151/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARACURU**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Ribamar Barroso Batista.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº152/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Kelsey Forte da Silva Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº153/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Eliene Leite Araújo Brasileiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº154/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Murilo Alves do Amaral.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº155/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº156/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Leandro Ponte Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº157/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Ernane Peres Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº158/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FREICHEIRINHA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Helton Luis Aguiar Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº159/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco das Chagas Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº160/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Gomes Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº161/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Cristino Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº162/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ERERÊ**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Romilton Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº163/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Gilvan Pires Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº164/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Afrânio Martins Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº165/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPU**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria do Socorro Pereira Torres.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº166/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Pontes Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº167/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Juvêncio de Abreu.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº168/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio de Pádua Archanjo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº169/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Leônidas de Menezes Cristiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº170/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Wilebaldo Melo Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº171/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcos Camelo Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº172/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUOCA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jan Keuly Pessoa Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº173/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Ademir Barroso Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº174/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Firmino de Arruda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº175/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº176/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Orismar Vanderlei Diniz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº177/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Egberto Martins Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº178/2007

I - ADESÃO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - DATA DA ASSINATURA: 03/05/07; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Aurineide Bezerra de Sousa Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº039, de 27/02/2007, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº1996/2006. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/12/2007 **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/12/2007 Fortaleza/Ce, 29 de maio de 2007.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****ATO DA MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e

nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear **ROSA EMÍLIA ROCHA** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO II, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº351 de 24/02/95, publicado no Diário Oficial em 24/02/95. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de junho de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear **GLAFIRA MARIA SOARES VERAS** para cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO II, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº351 de 24/02/95, publicado no Diário Oficial em 24/02/95. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de junho de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear **MARIA LUSIANE OLIVEIRA CAVALCANTE** para cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de junho de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear **MARIA INÊS ELEUTÉRIO CASTELLO BRANCO** para cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA GERAL, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de junho de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº135/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº123/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2007, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Dar Apoio à Comissão Especial de Sistematização e à Comissão de Atualização da Constituição do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº123/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº135/2007

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Francisco Arnou Pinheiro Feijó
SUPERVISOR	Jean Yuri de Sousa Freitas
COORDENADOR	Luiz Ernandes Santos do Carmo
MEMBRO EXECUTIVO	Jória Gonçalves Bastos Ferreira
MEMBRO EXECUTIVO	José Luciano Domingues Campos

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº136/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e

nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº124/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2007, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Compilação das Emendas Constitucionais, Leis Complementares e Leis Ordinárias do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº124/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº136/2007

Cargo	Nome
SUPERVISOR	José Ricardo Silva Ferreira
SUPERVISOR	Lucimar Pontes de Almeida
COORDENADOR	Antônio César Lima Pereira
MEMBRO EXECUTIVO	João Firmiano Neto
MEMBRO EXECUTIVO	João José Mororó de Sá G. Moreira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº137/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº124/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2007, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Compilação dos Decretos Legislativos, Resoluções, Atos Deliberativos e Atos Normativos Emanados do Poder Legislativo do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº124/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº137/2007

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Luiz Coelho Neto
SUPERVISOR	Maikon Gomes Coutinho
COORDENADOR	Sílvia Feitosa de Al de Lima Babadopulos
MEMBRO EXECUTIVO	Juliana Cândido
MEMBRO EXECUTIVO	Karine Alves Citó

*** **

PORTARIA Nº63/2007 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120 da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do Art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS**, CPF nº220.792.463-72, lotado no Departamento Administrativo, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais) destinada a despesas com Material e Serviço. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, após concluído o prazo de aplicação, de conformidade com Art.3º do decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de junho de 2007. PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº114/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, RESOLVE autorizar **JOSÉ ALEXANDRE MOURA PEREIRA**, Diretor da 4ª Inspeção de Controle Externo, símbolo DAS-01, para **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 04.06.2007, a fim de participar de uma reunião entre os Tribunais de Contas, Secretaria do Tesouro Nacional e Ministério da Educação, para debater assunto sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$231,00 (duzentos e trinta e um reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$573,65 (quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$920,15 (novecentos e vinte reais e quinze centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº124/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº02104/2007-3-TC., RESOLVE conceder, a partir de 11.06.2007, a **TARCILA MARIA LEITÃO DE SOUSA**, Analista de Controle Externo Ref.09, da Secretaria Geral deste Tribunal, 06 (seis) dias restantes de sua **licença** especial, referente ao quinquênio de 14.08.90 a 14.08.95, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO 0112/2007

PROCESSO: 01700/1996-7

DATA: 29/05/2007

Vistos, ETC...

CONSIDERANDO que derivam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, referente ao exercício financeiro de 1995 - Análise complementar; CONSIDERANDO que o presente processo teve sua denominação alterada de Contas Gerais e de Gestão para Prestação de Contas Anual, por força do disposto na Resolução nº2.234/2005-TCE, de 17.08.2005, publicada no DOE de 06.09.2005, que dispõe sobre a nomenclatura a ser adotada nos processos submetidos a este Tribunal de Contas; CONSIDERANDO que no certificado de fl. 160, em análise realizada na gestão contábil, financeira e orçamentária a 6ª ICE, não constatando irregularidades na matéria de sua competência, emitiu o Certificado nº052/99, fls. 104/106, sugerindo o encaminhamento do presente processo às 7ª e 9ª Inspeções de Controle Externo, para análise das licitações, contratos e convênios e gestão patrimonial, respectivamente; CONSIDERANDO que a 9ª ICE, por sua vez, ao analisar a gestão patrimonial, emitiu o Certificado nº033/2002, fls. 147/152, concluindo, naquela oportunidade, que a gestão patrimonial desenvolvida pelo TCM, durante o exercício de 1995, foi considerada satisfatória;

CONSIDERANDO que a referida Inspecção, com fundamento na Resolução nº1.219, de 19.05.2004, a qual lhe atribui a competência, fez a análise das licitações, contratos e convênios realizados no exercício em tela, e considerou que: as análises da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial foram realizadas em 1999 e 2002, perfazendo, portanto, um lapso temporal, respectivamente, de 08 (oito) e 05 (cinco) anos; que não foram observadas irregularidades nas análises da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, bem como não constam nos autos indícios de irregularidades nas licitações, contratos e convênios e que o montante da despesa licitada, conforme "Resumo da Despesa por Órgão, fl. 159, foi de R\$663.995,44, corresponde a apenas 5,90% do valor total da despesa realizada;

CONSIDERANDO que a 9ª ICE, resolveu levar em conta, nesta análise, apenas as informações contidas nas peças processuais, nos seus apontamentos e nos formulários emitidos pelo SIC sobre as dispensas e inexigibilidades de licitação e convênios, sem a realização de inspeção in loco, nos termos do art.7º, da Instrução Normativa nº04, datada de 01.09.2005, deste Tribunal de Contas, não vislumbrando, à luz dos elementos analisados, irregularidades na gestão das licitações, contratos e convênios do exercício em análise;

CONSIDERANDO que não constam processos correlatos de Representação, Consulta ou Denúncia com repercussão no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no exercício em tela;

CONSIDERANDO que ao final, a 9ª Inspecção de Controle Externo, no uso de suas atribuições legais, "CERTIFICA para os devidos fins, que a Prestação de Contas Anual sob exame se reveste de forma regular, e no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo que seja julgada regular a Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas dos Municípios, relativa ao exercício de 1995, dando-se quitação plena ao responsável: Dr. José Batista de Oliveira-Presidente e ordenador de despesas, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95, com o posterior arquivamento do presente feito."

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, pela REGULARIDADE da Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas dos Municípios, relativa ao exercício de 1995, dando-se quitação plena ao responsável, Dr. José Batista de Oliveira-Presidente e ordenador de despesas, dando-lhe ciência, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95, com o posterior arquivamento do presente feito.

Transcreva-se e Cumpra-se

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO 0113/2007

PROCESSO: 03502/2000-4

DATA: 29/05/2007

Vistos, ETC...

CONSIDERANDO que derivam os presentes autos acerca da Análise complementar da Prestação de Contas Anual da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, relativa ao exercício financeiro de 1999; CONSIDERANDO que registra o certificado da 3ª Inspecção que o presente processo teve sua denominação alterada de Contas Gerais e de Gestão para Prestação de Contas Anual, por força do disposto na Resolução nº2.234/2005 – TCE, de 17.08.2005, publicada no DOE em 06.09.2005, que dispôs sobre a nomenclatura a ser adotada nos processos submetidos a este Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que em sua exposição, a Inspecção chegou à seguinte conclusão:

Diante do exposto, a 3ª Inspecção de Controle Externo, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA, "para os devidos fins, que as Contas Anuais sob exame apresentaram falhas a serem esclarecidas, notadamente os pontos levantados pelas 3ª e 9ª ICES, nos Certificados nºs 23/2001, às fls.42/52 e 06/2001, às fls. 226/247, e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo que seja assinado prazo aos responsáveis à época: Dr. Edinaldo Ximenes Rodrigues – Diretor-Presidente, Antônio Norberto P. e Benevides – Diretor de Operações, Paulo Benício Abreu de Oliveira – Diretor Comercial, Antônio Nunes de Miranda – Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento, Renato de Queiroz Diógenes – Diretor de Obras, Carlos Alberto Santos Filho – Diretor Administrativo – Financeiro e Antônio Abel Barbosa Laurindo – Responsável pela Contabilidade para prestarem os necessários esclarecimentos acerca das ocorrências relatadas nos itens 2 e 3 deste Certificado Instrutivo, tudo em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa."

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, pela devolução dos presentes autos à Secretaria Geral, para que notifique os responsáveis à época, Dr. Edinaldo Ximenes Rodrigues – Diretor-Presidente, Antônio Norberto P. e Benevides – Diretor de Operações, Paulo Benício Abreu de Oliveira – Diretor Comercial, Antônio Nunes de Miranda – Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento, Renato de Queiroz Diógenes – Diretor de Obras, Carlos Alberto Santos Filho – Diretor Administrativo – Financeiro e Antônio Abel Barbosa Laurindo – Responsável pela Contabilidade, assinando-lhe o prazo comum de 30 (trinta dias) para que prestem os esclarecimentos solicitados, no Certificado nº012/07, referente à análise complementar da prestação de contas anual da CAGECE, exercício de 1999.

Transcreva-se e Cumpra-se

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO 0114/2007

PROCESSO: 04900/2006-8

DATA: 29/05/2007

Vistos, ETC...

CONSIDERANDO que derivam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual da Companhia de Fundo do Desenvolvimento do Agronegócio - FDA, relativa ao exercício financeiro de 2005;

CONSIDERANDO que o certificado da Inspecção, registra que: O Relatório de Desempenho de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Agronegócio (fls. 04/06) contempla o art.9º inciso I da Lei nº12.509/95 e os elementos exigidos no art.11 da IN Nº01/2005 da SECON/SEFAZ. Sobre os Dados Gerais Sobre Organização – são destacados a descrição, objetivos, competência, estrutura, fonte dos recursos e programas;

CONSIDERANDO que o FDA não entrou em atividade operacional em 2005, conclui-se que o Relatório apresentado é satisfatório;

CONSIDERANDO que em consulta ao Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP, não existem registros relativos a Representação ou Denúncias do FDA em tramitação neste Tribunal, relativos ao exercício em exame;

CONSIDERANDO que o certificado da Inspecção realça ainda que: A metodologia observada no desenvolvimento da auditoria teve por base a triagem dos fatos, dando ênfase às peças constantes dos presentes autos, especialmente o Relatório e Certificado emitidos pela SECON; CONSIDERANDO que não houve despesas por parte do FDA, a presente análise não pode ser realizada;

CONSIDERANDO que examinando as peças acostadas, verifica-se que o órgão encarregado do controle interno (SECON), destacou no seu Relatório de Auditoria de fls. 14/15, o fato em que foram depositados recursos financeiros em conta corrente mantida no Banco do Nordeste do Brasil S/A, em nome do fundo, indicando portanto, a realização de receitas, e que o mesmo deve ser objeto de boa e regular gestão por parte do responsável, como também, a necessidade de prestação de contas nos completos termos da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01/2005, no caso, a ausência de documentos indicados no item 2, letra C deste certificado;

CONSIDERANDO que a Inspecção chegou à seguinte conclusão:

Com relação à análise realizada, esta Inspecção concorda com o posicionamento da SECON, no seu Relatório de Auditoria, e considera a existência das seguintes impropriedades apontadas:

a) abertura de conta corrente bancária e realização de movimentação sem os respectivos registros no Sistema Integrado de Contabilidade – SIC;

b) ausência de demonstração financeira refletindo a efetiva realização da receita do fundo;

CONSIDERANDO que diante do exposto, a 6ª Inspecção de Controle Externo, no Certificado nº006/2007, de fls. 29/33, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA, "para os devidos fins, que as Contas Anuais sob exame não se revestem de forma regular, e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo que seja procedida à audiência dos responsáveis: Dr. Carlos Matos Lima (Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Agronegócio - CEDAG) e ao Dr. Antônio Jeová Pereira Lima, Secretário Executivo do FDA, para que apresentem, no prazo determinado, os necessários esclarecimentos acerca das ocorrências apontadas no item 7 do presente certificado instrutivo, tudo em observância aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa."

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, pela devolução dos presentes autos à Secretaria Geral, para que

notifique os responsáveis à época, Dr. Carlos Matos Lima (Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Agronegócio - CEDAG) e ao Dr. Antônio Jeová Pereira Lima, Secretário Executivo do FDA, assinando-lhe o prazo comum de 30 (trinta dias) para que prestem os esclarecimentos solicitados, acerca das ocorrências apontadas no item 7 do presente certificado instrutivo de nº006/2007, de fls. 29/33, referente à análise da prestação de contas anual da FDA, exercício de 2005.

Transcreva-se e Cumpra-se

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0115/2007

PROCESSO Nº02879/2006-0

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo exame inicial da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente - SOMA, alusiva ao exercício financeiro de 2005;

CONSIDERANDO que os responsáveis pela presente Prestação de Contas são os Drs. José Vasques Landim – Secretário e ordenador de despesas; Márcia Moraes Ximenes Mendes – Secretária Adjunta e ordenadora de despesas; Francisco José Alves Costa – Coordenador Administrativo-Financeiro e Daniel de Oliveira Peixoto – Supervisor do Núcleo de Gestão e Logística;

CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo, em análise as peças processuais constantes dos presentes autos, destacou, através do Certificado de nº0008/2007, às fls. 382/398, a existência de falhas passíveis de esclarecimentos, por parte das autoridades competentes;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em determinar a remessa do presente processo à Secretaria Geral desta Corte de Contas, para que sejam notificadas as autoridades mencionadas na conclusão do Certificado nº0008/2007, da 9ª Inspeção de Controle Externo, a fim de que prestem os devidos esclarecimentos, no prazo comum de 30 (trinta) dias.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Cons. Francisco Suetônio Bastos Mota

CONSELHEIRO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0116/2007

PROCESSO Nº03434/2006-0

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo exame inicial da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Administração do Estado, alusiva ao exercício financeiro de 2005;

CONSIDERANDO que os responsáveis pela presente Prestação de Contas são os Drs. Carlos Mauro Benevides Filho – Secretário; Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Ordenador de Despesa e Francisco Xavier de Vasconcelos – Ordenador de Despesa;

CONSIDERANDO que a 4ª Inspeção de Controle Externo, analisando as peças processuais constantes dos presentes autos, destacou, através do Certificado de nº005/2007, às fls. 227/247, a existência de falhas passíveis de esclarecimentos, por parte das autoridades competentes, notadamente, no que se refere a: Compras efetuadas com base em Dispensa de Licitação, extrapolando o limite financeiro legal permitido, conforme quadro constante do relatório da SECON, às fls. 207-v a 208, bem como, Pagamento Indevido de Auxílio Alimentação a servidores da SEAD, cuja remuneração mensal ultrapassou o limite remuneratório permitido para a concessão do citado benefício;

CONSIDERANDO as recomendações constantes dos itens b e c da conclusão do Certificado nº005/2007, da 4ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em determinar a remessa do presente processo à Secretaria Geral desta Corte de Contas, para que sejam notificados os ordenadores de despesas da Secretaria da Administração, à época, Drs. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho e Francisco Xavier de Vasconcelos, a fim de que prestem os devidos esclarecimentos, no prazo comum de 30 (trinta)

dias, bem como, seja dada ciência às autoridades competentes, acerca das recomendações constantes da parte conclusiva do Certificado nº005/2007, da 4ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 247.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Cons. Francisco Suetônio Bastos Mota

CONSELHEIRO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2007-TCE

PROCESSO Nº02176/2007- 6

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº004/2007-TCE, que tem por objeto a **aquisição e serviço de montagem de 01 (um) elevador com acionamento por sistema hidráulico**, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 15/06/2007; 2 - Abertura das propostas: às 09:00h do dia 27/06/2007; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10:00h do dia 27/06/2007. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.ceara.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-5967, 3488-5929 e 3488-5925. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 12 de junho de 2007.

José Ricardo Moreira Dias

PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE e a **FACULDADE 7 DE SETEMBRO**. Objeto: **Alterar as Cláusulas Primeira, Quarta e Sexta** do Convênio original, bem como prorrogar sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: 23/03/2007 a 23/03/2009. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Convênio original. Data da assinatura: 21 de março de 2007. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Presidente do TCE/CE e Ednilton Gomes Soares, Diretor Geral da FA7.

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2006

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº027/2006 que tem por objeto o desenvolvimento de sistema aplicativo informatizado na área de análise de atos de pessoal para a 1ª Inspeção de Controle Externo. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **BUREAU TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº03.550.442/0001-08, Rua João Brígido, nº1230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Inciso II, do parágrafo 1º, do art.57, da Lei nº8.666/93. Foro: Fortaleza/CE. Objeto: **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 29 de maio de 2007, a **vigência** estipulada no Contrato original. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 28 de maio de 2007. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e José Augusto Fiúza Porto – representante da empresa.

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.371/2006

PROCESSO Nº 01138/2005-1

Considerando que este processado versa sobre Ato do Secretário de Administração em exercício (fls. 29), datado de 11 de novembro de 2004, concedendo aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a GLÁUCIA IARA BEZERRA LEITE, no exercício das funções de Analista de Treinamento, referência 12, matrícula nº002.715-1-9; Considerando que o Ato Aposentatório encontra-se fundamentado nos artigos 152, I, §2º, 154 e 89 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 c/c a Lei nº13.512/2004 (Revisão Geral da Remuneração); Considerando o Laudo Médico nº22.609, expedido pelo Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC, com vigência a partir de 30 de outubro de 2004;

Considerando que conforme a Lei nº13.512, de 20 de julho de 2004, a aposentanda fará jus aos proventos mensais de R\$1.033,67, sendo o

vencimento base acrescido da progressão horizontal de 20%;
Considerando que a servidora conta com 29 anos e 16 dias de serviço público estadual;

Considerando ainda o quanto se contém na instrução processual;
Considerando finalmente, a legislação inerente a matéria.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de aposentadoria de **GLÁUCIA IARA BEZERRA LEITE**, no exercício das funções de Analista de Treinamento, lotada na Secretaria da Administração.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de abril de 2006.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

*** **

RESOLUÇÃO Nº0668/2007

PROCESSO Nº03614/2003-3

Considerando que trata o presente processo acerca do Ato do Secretário da Saúde, de fls. 49, datado de 02 de julho de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 2003, concedendo Aposentadoria Voluntária proporcional a **MARGARIDA MARIA LOPES ALVES**, exercente da função de Assistente Social, referência 06, matrícula nº083.757-1-2, lotada naquela Secretaria;

Considerando que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.168, item III, letra "c", §4º, da Constituição Estadual, arts.43, §1º, 153, 156, §1º, item V e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, bem como as Leis nºs 11.965/1992, 12.780/1997 e 13.250/2002;

Considerando que consta dos autos que a servidora averbou tempo de contribuição previdenciária, inerente ao Regime Geral da Previdência Social – Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, no período de 06/03/1970 a 04/04/1973 e de 01/03/1974 a 10/07/1977;

Considerando que a Constituição Federal, em seu art.201, §9º prevê que para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei;

Considerando que remanesceram dúvidas quanto à metodologia de compensação entre os diversos Sistemas Previdenciários;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, determinar o sobrestamento do julgamento do presente feito, até que sejam dirimidas as dúvidas suscitadas, após serem prestados os esclarecimentos pela Secretaria do Planejamento e Gestão, tal como foi deliberado.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de março de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

*** **

RESOLUÇÃO Nº1150/2007

PROCESSO Nº05970/2005-5

Vistos, etc.

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 51, da Sra. Secretária da Educação Básica, que concede aposentadoria a **MARIA DE FÁTIMA GONDIM BRAGA**, Professor Especializado, Referência 21, com proventos mensais fixados em R\$1.803,48 (um mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos).

Transcreva-se. Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1161/2007

PROCESSO Nº01395/2007-2

Vistos, etc.

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 13, do Sr. Secretário da Fazenda, que concede pensão mensal à Sra. Rita Andrade Marques, viúva do Sr. Antônio Marques Xavier, ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, falecido no dia 01.01.2007.

Transcreva-se. Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 1169/2007

PROCESSO: 07450/2006-7

DATA: 29/05/2007

VISTOS, ETC...

Considerando que este processado dispõe sobre denúncia formulada pelo Sr. Luiz Odoval Forte Ramos, que se harmoniza com a regra textualizada nos arts.56 e 57 da Lei nº12.509/95, acerca de possíveis irregularidades na reforma da quadra esportiva da Escola de Ensino Fundamental e Médio Jociê Caminha de Menezes, localizada na Rua Itu nº120, Bairro Bom Jardim, Fortaleza;

Considerando que o Sr. Odoval, denunciante, instruiu o processo com cópia do contrato nº0170/2005, firmado entre o DERT e a Construtora Litoral Ltda, e informa o que se segue (fls. 01/02):

- No projeto original estabelecia a construção de arquibancadas nas duas laterais da quadra, bem como a coberta das mesmas, entretanto, tais serviços só foram realizados de um lado da quadra;

- obra sofreu várias interrupções decorrente de falta de materiais e outros motivos, culminando em um atraso de aproximadamente 5 meses para a sua conclusão, prejudicando, dessa forma, o normal andamento das atividades escolares;

- A placa da obra não estipula o valor da execução dos serviços, prejudicando, dentre outros fatores, o princípio constitucional da publicidade e, em corolário, inviabilizando a fiscalização por parte dos cidadãos;

- A obra não possui um bom acabamento, os materiais empregados não apresentam uma boa qualidade;

- Em nenhum momento foi disponibilizado o projeto básico da obra, não se sabendo ao certo, se existe o mesmo. Falei com a diretora e a mesma não atendeu a minha reivindicação;

- Antes do início da obra, a quadra encontrava-se em um bom estado, necessitando apenas do nivelamento do piso de uma pequena área, todavia, todo o piso da quadra foi restaurado;

- Não se sabe ao certo, quem são as testemunhas que atestam o instrumento do contrato (Doc. Anexo), constam apenas pré-nomes sem nenhuma identificação pessoal, configurando, em tese, irregularidade no instrumento contratual;

Considerando que como já é de praxe, em casos da espécie, a Presidência desta Corte de Contas, objetivando dirimir os indícios de irregularidades apontados pelo denunciante, autorizou, através do Ofício nº84/2007 (fls. 12), a solicitação da documentação atinente ao Contrato nº0170/2005. Posteriormente, foi devidamente inspecionada "in loco" a Escola de Ensino Fundamental e Médio Jociê Caminha de Menezes, por servidor da 8ª ICE, conforme fotos de fls. 31/33;

Considerando que em atenção ao expediente acima referido, o DERT apresentou os seguintes documentos: I) Contrato nº0170/2005, de fls. 14/20; II) DOE da publicação do extrato do contrato, de fls. 22; III) Ordem de Serviço, de fls. 23; IV) Ordens de Paralisação, de fls. 24 e 26; V) Ordens de Reinício, de fls. 25 e 27; VI) Aditivo ao contrato, de fls. 28/29; VII) Termo de Recebimento Provisório, de fls. 30;

Considerando que a referida inspetoria necessita, também, para melhor instrução de seu parecer técnico, quanto a regularidade da obra, dos seguintes documentos: a) Cotação de Preços nº047/2005 - DERT e seus anexos; b) Projetos Básico e Executivo com orçamento detalhado; c) Medições, Faturas e Pagamentos referentes ao contrato; d) Termo de Recebimento Definitivo;

Considerando que a aludida ICE, no Certificado nº0016/07, de fls. 34/36, conclui: "Ante o exposto, a 8ª Inspetoria de Controle Externo, submete o feito à consideração superior, sugerindo que, conhecida a presente Denúncia, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos na Lei Orgânica deste Tribunal, seja assinado prazo ao Dr. José Maria Braga Costa, Superintendente do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, sobre o que foi reportado no item 2 e suas alíneas a, b, c e d deste Certificado, garantindo, dessa forma, o direito expresso no art.5º, LV, da Constituição Federal.";

Considerando que o processo em referência foi distribuído ao Relator no dia 22/05/2007;

Considerando o previsto na legislação vigente e na remansosa jurisprudência desta Corte de Contas;

Considerando que, os elementos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, **PRELIMINARMENTE**, pelo conhecimento da denúncia, e, em seguida, devolver o feito à Secretaria Geral para notificar o Dr. José Maria Braga Costa, Superintendente do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, a fim de que seja assinado prazo de 30 (trinta) dias, para prestar esclarecimentos sobre o que foi reportado no item 2 e suas alíneas a, b, c e d deste Certificado, garantindo, dessa forma, o direito expresso no art.5º, LV, da Constituição Federal.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1170/2007

PROCESSO Nº05250/1991-9

VISTOS, ETC...

Considerando que consta do presente processo Ato de fls.162, datado de 11.06.03 da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por tempo de Contribuição a Ana Cely Aguiar Medeiros, função de Professor Especializado, Referência 21, matrícula nº042205-1-X com os proventos mensais de R\$1.790,94 (hum mil, setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos);

Considerando o que se contém na Informação nº2206/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 171/172;

Considerando o que se contém na instrução processual;

Considerando que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 162, datado de 11.06.2003, que aposenta Ana Cely Aguiar Medeiros.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Cons. Francisco Suetônio Bastos Mota

CONSELHEIRO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1171/2007

PROCESSO Nº01891/2005-0

VISTOS, ETC...

Considerando que consta do presente processo Ato de fls. 43, datado de 15.02.2005, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Cleide Maia de Oliveira, na função de Professor Especializado, Referência 21, Matrícula nº063395-2-2, com proventos mensais no valor de R\$901,73 (novecentos e um reais e setenta e três centavos);

Considerando que a interessada é detentora de uma outra função de magistério, matrícula nº063395-1-4, cujo processo de aposentadoria foi julgado legal por esta Corte de Contas através da Resolução nº0051/2007-TC;

Considerando o que se contém na Informação nº2370/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 49/50;

Considerando que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

Considerando o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 43, datado de 15.02.2005, que aposenta Cleide Maia de Oliveira.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Cons. Francisco Suetônio Bastos Mota

CONSELHEIRO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1172/2007

PROCESSO Nº02308/2005-5

VISTOS, ETC...

Considerando que consta do presente processo Ato de fls. 120, datado de 07.03.2005, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Francisca Maria Fontenele Cavalcanti, na função de Professor Pleno, Classe II, Referência 17, matrícula nº057473-1-7, com os proventos mensais de R\$1.366,58 (hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);

Considerando o que se contém na Informação nº2245/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 124/125;

Considerando o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 120, datado de 07.03.2005,

que aposenta Francisca Maria Fontenele Cavalcanti.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Cons. Francisco Suetônio Bastos Mota

CONSELHEIRO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1173/2007

PROCESSO Nº02315/2005-2

VISTOS, ETC...

Considerando que consta do presente processo Ato de fls. 64, datado de 07.03.2005, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Francisca de Oliveira Machado, na função de Professor Iniciante, Classe I, Referência 05, Matrícula nº057687-1-3, com os proventos mensais no valor de R\$364,36 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos);

Considerando o que se contém na Informação nº2205/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 71/72;

Considerando o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 64, datado de 07.03.2005,

que aposenta Francisca de Oliveira Machado.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Cons. Francisco Suetônio Bastos Mota

CONSELHEIRO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1174/2007

PROCESSO Nº02373/2005-5

VISTOS, ETC...

Considerando que consta do presente processo Ato de fls. 38, datado de 07.03.2005, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Marlene Maria dos Santos Leite, na função de Professor Especializado, Referência 21, Matrícula nº064734-1-5, com proventos mensais no valor de R\$854,27 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos);

Considerando o que se contém na Informação nº2290/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 44/45;

Considerando que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

Considerando o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 38, datado de 07.03.2005,

que aposenta Marlene Maria dos Santos Leite.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Cons. Francisco Suetônio Bastos Mota

CONSELHEIRO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1175/2007

PROCESSO Nº02433/2005-8

VISTOS, ETC...

Considerando que consta do presente processo Ato de fls. 28, datado de 17.03.2005, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Antônia Vilma Brandão Rodrigues, na função de Professor Iniciante, Classe I, Referência 05, Matrícula nº063835-1-3, com os proventos mensais no valor de R\$353,48 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos);

Considerando o que se contém na Informação nº2287/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 34/35;

Considerando o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 28, datado de 17.03.2005,

que aposenta Antônia Vilma Brandão Rodrigues.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Cons. Francisco Suetônio Bastos Mota

CONSELHEIRO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1176/2007

PROCESSO Nº03265/2005-7

VISTOS, ETC...

Considerando que consta do presente processo Ato de fls.40 datado de 27.04.05 da Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará,

concedendo Aposentadoria por tempo de Contribuição a Otilia Pinheiro Cavalcante Costa, função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº067600-1-5 com os proventos mensais de R\$1.803,48 (hum mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos);

Considerando o que se contém na Informação nº2326/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 46/47;

Considerando o que se contém na instrução processual;

Considerando que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 40, datado de 27.04.2005, que apresenta Otilia Pinheiro Cavalcante Costa.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Cons. Francisco Suetônio Bastos Mota

CONSELHEIRO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1177/2007

PROCESSO Nº06593/2005-6

VISTOS, ETC...

Considerando que consta do presente processo Ato de fls.68 datado de 23.09.05 da Secretária da Saúde do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por tempo de Contribuição a Francisco de Araújo Freitas, função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO-10, matrícula nº337449-2-7 com os proventos mensais de R\$392,31 (trezentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos);

Considerando o que se contém na Informação nº2666/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 76/77;

Considerando o que se contém na instrução processual;

Considerando que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 68, datado de 23.09.2005, que apresenta Francisco de Araújo Freitas.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Cons. Francisco Suetônio Bastos Mota

CONSELHEIRO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1178/2007

PROCESSO Nº07383/2005-0

VISTOS, ETC...

Considerando que consta do presente processo Ato de fls. 57, datado de 04.11.2005, da Secretária da Saúde do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Invalidez a Maria Mirian Silva Rocha, na função de Auxiliar de Administração, Referência ADO-16, Matrícula nº085.411-1-6, com os proventos mensais no valor de R\$332,91 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos);

Considerando o que se contém na Informação nº2333/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 72/73;

Considerando o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 57, datado de 04.11.2005, que aposenta Maria Mirian Silva Rocha.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Cons. Francisco Suetônio Bastos Mota

CONSELHEIRO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1179/2007

PROCESSO Nº05051/2006-5

VISTOS, ETC...

Considerando que consta do presente processo Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo, no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado – DPGE, acerca do Controle Contábil dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando que em cumprimento a Resolução nº0208/2007, o Dr. Luciano Simões Hortêncio de Medeiros, Defensor Público Geral do Estado, apresentou os esclarecimentos constantes do Processo nº00911/2007-0, juntado ao presente feito, por força do despacho de fls. 77;

Considerando que a 8ª Inspeção de Controle Externo, em análise ao pronunciamento apresentado pelo expoente, juntamente com a documentação anexa, constatou que foram sanadas as falhas inicialmente apontadas por essa inspeção, uma vez que foram providenciados os devidos lançamentos contábeis nas contas “BENS MÓVEIS” e “BENS IMÓVEIS” pela Defensoria Pública Geral, por meio das Guias de Lançamento de fls. 58/59;

Considerando que foram sanadas as falhas inicialmente apontadas no Certificado nº0050/2006, da 8ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 01/02;

Considerando o que se contém no Certificado nº010/2007 da 8ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 82/83;

Considerando o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do presente processo, dando-se ciência ao Defensor Público Geral do Estado, Dr. Luciano Simões Hortêncio de Medeiros, acerca da decisão deste Tribunal.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Cons. Francisco Suetônio Bastos Mota

CONSELHEIRO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1180/2007

PROCESSO Nº01406/2007-3

VISTOS, ETC...

Considerando que consta do presente processo Ato de fls. 16, datado de 16.03.2007, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo pensão a Aldenora Nunes da Silva, viúva de Domingos José da Silva ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, falecido em 16.10.2006, no valor mensal de R\$479,21 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos);

Considerando que através da Resolução nº2250/1992-TC, este Tribunal julgou legal o Ato de aposentadoria do ex-servidor, com proventos proporcionais de 90%, na função de Auxiliar de Serviços I, Referência “A”, atualmente denominado de Trabalhador de Campo, Referência ADO-10;

Considerando o que se contém na Informação nº2314/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 25/26;

Considerando que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

Considerando o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 16, datado de 16.03.2007, concedendo pensão a Aldenora Nunes da Silva, viúva de Domingos José da Silva, à partir da data do óbito.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Cons. Francisco Suetônio Bastos Mota

CONSELHEIRO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1181/2007

PROCESSO Nº01458/2007-0

VISTOS, ETC...

Considerando que consta do presente processo Ato de fls. 28, datado de 23.03.2007, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo pensão a Francisco Nash Cardoso Júnior e Juliana Soares da Silva, filhos menores de Maria de Lourdes Soares ex-servidora da Superintendência da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, falecida em 17.08.2003, no valor mensal de R\$636,04 (seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos), para cada beneficiário, a partir da data do óbito;

Considerando o que se contém na Informação nº2252/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 51;

Considerando que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

Considerando o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 28, datado de 23.03.2007, concedendo pensão a Francisco Nash Cardoso Júnior e Juliana Soares da Silva, filhos menores de Maria de Lourdes Soares, à partir da data do óbito.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Cons. Francisco Suetônio Bastos Mota

CONSELHEIRO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1182/2007

PROCESSO Nº01465/2007-8

VISTOS, ETC...

Considerando que consta do presente processo Ato de fls. 51, datado de 23.03.2007, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo pensão a Inácio Carlos Gomes Negreiros e Nayanna Albuquerque Rocha Negreiros, viúvo e filha menor, respectivamente, de Maria do Socorro Albuquerque Rocha Negreiros ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, falecida em 23.08.2006, no valor mensal de R\$462,19 (quatrocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), para cada beneficiário, a partir da data do óbito;

Considerando o que se contém na Informação nº2363/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 58;

Considerando que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

Considerando o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 51, datado de 23.03.2007, concedendo pensão a Inácio Carlos Gomes Negreiros e Nayanna Albuquerque Rocha Negreiros, viúvo e filha menor, respectivamente, de Maria do Socorro Albuquerque Rocha Negreiros, à partir da data do óbito.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Cons. Francisco Suetônio Bastos Mota

CONSELHEIRO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1184/2007

PROCESSO Nº01483/2007-0

VISTOS, ETC...

Considerando que consta do presente processo Ato de fls. 51, datado de 23.03.2007, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo

pensão a Oscar Adriano Nobre Neto, filho menor de Maria Altair Nobre ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, falecida em 14.05.2003, no valor mensal de R\$340,60 (trezentos e quarenta reais e sessenta centavos);

Considerando que através da Resolução nº1593/1998-TC, este Tribunal julgou legal o Ato de aposentadoria da ex-servidora, na função de Professor Iniciante I, Referência 5;

Considerando o que se contém na Informação nº2285/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 59/60;

Considerando que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

Considerando o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 51, datado de 23.03.2007, concedendo pensão a Oscar Adriano Nobre Neto, filho menor de Maria Altair Nobre, à partir da data do óbito.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2007.

Cons. Francisco Suetônio Bastos Mota

CONSELHEIRO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº153/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e o que consta no Processo nº2007.TCM.RAP.16196/07, CONSIDERANDO a necessidade imperiosa deste Tribunal de exercer o seu mister constitucional; CONSIDERANDO a inobservância do disposto do art.42, da Constituição Estadual de 1989, por parte de alguns municípios, quanto à remessa de prestações de contas em meio informatizado, através do Sistema de Informações Municipais – SIM; RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeções, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento dos servidores, de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Período de Afastamento	Nº Diárias	Município	Valor R\$	Total R\$
Izabel Iracy Guanabara de Aguiar e Duarte	Chefe de Inspeção de Controle Externo (38), DAS-2	11 de junho de 2007 a 15 de junho de 2007	5	Juazeiro do Norte	80,00	400,00
Sandra Valéria de Moraes Santos	Chefe de Inspeção de Controle Externo (59), DAS-2	11 de junho de 2007 a 15 de junho de 2007	5	Juazeiro do Norte	80,00	400,00
José Mendonça Pequeno	Técnico de Controle Externo	11 de junho de 2007 a 15 de junho de 2007	5	Juazeiro do Norte	70,00	350,00
Ricardo Salmato Rodrigues	Engenheiro Civil	11 de junho de 2007 a 15 de junho de 2007	5	Juazeiro do Norte	70,00	350,00
José Ademir da Silva dos Santos	Auxiliar de Serviço	11 de junho de 2007 a 15 de junho de 2007	5	Juazeiro do Norte	60,00	300,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº154/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e o que consta no Processo nº2007.TCM.RAP.16196/07, CONSIDERANDO a necessidade imperiosa deste Tribunal de exercer o seu mister constitucional; CONSIDERANDO a inobservância do disposto do art.42, da Constituição Estadual de 1989, por parte de alguns municípios, quanto à remessa de prestações de contas em meio informatizado, através do Sistema de Informações Municipais – SIM; RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeções, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento dos servidores, de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Período de Afastamento	Nº Diárias	Municípios	Valor R\$	Total R\$
Francisca Elisa Pinto Batista	Chefe de Inspeção de Controle Externo (37), DAS-2	12 de junho de 2007 a 15 de junho de 2007	4	Limoeiro do Norte e Morada Nova	80,00	320,00

Nome	Cargo	Período de Afastamento	Nº Diárias	Municípios	Valor R\$	Total R\$
Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	Analista de Contas	12 de junho de 2007 a 15 de junho de 2007	4	Limoeiro do Norte e Morada Nova	70,00	280,00
Adriana Bizerril Forte Rodrigues	Analista de Contas	12 de junho de 2007 a 15 de junho de 2007	4	Limoeiro do Norte e Morada Nova	70,00	280,00
Rosana Cláudia Araújo de Carvalho	Analista de Contas	12 de junho de 2007 a 15 de junho de 2007	4	Limoeiro do Norte e Morada Nova	70,00	280,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº90/2.007 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
 Processo nº: 4247/05 - Processo transformado nº3587/05
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.004/RECURSO - RECONSIDERACAO - 10310/06
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA
 Responsável: SANCHO RODRIGUES OLIVEIRA
 Processo nº: 1193/02
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 1.995/RECURSO - RECONSIDERACAO - 13165/04;15431/04;22988/04
 Órgão: FUNDO MUNC.SEGURIDADE SOCIAL DE CASCABEL
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, FERNANDO HOLANDA DA COSTA, RAIMUNDO AZEVEDO BESSA
 Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR
 Processo nº: 10740/06 - Processo transformado nº6920/06
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.005/RECURSO - RECONSIDERACAO - 33188/06
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI
 Responsável: NASELMA FERREIRA PORTO
 Processo nº: 11154/02
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.001/RECURSO - RECONSIDERACAO - 36868/06
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
 Responsável: EDMUNDO DE SA FILHO
 Processo nº: 11852/03
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002/RECURSO - RECONSIDERACAO - 28706/06
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CARNAUBAL
 Responsável: AUCIONE MARIA BARROSO MARTINS
 Relator: CONS.LUIZ SERGIO
 Processo nº: 7121/99
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO - 18621/06
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ASSARE
 Responsável: FRANCISCO EUGÊNIO COSTA OLIVEIRA
 Processo nº: 5307/99
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO - 38135/06
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAPISTRANO
 Responsável: LILIAN NASCIMENTO DE ARAÚJO MENDES
 Relator: CONS.PEDRO ANGELO
 Processo nº: 9096/05
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
 Responsável: FRANCISCO CRISTINO MOREIRA
 Processo nº: 18047/05 - Processo transformado nº10126/05
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.004/RECURSO - RECONSIDERACAO - 10709/06
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE
 Responsável: JOSÉ ANTÔNIO SOBRINHO
 Processo nº: 10251/03
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002/RECURSO - RECONSIDERACAO - 15668/06
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMARI
 Responsável: ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS
 Processo nº: 9305/04
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003/RECURSO - RECONSIDERACAO - 576/07
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC.HIDRICOS DE SAO BENEDITO
 Responsável: JOÃO BASTOS BITU
 Processo nº: 15863/02

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO - 15569/06
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC.HIDRICOS DE JAGUARETAMA
 Responsável: JOSE AURI LEITE
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2007.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO(A)

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº83/2.007 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR
 Processo nº: 6600/00
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999
 Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. MARANGUAPE DE MARANGUAPE
 Responsável: JOÃO JORGE DE SOUSA NETO
 Processo nº: 11339/05
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.004
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS,TRANSP.E SERV.PUBLIC DE PARAMOTI
 Responsável: JERÔNIMO NETO SANTOS CRUZ
 Processo nº: 9934/05
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.004
 Órgão: FUNDO APERF. DA PROC. GERAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Responsável: PEDRO SABOYA MARTINS
 Processo nº: 27824/06 - Processo transformado nº24963/06
 Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 2.003
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE TAMBORIL
 Responsável: FRANCISCO CÉSAR FARIAS CALAÇA
 Processo nº: 12154/02
 Natureza: PROVOCACAO - 2.001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
 Reclamado: ANA MARIA DUARTE DE FIGUEIREDO ARRAIS
 Reclamante: TCM
 Processo nº: 17391/04 - Processo transformado nº14139/04
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO
 Responsável: FRANCISCO CANDIDO SILVA, RILDEMBERGUE P.DE LACERDA, FCO JORGE DA MOTA, MARIA JOCELENE DOS S.OLIVEIRA
 Processo nº: 9456/03 - Processo transformado nº936/03
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.000
 Órgão: FUNDO SAUDE DE MULUNGU
 Responsável: FRANCISCO WELETON MARTINS FREIRE,MAURÍCIO DE OLIVEIRA PEIXOTO,REGINA MARIA FIGUEIREDO
 Processo nº: 1653/05
 Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 2.000
 Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E ACO SOCIAL DE ITAITINGA
 Responsável: ROSILENE CAVALCANTE TAVARES
 Processo nº: 24809/04 - Processo transformado nº20607/04
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.002
 Órgão: AUT MUNIC DE TRANSITO SERV PUB CIDADANIA DE FORTALEZA
 Responsável: FRANCISCO JOSÉ MATOS NOGUEIRA
 Processo nº: 1614/06 - Processo transformado nº32443/05
 Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 2.004
 Órgão: SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO DE HIDROLANDIA
 Responsável: RAIMUNDA ROSANIR BEZERRA MARTINS
 Processo nº: 7992/04
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JATI
 Responsável: JOSEFA PEREIRA DA SILVA
 Processo nº: 9617/04
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE
 Responsável: GUILHERME LOPES DE ALENCAR
 Processo nº: 1613/06 - Processo transformado nº30883/05
 Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 2.004
 Órgão: SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO DE HIDROLANDIA
 Responsável: FRANCISCA ANTÔNIA DE FÁTIMA TIMBÓ MACÊDO
 Processo nº: 10068/03
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
 Responsável: EDSON SA
 Relator: CONS.PEDRO ANGELO
 Processo nº: 5205/07 - Processo transformado nº1421/07
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
 Responsável: FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
 Processo nº: 31297/06 - Processo transformado nº27060/06
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
 Representado: FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS (EX-PREF.); ANTÔNIO LEANDRO DE MEDEIROS (EX-PRES. CAMARA)
 Reclamante: PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 Processo nº: 23685/05 - Processo transformado nº18156/05
 Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 1.999
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ITAITINGA
 Responsável: MESSIAS OLIVEIRA
 Processo nº: 22251/06 - Processo transformado nº17962/06
 Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 2.001
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CRATEUS
 Responsável: MARIA VANUSA SOARES
 Processo nº: 27961/04 - Processo transformado nº23830/04
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 1.999
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE PORTEIRAS
 Responsável: FRANCISCO FALCONIERES DE MEDEIROS
 Processo nº: 11681/06 - Processo transformado nº7405/06
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 1.997
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
 Representado: JOÃO EUFRASIO NOGUEIRA (EX-PREF.)
 Reclamante: PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 Processo nº: 35168/05 - Processo transformado nº32467/05
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARCO
 Responsável: PARSIFAL SILVA NEVES (EX-GESTOR)
 Processo nº: 13980/06
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.005
 Órgão: SECRETARIA DA JUVENTUDE E DESPORTO DE BELA CRUZ
 Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2007.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO(A)

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº91/2.007 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: CONS.ARTUR SILVA
 Processo nº: 2871/06 - Processo transformado nº36078/05
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.005
 Órgão: FUNDACAO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
 Responsável: JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO
 Processo nº: 13483/04
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR TABOSA
 Responsável: ANTÔNIO JAIR PIRES SOUTO
 Processo nº: 13998/05
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
 Responsável: JOSÉ VALE ALBINO JÚNIOR

Processo nº: 10550/04
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE MONSENHOR TABOSA
 Responsável: ANTÔNIO SOUTO NETO
 Processo nº: 9400/03
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE PALMACIA
 Responsável: CARLOS ANDRÉ CORREIA DE MENEZES (PERÍODO:14/03/2002 A 31/12/2002)
 Processo nº: 22204/01
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE CAUCAIA
 Responsável: IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JUNIOR (01.07 A 31.12.98)
 Processo nº: 13513/05 - Processo transformado nº8524/05
 Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 2.001
 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: FRANCISCO TADEU COELHO BEZERRA
 Processo nº: 4425/01
 Natureza: LICITACAO - 1.999/RECURSO - PEDIDO REEXAME - 31138/05
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
 Gestor: JOSÉ WILSON ALVES CHAVES
 Comissão: MARIA DALVANI DE ASSIS; ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA; MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA
 Relator: CONS.LUIZ SERGIO
 Processo nº: 9517/04
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003
 Órgão: FUNDEF DE ARACATI
 Responsável: CELIA MARIA BERNARDO CARVALHO
 Processo nº: 4986/01
 Natureza: PROVOCACAO - 2.000/RECURSO - PEDIDO REEXAME - 24894/06
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE FORTALEZA
 Reclamado: MARCOS CLÉSIO JUREMA COSTA
 Reclamante: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2007.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO(A)

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do dia 24 de maio de 2007, página 43, que publicou o Ato datado em 14 de maio de 2007, **onde se lê**, Sandra Valéria de Moraes Santos, Classe III, Referência 08, **leia-se**: Sandra Valéria de Moraes Santos, Classe II, Referência 08. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2007.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
 PRESIDENTE

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO - MODALIDADE: 2007.05.11.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA. TIPO: Menor Preço. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Habilitação: EMPRESAS HABILITADAS: Conseng Consultoria e Engenharia LTDA, IGC Empreendimentos Imobiliários LTDA e Construtora Farias de Castro. EMPRESAS INABILITADAS: **Construtora CHC LTDA não atendeu o edital no seu item 4.2.5 sub-item 4.2.5.2 e 2.2.2.2 e a empresa **FCK Construções e Projetos LTDA**, também não atendeu o edital no seu item 4.2.5 sub-item 4.2.5.2. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, letra "a", Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos, fica desde já marcado para o dia 20/06/2007 às 10:00hs. à abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Maiores informações poderão ser solicitadas no Paço Municipal na RUA JOAQUIM BRAGA, S/Nº - CENTRO, ou pelo telefone 3363.1212. PARAIPABA, 08 de Junho de 2007. A Comissão.**

*** **

THERMES PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ – 06.317.719/0001-37

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS. Face o que dispõe a legislação comercial e societária pertinente e ainda em atendimento ao Estatuto da Sociedade, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006. O Ano de 2006 foi um marco na consolidação da Thermes como empresa investidora no setor de energia elétrica. Foram envidados esforços no desenvolvimento de empreendimentos implantados, especialmente participando da consolidação de transferência da UTE BREITENER para Manaus. A empresa também construiu uma carteira de projetos consistentes visando o atendimento à

demanda energética do país, quer seja por intermédio da participação em leilões no ambiente de contratação regulada, como também diretamente no sistema isolado. A diminuição do "Patrimônio Líquido" da empresa controlada BREITENER ENERGÉTICA S/A refletiu fortemente no resultado apresentado no balanço da Thermes. Tal fato foi decorrente de despesas e ajustes incorridos por aquela companhia, na consolidação dos empreendimentos em Manaus-AM, cuja reversão deverá ocorrer nos próximos exercícios de acordo com planejamento. Outrossim, avançamos consideravelmente na implantação de processos e modelos de gestão como forma de atuar no mercado diferentemente. **A ADMINISTRAÇÃO**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	2006	Reclassificado 2005
ATIVO		
CIRCULANTE	178	29
Caixa e bancos	172	29
Outros créditos	6	
PERMANENTE	34.746	56.535
Investimentos	34.623	56.535
Imobilizado	123	
TOTAL DO ATIVO	34.924	56.564
		Reclassificado 2005
PASSIVO	2006	
CIRCULANTE	43	
Fornecedores	20	
Impostos e contribuições	23	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.881	56.564
Capital social	55.499	55.499
Lucros (Prejuízos) acumulados	(23.220)	208
Adiant. para futuro aumento de capital	2.602	857
TOTAL DO PASSIVO	34.924	56.564

*As notas explicativas são parte integrante
das demonstrações contábeis*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	2006	2005
RESULTADO BRUTO	(21.912)	(7.495)
Resultado de equivalência patrimonial	(21.912)	(7.495)
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.516)	(6)
Despesas administrativas	(1.510)	(6)
Outras despesas operacionais	(6)	
PREJUÍZO LÍQUIDO	(23.428)	(7.501)
Quantidade de ações	55.499.150	55.499.150
Prejuízo líquido por ação	(0,4221)	(0,1352)

*As notas explicativas são parte integrante
das demonstrações contábeis*

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	2006	Reclassificado 2005
ORIGEM DOS RECURSOS	1.745	857
Adiantamentos para futuro aumento de capital	1.745	857
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	1.639	828
Das operações sociais	1.639	6
. Prejuízo do exercício	23.428	7.501
. Receitas (despesas) que não afetam o capital circulante líquido		
. Equivalência patrimonial	(21.912)	(7.495)
. Depreciação	(3)	
No imobilizado	126	
Aquisição de ações em tesouraria		822
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	106	29
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante		
. No final do exercício	178	29
. No início do exercício	29	—
	149	29
Passivo Circulante		
. No final do exercício	43	
. No início do exercício		
	43	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	106	29

*As notas explicativas são parte integrante
das demonstrações contábeis*

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Adiantamentos para futuro aumento de capital	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	55.499	427	8.104		64.030
Ações em tesouraria		(822)			(822)
Transferência para reservas		395	(395)		
Adiantamentos para futuro aumento de capital				857	857
Prejuízo líquido			(7.501)		(7.501)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 (Reclassificado)	55.499		208		56.564
Adiantamentos para futuro aumento de capital				1.745	1.745
Prejuízo líquido			(23.428)		(23.428)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	55.499		(23.220)	2.602	34.881

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A sociedade, constituída em fevereiro de 2004, tem como objeto social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista (Holding). **2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária, ajustada à Lei nº 9.249/95, e são as seguintes: **2.1 Permanente:** Demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos: investimentos relevantes em controladas, avaliados na proporção do patrimônio líquido contábil das investidas, pelo método de equivalência

patrimonial; e depreciação do imobilizado, pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. **2.2 Passivo circulante:** Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações. **2.3 Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência de exercício. **2.4 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro:** Não foram calculados em face da inexistência de lucro tributável. **3. INVESTIMENTOS:**

CONTINUAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA THERMES PARTICIPAÇÕES S/A

		BREITNER Energética S.A.			
		2006	2005		
Patrimônio líquido		144.264	235.561	Depreciação acumulada	126
% de participação		24,00	24,00	Total	(3)
Investimentos		34.623	56.535	5. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES.	2006 2005
Investimentos – 2006/2005 e 2005/2004		(56.535)	(64.030)	Imposto de renda	10
Resultado de equivalência		(21.912)	(7.495)	Contribuição social	11
4 IMOBILIZADO:				Outros	2
	Taxa anual de depreciação – %	2006	2005		23
Móveis e Utensílios	10	75		6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 6.1 Capital social: O capital social, subscrito e integralizado, é representado por 55.499.150 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal. 6.2. Adiantamentos para futuro aumento de capital: Referem-se a recursos em nome da controladora Trana Transportes Ltda., com finalidade de aumentar sua participação no capital social da Companhia.	
Benfeitoria em móveis de terceiros	10	30			
Instalações	10	5			
Máquinas e equipamentos	10	5			
Equipamentos de informática	20	11			

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Thermes Participações S.A. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Thermes Participações S.A., em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis da empresa ligada BREITNER Energética S.A., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, foram examinadas por outros Auditores Independentes, que emitiram Pareceres sem ressalva. Nossa opinião, no que diz respeito aos valores dos investimentos e dos resultados, está baseada nos Pareceres desses Auditores. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 Em nossa opinião, com base em nossos exames, e nos exames de outros auditores independentes, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Thermes Participações S.A., em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, o resultado das opera-

ções, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2007. Gerson Lopes Fonteles - CRC PA 003082/O-T-9 - **Fonteles Auditores Independentes. CRC CE 000470/0 - Nexia International.**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXANDRE PINTO RÔLA
PRESIDENTE
JOSÉ SÉRGIO MARINHO FREIRE
VICE-PRESIDENTE
ÉLFIO ROCHA MENDES
CONSELHEIRO

DIRETORIA

ATHOS RACHE FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
JOSÉ HAROLDO MOTA GURGEL
DIRETOR
GERALDO CABRAL RÔLA FILHO
DIRETOR

CONTADOR

CIBERE VERAS DIAS
CONTADOR CRC-CE 015907/O-1

*** **

MECESA EMBALAGENS S.A. - CNPJ nº 04.794.651/0001-51 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 06.07.2007, às 9:00 horas, na sede social, na Rua Pompeu Cavalcante nº 500, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis e Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 31/12/06; b) Deliberar sobre o resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO** - Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Fortaleza, 06 de junho de 2007. Rosimar Maria de Lima Gurgel - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2007. Modalidade: Tomada de Preços Nº 012/2007. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Caririáçu – Ce, torna público o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 012/2007, que tem como Objeto a Construção de Sistemas de Abastecimento de Água em Diversas Localidades da Zona Rural do Município de Caririáçu (CE): em 1º lugar a Empresa EPN Comércio e Construções Ltda., por apresentar Proposta no Valor de R\$ 730.953,93 (Setecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), em 2º lugar a Empresa Clip Construtora Ltda, por apresentar Proposta no Valor de R\$ 733.864,55 (Setecentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em 3º lugar a Empresa Ronil Construções, Indústrias, Comércio e Representações Ltda, por apresentar Proposta no Valor de R\$ 733.925,72 (Setecentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), em 4º lugar a Empresa NJ Construtora Ltda, por apresentar Proposta no Valor de R\$ 734.400,41 (Setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos reais e quarenta e um centavos), em 5º lugar a Empresa CAENGE – Cariri Engenharia Ltda por apresentar Proposta no Valor de R\$ 764.141,06 (Setecentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e seis centavos). **Caririáçu - Ce., 06 de Junho de 2007. Henrique de Sousa Brito - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREÇO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00hs do dia 25 de Junho de 2007, na Sala de Reuniões da Prefeitura - Casa Verde, sito à Rua Cel. Neco Martins Nº 88, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 02/2007 - SDE - Contratação de Shows e Estrutura de Apoio para o II São João Gonçalo. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Av. Doca Paraíba Nº 282, no horário das 7:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs nos dias úteis. **São Gonçalo do Amarante, 08 de Junho de 2007. César Soares Gonçalves.**

*** **

RANCO EMBALAGENS S.A. CNPJ: 07.284.656/0001-22 – Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 15/06/2007 às 10:00(dez) horas em sua sede na Rod.BR 116 Km 05 n.1000 – Cajazeiras- Fortaleza/CE. A fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Assembléia Geral Ordinária:** a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2006. b) Demais assuntos de interesse da Sociedade. **Assembléia Geral Extraordinária:** a) Alteração do objetivo social; b) Transformação de Sociedade Anônima para LTDA; c) Demais assuntos de interesse da Sociedade.

*** **



SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina do Estado do
Ceará - CREMEC

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará.
Contratada: Arquitetura Contemporânea S/S Ltda. **Objeto:** Projetos Complementares (Elétrico, Hidráulico, Combate a Incêndio, Lógico e Telefônico, Ar Condicionado e Planilhas de Cálculo) necessários ao Projeto Arquitetônico da Nova Sede do CREMEC. **Valor:** R\$ 28.500,00. **Fortaleza - Ce, 07 de Maio de 2007.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Junho de 2007, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1206.01/2007, cujo Objeto é Locação de Máquinas destinadas as Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no endereço da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris. **Tauá - Ce, 12 de Junho de 2007. Domingos Sávio Mariz Wanderlei - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

DESTINADO A